EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020	FOLHA nº 502

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 152/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 11 de setembro de 2020.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

Volume II
(Propostas de Preços e Doc. Habilitação)

503

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

ABRO nesta data, o 2° volume dos autos do Processo Administrativo 152/2020-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 502 (quinhentos e dois) em decorrência do encerramento do 1° volume, à folha 501 (quinhentos e hum).

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

504

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

CAMPO MOURÃO 05 DE OUTUBRO DE 2020

Felipe Boava

NOME: FELIPE BOAVA
RG:13.935.739-6
CPF:107.260.109-52
CNPJ:10.143.557/0001-35
Cargo: responsável legal

10143557/0001-35
Kalana Confecções Ltda.
RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SALA A
CENTRO - CEP 87303-190
CAMPO MOURÃO - PR

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

505

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

RAZÃO SOCIAL: BEDI INTERNACIONAL		
CNPJ/MF: 29.745.922/0001-00	**INSC. ESTADUAL: 234.092.920.119**	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz		
FONE: Fone/Fax:: 61 3541 2197 **61 99683 0103**	**E-MAIL:** E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)	
REPRESENTANTE LEGAL: : SEMIRAMIS BEDI CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP		
BANCO: banco do BRASIL	**AGÊNCIA: 1683-7**	**Nº CONTA CORRENTE: 41487-5**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	MARCA	UND	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	Qtd Pedida
3	**INTEX**	PCT c/ 100	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex MARCA:INTEX DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020 **Garantia : 12 meses**	R$ 19,00	R$ 1425,00	75

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .			
6	INTEX	CAIXA	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca **PROCEDENCIA : NACIONAL** **GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES** **NUMERO DA ANVISA 80970290017,** **Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. ,** **DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** **DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 .** **Atende plenamente a RDC 379/2020** **NUMERO DA ANVISA 80970290017** **Autorização da ANVISA 8097029** Garantia : 12 meses DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .	R$ 40,00	R$ 10.000,00	250
7	INTEX	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Garantia : 12 meses DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA FABRICANTE: J2 TEXTIL MARCA: INTEX	R$ 0,60	R$1875,00	3125
8	INTEX	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA . MARCA: INTEX GARANTIA: 12 MESES FABRICANTE: J2 TEXTIL	R$ 7,00	R$ 7875,00	1125

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

507

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	2 2 5	U N D	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES** **FABRICANTE: J2 TEXTIL**	INTEX	R$19,00	R$4275,00
6	7 5 0	C A I X A	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades **PROCEDENCIA : NACIONAL** **GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES** **NUMERO DA ANVISA 80970290017, Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. ,** **DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** **DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 .** **Atende plenamente a RDC 379/2020** **NUMERO DA ANVISA 80970290017**	INTEX	R$40,00	R$30.000,00

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			Autorização da ANVISA 8097029 **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**			
7	9 3 7 5	P A R	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**	INTEX	R$0,60	R$5625,00
8	3 3 7 5	U N D	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	INTEX	R$7,00	R$ 23.625,00

2.3. Valor Total da Proposta **R$ 84700,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

309

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Os produtos são novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, a oferta de produtos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;

O material será fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

Nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da **empresa e assinatura da ATA** , é o(a) Sr.(a). **SEMIRAMIS BEDI** ,Portador(a) do RG sob nº **RG: 32.328.125-4** , e CPF nº **CPF: 283658738/50**,cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Razão Social da empresa:.**BEDI INTERNACIONAL**
CNPJ Nº: **29.745.922/0001-00** Inscrição Estadual nº:. **234.092.920.119**
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:61 3541 2197/61 99683 0103 E-mail:ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Sócio Responsável Contrato:. **Nome : SEMIRAMIS BEDI**
CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:: 61 3541 2197 E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)

Declaramos que:
Os produtos são de primeira qualidade;

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Proprietária
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

510

DECLARAÇÕES:

O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00

LIGAR PARA :

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Declaramos, para todos os fins, que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes,impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto do Edital de Pregão Eletrônico **28/2020.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

511

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Telefone: (61) 99683 0103

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

312

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 986.810.791-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

513

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

514

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO ATENDIMENTO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por seu representante abaixo identificado. **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 e seus Anexos. DECLARA ,não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998); DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação. DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, **no Município de Bandeirantes - PR**

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

BEDI INTERNACIONAL, **inscrita no CNPJ sob o nº.** 29.745.922/0001-00, **estabelecida à** AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA,que está de acordo **com a instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre "os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências" e não obstante as obrigações acima, cumprimos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, consoante à aquisição de bens pela Administração Pública, conforme Art. 5 da referida instrução Normativa.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

516

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA, que **de acordo com a RDC 379/2020 :**

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

De acordo com a RDC 379 de 30 de abril de 2020 (a qual dispensa temporariamente tais exigências), , pois estamos em uma emergência publica, e tais exigências nao podem ser aplicadas , se for material em combate a COVID .

De acordo com a RDC 379/2020, estamos dispensados de autorização da ANVISA, bem como de outras autorizações Sanitárias

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.**

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

517

E DE ACORDO COM A RDC 356/2020 e 379/2020, OS PRODUTOS EM COMBATE A COVID ESTÃO DISPENSADOS DE ANVISA .

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

J18

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA, que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

Caçapava – SP ,06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

319

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI** , portador(a) da Carteira de Identidade n° **RG: 32.328.125-4** e do CPF n° . **CPF: 283658738/50** , DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte,conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 11/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls: 320

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI ,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº . **CPF: 283658738/50** , vem declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

321

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)** Nome: SEMIRAMIS BEDI ,**portador(a) da Carteira de Identidade nº** RG: 32.328.125-4 **e do CPF nº**: 283658738/50, **vem declarar,que :**

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

322

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome: SEMIRAMIS BEDI** ,portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº**: 283658738/50**, vem declarar,que :

OS bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, com fulcro no artigo 5º, inc. II da IN nº01/2010 MPOG.

Os bens foram acondicionados, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que foram utilizados materiais recicláveis, de forma que garante a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Entregaremos os bens sem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certai Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Cumprimos os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MOPG 01/2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

523

Com objetivo de atender OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, contribuimos para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

524

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DE PREÇOS, DO CONTRATO DE COMODATO E RECEBIMENTO DE EMPENHO

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

NOME: **SEMIRAMIS BEDI**

CARGO: PROPRIETÁRIA

TELEFONE COMERCIAL: 61 3541 2197 CELULAR: 61 99683 0103 (CONTATO DA GESTORA JURIDICA E TECNICA DO CONTRATO)

E-MAIL: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO)

Nº IDENTIDADE: **32.328.125-4**, ORGÃO EMISSOR: SP Nº CPF: **283658738/50**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz** CEP: 12.287-650

NACIONALIDADE:BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA COM SEPARAÇÃO DE BENS

Município, Caçapava - SP ,06 de outubro de 2020 .

OBS:

- ✓ Preenchido conforme exigido, com dados do responsável para assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora na licitação.
- ✓ Anexar cópia autenticada do contrato social. (segue nos autos)
- ✓ Caso não tenha vínculo empregatício com a empresa anexar procuração. (PROPRIETARIA , NAO É PRECISO)
- ✓ Este cadastro será apresentado dentro da Proposta (proposta de preços).

✓ O ENDEREÇO INFORMADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ O EMAIL INSTITUCIONAL DO REPRESENTANTE LEGAL E SERVIRÁ PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

Dados da Gestora do Contrato para envio de empenho ANA PAULA , EMAIL :ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 28/2020

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LC= 1,21 Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG= 249775,86 Ativo Circulante (+) 206169,87 Ativo não Circulante LG = 1,21

LG= 249775,86/206169,87 = 1,21 LG 1,21
LS= 249775,86/206169,87= 1,21 LS = 1,21

SG= 249775,86 /206169,87=1,21 SG 1,21
Ativo Total = 1,21
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, segue as demonstrações contábeis, sendo considerada habilitada , segue nos documentos de habilitação , os seguintes resultados:
liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,21
liquidez geral – índice maior ou igual a 1,21
solvência geral - índice maior ou igual a 1,21

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

526

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DO **Município de Bandeirantes - PR**, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo do Município **de Bandeirantes - PR** , Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
SEMIRAMIS BEDI	283658738/50

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00, CEP 12287-650

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

527

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020

Declaramos que o Responsável Legal da proponente **BEDI INTERNACIONAL**,para assinatura da ata de registro de preços, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) **SEMIRAMIS BEDI ,RG: 32.328.125-4,CPF: 283658738/50, Profissão Empresária , Residente na Rua Ipanema ,nº 135 , SAPE I , Condominio Guanabara , Caçapava SP**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.328.125-4 SSP/SP e CPF n.º 283.658.738/50, residente e domiciliado à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condomínio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12294-015, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ : 32.708.161/0001-20

328

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	FRASCO 1.000,00 ML	900,00	19,37	17.433,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO **MARCA:** TALGE **FABRICANTE:** TALGE **MODELO/VERSÃO:** TALGE	FRASCO 1.000,00 ML	300,00	47,50	14.250,00
5	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX **MARCA:** TALGE **FABRICANTE:** TALGE **MODELO/VERSÃO:** TALGE	EMBALAGEM 100,00 UN	225,00	47,50	10.687,50
6	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	EMBALAGEM 100,00 UN	75,00	81,10	6.082,50
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	CAIXA 100,00 UN	113,00	0,66	74,58
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	CAIXA 100,00 UN	37,00	8,25	305,25
				Valor total da proposta:	48.832,83

O valor total dessa proposta é de R$48.832,83 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

GERADO POR: effecti.com.br

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ : 32.708.161/0001-20

329

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

VALIDADE : 90 DIAS

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Informe a cidade, 6 de Outubro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal
RG: CPF: . . -

GERADO POR: effecti.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Comércio Texteis EXTEC TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.094.900/0001-02
Inscrição Estadual: 41 60081324-3
Endereço: Rua Visconde do Rio Branco 279, 704 Bairro: Mercês CEP:80410-000
Cidade: Curitiba Estado: Paraná
Telefone: (41)3335-0623 Celular: (44)998366363
Email: comercialextec@gmail.com

1. **Especificações técnicas:**

Item 05	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total
Gorro	FABRICANTE: **PRÓPRIO** Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1:	225 PCT	R$ 19,37	R$4.358,25

	hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex **Embalagem com 100 unidades** Validade:36 meses			

Item 06	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total
Gorro	FABRICANTE: **PRÓPRIO** Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex **Embalagem com 100 unidades** Validade:36 meses	75 PCT	R$ 19,37	R$1.452,75

Item 11	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total

MASCARA	FABRICANTE: **EASYMEDI** Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca **CAIXA COM 50 UNIDADES** Validade:36 meses	750 CX	R$ 81,10	R$60.825,00

Item 12	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total
MASCARA	FABRICANTE: **EASYMEDI** Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca **CAIXA COM 50 UNIDADES**	250 CX	R$ 81,10	R$20.275,00

	Validade:36 meses			533

Item 13	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total
PROPÉ	FABRICANTE: **PRÓPRIO** Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR** Validade:36 meses	9375 UN	R$ 0,66	R$6.187,50

Item 14	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total

PROPÉ	FABRICANTE: **PRÓPRIO** Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável **UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR** Validade:36 meses	3125 UN	R$ 0,66	R$2.062,50

Item 15	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Preço Máximo Total
AVENTAL	FABRICANTE: **PRÓPRIO** Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico Validade:36 meses	3375 UN	R$8,25	R$27.843,75

Curitiba - 06 de setembro de 2020.

Valor Total da Proposta: R$ 122.977,75
Validade da Proposta: 60 Dias
Frete Incluso no valor do produto.
Prazo de entrega 07 dias úteis.
Banco Itaú agência 3813 conta corrente 28909-1
EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR CPF: 048103639-37

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

33.094.900/0001-02

EXTEC TECNOLOGIA EIRELI

R. VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 279 - APT 704 - 7º AND.
COND. MORADAS DO VISCONDE - MERCÊS - CEP: 80410-000

CURITIBA - PR

Declaramos que a validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da apresentação da mesma.

Declaramos que o prazo para a execução dos serviços apresentados na planilha acima ou para a entrega dos equipamentos que integram o processo licitatório será de no máximo **07 (sete) dias** úteis contados do recebimento da ordem de fornecimento a contar do recebimento da OS (Ordem de Serviço), nota de empenho ou pôr fim do recebimento do contrato.

Declaramos que no valor final apresentado já se encontra incluso todos os tributos referentes a frete, impostos, serviços e outros que venham trazer ônus a contratante.

Declaramos que em caso de descontinuidade dos equipamentos propostos pela nossa empresa será contatado o fabricante para que se apresente o equipamento substituto com qualidade equivalente ou superior e será apresentada a esta CPL (Comissão Permanente de Licitação) para que seja julgado o resultado técnico para a troca do equipamento.

Declaramos que o prazo de validade dos produtos acima estão identificados em cada item, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

Declaramos que os produtos são novos.

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em serviço noturno, perigoso e insalubre e (assinalar com X, conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

( ) emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

338

DECLARAÇÃO DE APTIDÃO COMO MICROEMPRESA

Curitiba – 30 de julho de 2020

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006;

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Curitiba – 30 de julho de 2020

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para habilitação neste certame, estando apta para licitar e assinar eventual contrato.

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Curitiba – 30 de julho de 2020

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.7 do Edital **28/2020** , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão **28/2020** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão **28/2020**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar Pregão **28/2020**não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato Pregão **28/2020** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão **28/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão **28/2020** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão **28/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa **EXTEC TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.094.900/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sr EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA JR, portador de Carteira de Identidade nº 6594306-9 SSP/PR e do CPF nº 048.103.639-37, DECLARA para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Curitiba - 06 de setembro de 2020

Comércio Têxteis EXTEC EIRELI
Evandro Oliveira Jr

Personalizar Brasil Ltda
CNPJ: 15.648.339/0001-76 IE: 90828999-41
Estrada Nova de Colombo, 6142 - Santa Candida - Curitiba - PR - 82720-010
FONE: (41) 3257-1419 CELULAR: (41) 9 9518-9246 CONTATO: GEOVANE
E-MAIL: VENDAS@PERSONALIZARBRASIL.COM.BR

PROPOSTA UASG: 987445 PREGÃO: 282020

Item	Descrição/Especificação	Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCAPARCK / LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	130,00	Caixa 100,00 UN	113	14.690,00
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCAPARCK / LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	130,00	Caixa 100,00 UN	37	4.810,00
9	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCAPARCK / LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	130,00	Caixa 100,00 UN	150	19.500,00
10	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	DESCAPARCK / LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO	130,00	Caixa 100,00 UN	50	6.500,00
15	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	TEXMED / AVENTAL	13,00	Unidade	3375	43.875,00
16	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	TEXMED / AVENTAL	13,00	Unidade	1125	14.625,00

Prazo de validade da proposta: 60 Dias
Prazo entrega : 07 Dias
Prazo pagamento: 30 Dias

Valor total da proposta: R$ 104.000,00

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão,

Dados bancários:

Banco: Itaú
Agência: 3812
Conta Corrente: 45292-2

1 de Outubro de 2020

Andressa Rejane Rodrigues Bochenek

Andressa Rejane Rodrigues Bochenek CPF: 042.518.749-78

Diretora Administrativa

ANDRESSA REJANE RODRIGUES BOCHENEK
SÓCIA DIRETORA
PERSONALIZAR BRASIL LTDA

345

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 21.349.701/0001-00
E-mail: sibilia.brasil@gmail.com
taichiinternacional.pr@gmail.com
Telefone: (41) 9.9845-3177

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico no 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, A empresa TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI CNPJ 21.349701/0001-00 sediada a RUA OLIVIRA VIANA N3567- BOQUEIRAO-CURITIBA PR CEP 81670-090

Representante legal MILTON CESAR AMORIM CPF 8053136990 RG52795192 SSP-PR infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.o 8.666/93, acrescido pela Lei n.o 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei no 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO No 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 21.349.701/0001-00
E-mail: sibilia.brasil@gmail.com
taichiinternacional.pr@gmail.com
Telefone: (41) 9.9845-3177

impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante no 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou (X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3o, bem como demais dispositivos da Lei Complementar no 123/2006, alterada pela Lei Complementar no 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA OLIVIRA VIANA N3567- BOQUEIRAO-CURITIBA PR CEP 81670-090 E-mail: sibilia.brasil@gmail.com Telefone: (41)998453177

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MILTON CESAR DE AMORIM , portador(a) do CPF/MF sob n.o 80531369900, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.o No 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA,06 DE OUTUBRO 2020

CNPJ: 21.349.701/0001-00
TAICHI COM. INTERNACIONAL EIRELI
Rua Oliveira Viana Nº 3567
BOQUEIRÃO-CEP 81.670-090
CURITIBA-PR

MILTON CESAR AMORIM DIRETOR CPF 8053136990 RG 52795192

347

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 21.349.701/0001-00
E-mail: sibilia.brasil@gmail.com
taichiinternacional.pr@gmail.com
Telefone: (41) 9.9845-3177

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Pelo presente instrumento, A empresa TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI CNPJ 21.349701/0001-00 sediada a RUA OLIVIRA VIANA N3567- BOQUEIRAO-CURITIBA PR CEP 81670-090 , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA,06 DE OUTUBRO 2020

CNPJ: 21.349.701/0001-00
TAICHI COM. INTERNACIONAL EIRELI
Rua Oliveira Viana Nº 3567
BOQUEIRÃO-CEP 81.670-090
CURITIBA-PR

MILTON CESAR AMORIM(DIRETOR) CPF 8053136990 RG 52795192

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 21.349.701/0001-00
E-mail: sibilia.brasil@gmail.com
taichiinternacional.pr@gmail.com
Telefone: (41) 9.9845-3177

PROPOSTA DE PRECO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO-152/2020
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/ PR

NOME DE FANTASIA: TAICHI INTERNACIONAL	
RAZÃO SOCIAL: TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI	
CNPJ: **21.349.701/0001-00**	
INSC. EST.:41600796179 IM-1002706969-5	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA OLIVIRA VIANA N 3567- BOQUEIRAO-CURITIBA PR CEP 81670090	
E-MAIL: SIBILIA.BRASIL@GMAIL.COM	
TELEFONE: 41998453177	
RESPONSAVEL LEGAL: MILTON CESAR AMORIM	CPF 8051369900 RG 52795192 SSP -PR
BANCO DA LICITANTE: SICRED	
Nº DA AGÊNCIA:0752 CONTA 080806-1	

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA/ MOD	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
06	- Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca ANVISA N o 810242200001	AB/WJ	1000	Cx com 50 un	58,00	58000,00
TOTAL POR EXTENSO: CINQUENTA E OITO MIL REAIS						

A EMPRESA: TAICHI INTERNACIONAL DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 Prazo de entrega-Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência

4- Pagamento O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias em conformidade com item 8

CURITIBA,06 DE OUTUBRO 2020

CNPJ: 21.349.701/0001-00
TAICHI COM. INTERNACIONAL EIRELI
Rua Oliveira Viana Nº 3567
BOQUEIRÃO-CEP 81.670-090
CURITIBA-PR

MILTON CESAR AMORIM CPF 8053136990
RUA OLIVIRA VIANA N º 3567 - BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR, CEP: 81.670.090

TAICHI COMERCIO INTERNACIONAL EIRELI
CNPJ: 21.349.701/0001-00
E-mail: sibilia.brasil@gmail.com
taichiinternacional.pr@gmail.com
Telefone: (41) 9.9845-3177

ES SOLUÇÕES

Cnpj: 31.976.468/0001-40

À
Prefeitura municipal de Bandeirantes

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico n.º 152/2020, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente. Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos. Nossa cotação para entrega dos materiais e/ou equipamentos são conforme abaixo:

Item	Especificação do Produto	Marca/Fabricante	Quant.	Unid.	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	HOSPI BIO	750	CX C/ 50 UNDS	81,10	60.825,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	HOSPI BIO	250	CX C/ 50 UNDS	81,10	20.275,00
15	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	HOSPI BIO	3.375	UND.	8,25	27.834,75
16	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	HOSPI BIO	1.125	UNID.	8,25	9.281,25

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 118.216,00 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Rua dos Lírios, Número 12. Bairro Ponta D'areia, São Luís – Maranhão. CEP 65077420
(98) 98109-3800
esdistribuicao1@gmail.com

ES SOLUÇÕES

Cnpj: 31.976.468/0001-40

Declaramos que esta proposta tem validade de 120 (CENTO E VINTE) dias corridos, contados da data de abertura da licitação. O prazo para entrega dos materiais e ou equipamentos será de até 7 dias uteis, contados a partir da confirmação de fornecimento dada por emissao de nota de empenho. Declaramos ainda, que nos preços estão inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto

E S SOLUCOES EIRELI CNPJ 31.976.468/0001-40
RUA DOS LIRIOS, NUMERO 12. PONTA DAREIA – SÃO LUIS, MARANHÃO. CEP 65077-420 RESPONSAVEL LEGAL
ABAIXO ASSINADO: EUGENIO SIMÃO ALMEIDA
CARGO: DIRETOR FONE: (98)98109-3800
EMAIL: ESDISTRIBUICAO1@GMAIL.COM

Dados Bancários:
Bradesco: Ag. 3785-0; C/C 12332-3 Cnpj 31.976.468/0001-40

SÃO LUIS, 05 DE OUTUBRO DE 2020

Eugenio Simão Almeida - Diretor

Rua dos Lírios, Número 12. Bairro Ponta D'areia, São Luís – Maranhão. CEP 65077420
(98) 98109-3800
esdistribuicao1@gmail.com

LUIZ FERNANDO DE GENARO ME
Rua: Conde de Sarzedas, n 79, Pastoril, Ribeirão Pires, SP, **Cep:** 09400-430
Telefone: (47) 99753 1615 (13) 9.8110-0112
CNPJ: 36.939.335/0001-17 **IE:** 581.173.651.110
Email: contato@focuslicitacoes.com.br e dr.guilhermeaires@hotmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
11	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** MÁSCARA	CAIXA 50,00 UN	750,00	81,00	60.750,00
12	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** MÁSCARA	CAIXA 50,00 UN	250,00	81,10	20.275,00
15	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** AVENTAL	UNIDADE	3.375,00	8,25	27.843,75
16	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** AVENTAL	UNIDADE	1.125,00	8,25	9.281,25
				Valor total da proposta:	118.150,00

O valor total dessa proposta é de R$118.150,00 (cento e dezoito mil e cento e cinqüenta reais).

GERADO POR: effecti.com.br

LUIZ FERNANDO DE GENARO ME
Rua: Conde de Sarzedas, n 79, Pastoril, Ribeirão Pires, SP, **Cep:** 09400-430
Telefone: (47) 99753 1615 (13) 9.8110-0112
CNPJ: 36.939.335/0001-17 IE: 581.173.651.110
Email: contato@focuslicitacoes.com.br e dr.guilhermeaires@hotmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: SANTANDER
Conta: 0196
Agencia: 13.003223-6

Certificação digital: O representante legal da empresa deseja assinar o contrato por certificação digital, caso seja possível.

Igualmente, declaramos que:
a) Esta proposta é válida por 90 dias, contados da data de sua apresentação.
b) Tomamos conhecimento e concordamos integralmente com todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.

Observações:

Declaramos:

° Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

° Que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa, ME definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

° Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

° Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

° Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos;

° Que cumprimos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

° Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

° Que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

° Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

° Que não possuímos na cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

° Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

° Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

° Que não possuímos fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.

° Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

° Que a proposta de preços foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

° Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.
Temos ciência dos prazos e locais de entrega constantes no Edital e no Termo de Referência.

° Que o(s) objeto(s) será(ão) entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes no Edital e

GERADO POR: effecti.com.br

LUIZ FERNANDO DE GENARO ME
Rua: Conde de Sarzedas, n 79, Pastoril, Ribeirão Pires, SP, **Cep:** 09400-430
Telefone: (47) 99753 1615 (13) 9.8110-0112
CNPJ: 36.939.335/0001-17 IE: 581.173.651.110
Email: contato@focuslicitacoes.com.br e dr.guilhermeaires@hotmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Termo de Referência, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

° Estar ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

° Que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

° Que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

° Que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

° Que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

° Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

° Sob as penas da lei a Fidelidade e Veracidade dos Documentos apresentados.

° Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

° Para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018.

° Que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

° Que não possuímos em nosso quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal, Estadual ou Federal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).

° Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

° Que para atender ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

° Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.

° Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

° Que concorda que declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

° Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Pires, 4 de Outubro de 2020

GERADO POR: effecti.com.br

LUIZ FERNANDO DE GENARO ME
Rua: Conde de Sarzedas, n 79, Pastoril, Ribeirão Pires, SP, **Cep:** 09400-430
Telefone: (47) 99753 1615 (13) 9.8110-0112
CNPJ: 36.939.335/0001-17 **IE:** 581.173.651.110
Email: contato@focuslicitacoes.com.br e dr.guilhermeaires@hotmail.com

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal
LUIZ FERNANDO DE GENARO ME
RG:48.045.902-2 **CPF:**394.453.768-89

GERADO POR: effecti.com.br

16 3979 1919

Paulo Roberto Macedo de Mattos Confecções EIRELI
CNPJ: 30.546.510/0001-20 | Tel.: (16) 3979-1919
Rua Frei Caneca, 655 – Vila Tamandaré – Ribeirão Preto SP

Fls. 336

Proposta

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A PAULO ROBERTO MACEDO DE MATTOS CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.510/0001-20, sediada a Rua Frei Caneca, 655, Vila Tamandaré em Ribeirão Preto – SP, tendo examinado o Edital, vem apresentar proposta para o fornecimento dos materiais em conformidade com o edital, já inclusos todos os custos diretos e indiretos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR P/ UNID.	VALOR TOTAL
11	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	Cx	750	VV	R$ 80,00	**R$ 60.000,00**
12	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	Cx	250	VV	R$ 80,00	**R$ 20.000,00**
15	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UN.	3.375	VV	R$ 08,00	**R$ 27.000,00**
16	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UN.	1.125	VV	R$ 08,00	**R$ 9.000,00**

Validade da proposta: 90 dias da data da mesma.

Prazo e local de entrega: conforme termo de referência e edital.

Ribeirão Preto, 05 de Outubro de 2020.

Paulo Roberto Macedo de Mattos
RG: 15.464.244
CPF: 041.283.328-01

MARINGA HOSPITALAR DISTR DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
ROD PR-317, KM 08 SALA 02
MARINGA PR
Telefone: 44 3123-8723/ 8724 /8725
E-mail: licitacao@maringahospitalar.com.br
CNPJ: 07.396.733/0001-36 IE: 9033914056

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITAÇÃO Nº: 974 **Tipo Lic.:** PE PREGÂO ELETRONICO

Emissão: 05/10/2020 **Vendedor:** LICITAÇÃO - MARINGA HOSPITALAR **Pregão:** 28/2020 **Abertura:** 06/10/2020
Cliente: 208 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES **CNPJ/CPF:** 76.235.753/0001-48 **Inscrição/RG:**
Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER **Nº:** 1457 **Compl:** **Bairro:** CENTRO
Cidade: BANDEIRANTES **UF:** PR **CEP:** 86360000 **Telefone:** 43 3542-4525

ITENS

1

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde			V. Unit.	V. Total					
1	11	1404	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DOCTOR SHOP COM ELASTICO C/ 50	DOCTOR SHOP	CX	250			81,1000	20.275,0000					
1	12	1404	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DOCTOR SHOP COM ELASTICO C/ 50	DOCTOR SHOP	CX	750			81,1000	60.825,0000					
1	15	1405	AVENTAL DESC. DESCARBOX MANGA LONGA BRANCO, C/ PUNHO, TIRAS	DESCARBOX	UN	3.375			8,2500	27.843,7500					
1	16	1405	AVENTAL DESC. DESCARBOX MANGA LONGA BRANCO, C/ PUNHO, TIRAS	DESCARBOX	UN	1.125			8,2500	9.281,2500					
										118.225,0000					

Total Licitação:R$118.225,00

Obs:

Daniele C. de Marchi
CPF 045.143.239-85
RG 8.378.960-5
Procuradora / Gerente

07.396.733/0001-36
Maringá Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
ROD. PR 317 - KM 08, Nº 8407 - SALA 02
PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 87.065-005
MARINGÁ - PR

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

AO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT.	PREÇO TOTAL
1	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	CX	750	NM	R$ 81,10	R$ 60.825,00
2	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	CX	250	NM	R$ 81,10	R$ 20.275,00
VALOR GLOBAL = R$ 81.100,00 (OITENTA E UM MIL E CEM REAIS)						

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@limpsafe.com.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários:

Banco Santander (033) / Ag: 3677 / Cc: 13003572-0
Banco do Brasil (001) / Agência: 2795-2 / Cc: 93322-8

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09 / I.E: 11.103.448
AV. DAS AMÉRICAS, 13.685 – SL: 240
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.790-701

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2020.

LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
RENÊ MÜHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA
RG. 13.071.245-8
CPF. 104.025.067-07
CARGO: SÓCIO DIRETOR

HTM MED

HTM CONFECCOES - EIRELI
Rua: R. MONTEIRO LOBATO, N°231, BAIRRO: JARDIM MARABA
MUNICÍPIO: APUCARANA - PR CEP: 86.808-260
Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807
CNPJ: 33.002.875/0001-81
Email: contato@cflicitacoes.com.br

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
6	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA	EMBALAGEM 100,00 UN	75,00	81,10	6.082,50
11	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA **MARCA:** DOCTOR SHOP **FABRICANTE:** DESCAROX **MODELO/VERSÃO:** MASCARA DESCARTAVEL	CAIXA 50,00 UN	750,00	81,10	60.825,00
12	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA **MARCA:** DOCTOR SHOP **FABRICANTE:** DESCARBOX **MODELO/VERSÃO:** MASCARA DESCARTAVEL	CAIXA 50,00 UN	250,00	81,10	20.275,00
				Valor total da proposta:	87.182,50

O valor total dessa proposta é de R$87.182,50 (oitenta e sete mil e cento e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

GERADO POR: effecti.com.br

HTM MED

HTM CONFECCOES - EIRELI
Rua: R. MONTEIRO LOBATO, N°231, BAIRRO: JARDIM MARABA
MUNICÍPIO: APUCARANA - PR CEP: 86.808-260
Telefone: (44) 99172-2072 - (44) 99915-8807
CNPJ: 33.002.875/0001-81
Email: contato@cflicitacoes.com.br

001

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco: SICOOB
Conta: 17510–2
Agencia: 4374

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 07 (sete) dias uteis
Prazo de pagamento: -

Observações:

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

Declaramos aceitar as condições expressas no Edital de Pregão Eletrônico
e nas Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, com as atualizações que lhe foram introduzidas;
Declaramos ainda, que nos valores acima estão compreendidos, além dos tributos, todas
e quaisquer despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto
licitado.
Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influenciam nos custos, tais como:
impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam
ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.
Estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como informamos ter
tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto
licitado.
Esta licitante declara que os termos do edital são de seu total conhecimento, e que concorda
plenamente com eles
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes
da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,
previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros
necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
Ciente e de acordo com todos ostermos do Edital.
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no
Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas
no Termo de Referência.
Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou
indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e
administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da
empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os
descontos eventualmente concedidos.
Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o
Sra.TATIANE DE PAULA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 10.821.188-1 e CPF nº 073.979.209-18.

APUCARANA - PR, 5 de Outubro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

33.002.875/0001-81
HTM CONFECÇÕES EIRELI

Tatiane de Paula Da Silva

RG:10.821.188-1 **CPF:**073.979.209-18

GERADO POR: effecti.com.br

SOMA PR HOSPITALAR

Cliente:	PREFEITURA MUNICÍPAL DE BANDEIRANTES
Modalidade:	Pregão Eletrônico 028/2020
Data de Abertura:	06/10/2020
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	7 Dias
Validade do Contrato:	120 Dias
Validade da Proposta:	60 Dias
Forma de Pagamento:	30 Dias

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
3	900	FRS	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido - Frasco com 1000ml	RIOQUIMICA	RIOGEL	FR 500ML	NOTIF. SIMP.	9,85	8.865,00
11	750	CAIXA	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca - Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	BLUE OCEAN	LOLA	CX/50 UNDS	82010680001	81,10	60.825,00
15	3.375	UND	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	KDU	KDU	pct/10	Isento Reg. Anvisa	8,25	27.843,75
TOTAL								R$	97.533,75

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA
Shopping das Atléticas
CNPJ 34.440.014/0001-48
Rua Rodolfo Cremm, 12970 - Jd Monte Rei
Maringá - PR CEP 87083-661
(44) 3305-8448 (44) 99137-2825 (44) 99868-0391

PROPOSTA DE PREÇO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A empresa DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA com sede na Rua Rodolfo Cremm, 12970, cidade de Maringá-PR, CPNJ n.º 34.440.014/0001-48, BANCO: BRADESCO CÓDIGO DO BANCO: 237 AGÊNCIA 0083 CONTA CORRENTE: 15499-7, neste ato por seu responsável Sr.(a) DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA, portadora do RG 4291217-4, inscrita no CPF/MF sob o n. 144.865.608-76, propõe:

LOTE	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNDD	R$ TOTAL
11	Caixa 50,00 UN	750	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca.	Marca Própria	R$ 76,00	R$ 57.000,00
12	Caixa 50,00 UN	250	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Marca Própria	R$ 76,00	R$ 19.000,00

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
Declaro que estão inclusas no valor orçado todas as despesas bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte. O pagamento será efetuado na conta BANCO BRADESCO AGÊNCIA: 0083 CONTA CORRENTE: 15499-7.
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS).

Maringá-PR, em 02 de outubro de 2020

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA:14486560876
Assinado de forma digital por DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA:14486560876
Dados: 2020.10.02 10:03:26 -03'00'

DEDIMAR FELIZARDO DA ROCHA

Cachoeirinha, 06 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020

Prezados Senhores:
A empresa Gabriel de Almeida Sena 01265079021 com sede na cidade de Cachoeirinha/RS, Rua Flavio Jardim, 265 – Sala 01 – Bairro Vila Parque Brasília, com CNPJ sob n.o36.897.657/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Gabriel de Almeida Sena, propõe a PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR o fornecimento de materiais, em conformidade com o edital e o termo de referência ao Pregão Eletrônico 28/2020 e conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	FABRICANTE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca REGISTRO: 10201230047	750	CX	Protectme	Protectme	Protectme	R$ 81,10	R$ 60.825,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca REGISTRO: 10201230047	250	CX	Protectme	Protectme	Protectme	R$ 81,10	R$ 20.275,00
13	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tam: único, tipo uso : descartável REGISTRO: 81606669003	9375	PAR	DeJamaro	DeJamaro	DeJamaro	R$ 0,66	R$ 6.187,50

Sena Flores Distribuidora Odonto-Hospitalar

CNPJ: 36.897.657/0001-40

Rua Flavio Jardim, 265 – Sala 01 – Bairro Vila Parque Brasília

Cachoeirinha – RS Cep: 94940-100

Tel.: 51 9 8109 2424 Email: sflicitacoes@gmail.com

14	Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tam: único, tipo uso : descartável REGISTRO: 81606669003	3125	PAR	DeJamaro	DeJamaro	DeJamaro	R$ 0,66	R$ 2.062,50
15	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico REGISTRO: RDC 379/2020	3375	UND	SF	SF	SF	R$ 8,25	R$ 27.843,75
16	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico REGISTRO: RDC 379/2020	1125	UND	SF	SF	SF	R$ 8,25	R$ 9.281,25
Valor Total: R$ 125.475,00 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais.)								

Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.
O produto será solicitado de forma fracionada.

Local de entrega: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cachoeirinha, 06 de outubro de 2020.

Sena Flores Distribuidora Odonto-Hospitalar

CNPJ: 36.897.657/0001-40

Rua Flavio Jardim, 265 – Sala 01 – Bairro Vila Parque Brasília

Cachoeirinha – RS Cep: 94940-100

Tel.: 51 9 8109 2424 Email: sflicitacoes@gmail.com

GAS

Gabriel de Almeida Sena

Diretor/Proprietário

CPF 012.650.790-21 e RG 6093005079

Gabriel de Almeida Sena 01265079021

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

Ag: 2867-3 C/c: 55812-5

Sena Flores Distribuidora Odonto-Hospitalar

CNPJ: 36.897.657/0001-40

Rua Flavio Jardim, 265 – Sala 01 – Bairro Vila Parque Brasília

Cachoeirinha – RS Cep: 94940-100

Tel.: 51 9 8109 2424 Email: sflicitacoes@gmail.com

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

CNPJ/MF: 28.303.604/0001-26	**INSC. ESTADUAL: 258405430**	
ENDEREÇO COMPLETO: ESTRADA GERAL DE MEDEIROS, 20 BLOCO B- MEDEIROS/ BARRA VELHA/SC		
FONE: (47) 3319 6965	**E-MAIL: sandra@tidimportacao.com.br**	
REPRESENTANTE LEGAL: Camila Siqueira Cardoso		
BANCO: 341 - Itaú	**AGÊNCIA: 6407 – Navegantes/SC**	**Nº CONTA CORRENTE: 33651-7**

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
6	750	CX	Máscara cirúrgica descartável com elástico (de uso único), com 03 (três) camadas, com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura de 30 (filtro Meltblow), com elástico para fixação nas orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável e resistente. Eficiência de filtragem bacteriana (BFE): > 98%. Eficiência de filtragem de partículas (EPP) > 95%. **Validade:** 03 anos. **Cor:** azul e branca. **Registro ANVISA:** 82034840001.	MAX PROTECTION	R$81,00	R$ 60.750,00
2.3. Valor Total da Proposta (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).						**R$60.750,00**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares: Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Nome: Camila Siqueira Cardoso

Cargo: Gerente

CPF: 312685258-04 RG: 29235474-5 SSP/SP Emissão: 21/01/2020

CAMILA SIQUEIRA CARDOSO MACHADO:31268525804

Assinado de forma digital por CAMILA SIQUEIRA CARDOSO MACHADO:31268525804
Dados: 2020.10.05 17:00:17 -03'00'

Barra Velha, 05 de outubro de 2020.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

309

VERA CRUZ, RS, 06 DE OUTUBRO DE 2020

AO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020

PROPONENTE:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23. **Insc. Estadual:** 156.0020579. **Fone/Fax:** (51) 3718.7600.
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. **E-mail:** licitacaomedlive@medlive.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	900	FRASCO	ALCOOL GEL 70% 500 ML (430 GR) C/12 ANTISSEPTICO RIOQUIMICA PUMP RIOGEL	INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA	RDC 199/2006	R$ 50,0000	R$ 45.000,00
11	750	CAIXA	MASCARA BRANCA C/ELASTICO TRIPLA C/50 ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	80175340004	R$ 81,0000	R$ 60.750,00
13	9.375	UNIDADE	SAPATILHA PROPE 20G (SOFT) PCTE C/50 PARES ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	80175349004	R$ 0,6600	R$ 6.187,50
15	3.375	UNIDADE	AVENTAL PROC. MGA LGA C/ELASTANO 30G (STANDARD) C/10 ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	80175349006	R$ 8,2500	R$ 27.843,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 139.781,25 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)							

I. Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

II. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

III. **Validade do Contrato**: Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses;

IV. **Validade da Proposta**: O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

V. **Forma de pagamento**: O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias

VI. **Prazo de entrega**: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho. Local de entrega: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

VII. **Prazo de validade do produto**: Conforme edital;

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

Nº Código do Banco: 001 / **Nº da Agência:** 0180 / **Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL S/A

Nº Agência Bancária: 4044-4

Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ

Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS

Nº Conta Corrente: 13845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN **Função:** GERENTE DE LICITAÇÕES

Nacionalidade: Brasileiro **Estado Civil:** Solteiro

E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: licitacaomedlive@medlive.com.br

E-mail Pessoal: cneumann@medlive.com.br

Endereço: Rua Emílio Mohr, nº 75, **Bairro** Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, **CEP**: 96820-670

RG nº 4110152107 SSP/DI RS **CPF nº** 031.237.800-90

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090

Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090
Dados: 2020.10.05 17:33:21 -03'00'

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD. HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: licitacaomedlive@medlive.com.br

SC Med

DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020
PROCESSO ADMINISTRATIO Nº 152/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1 - Identificação do licitante
Razão social: SC MED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:27.311.107/0001-07
Inscrição estadual: 25.827.785-8
Avenida Brasil 1137, Sala 01, Cento de Palmitos - CEP: 89-887-000, Estado: SC
Fone: (49) 3199-7000 / 99191 0885
E-mail: licitacao@distribuidorascmed.com
Representante legal: Dinei Kaipper, RG: Nº 3.128.484- SSP- SC e CPF: Nº 870.779.309-04.
Banco do Brasil - Agência: 0736-6 - C.C. 18.472-1

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital. **LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI**

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR	TOTAL
6 – LOTE 1	CX	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. RMS: 81855830026.	NEVE PREMIUM	750	R$ 80,00	R$ 60.000,00
8 – LOTE 1	UND	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. RMS: 81855830033.	NEVE PREMIUM	3375	R$8,20	R$ 27.675,00
6 – LOTE 2	CX	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA. RMS: 81855830026.	NEVE PREMIUM	250	R$ 80,00	R$ 20.000,00
8 – LOTE 2	UND	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE:	NEVE PREMIUM	1125	R$8,20	R$ 9.225,00

SC Med

DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA

		TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. RMS: 81855830033.				
						R$ 97.100,00

(Noventa e sete mil e cem reais)

2.3. Valor Total da Proposta R$ 97.100,00 (Noventa e sete mil e cem reais)
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3 – Informações complementares
Prazo de execução: 120 dias
Validade da proposta: 60 dias
Pagamento: 30 dias
Entrega: 07 dias

Banco do Brasil - Agência: 0736-6 - C.C. 18.472-1
Responsável: Dilnei Kaipper, Sócio Diretor
RG 3128484 - CPF 870.779.309-04.
Fone: (49) 3199-7000 / 99191 0885
E-mail: licitacao@distribuidorascmed.com

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Palmitos, 06 de outubro de 2020.

DILNEI KAIPPER:87077930904

Assinado de forma digital por DILNEI KAIPPER:87077930904
Dados: 2020.10.05 18:06:05 -03'00'

SC MED Distribuidora Médico Hospitalar Ltda
Av. Brasil, 1137 – Sala 01 CEP: 89887-000
CNPJ: 27.311.107/0001-07 – I.E.: 25.827.785-8
Fone: (49) 3199 – 7000 Cel- 49 9 9191 0885
licitacao@distribuidorascmed.com
www.distribuidorascmed.com
Palmitos – Santa Catarina - Brasil

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., CNPJ nº 08.863.966/0001-64 , sediada à RUA PARANÁ, 1760, CENTRO, CIDADE DE CASCAVEL/PR, declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Pregão Eletrônico ***282020*** , instaurado pelo órgão ***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*** , que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro I Cascavel - PR
(45) 3035-6050 I (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Amanda Michelino de Souza Corrêa, como representante devidamente constituído da empresa Oliveira e Souza Comércio de Produtos Médicos Ltda., para fins do disposto no Edital do pregão eletronico **282020** , declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(A) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Oliveira e Souza Comércio de Produtos Médicos Ltda., e que o onteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **282020** , por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(B) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **282020** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital n° **282020** , quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital **282020** , antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** ,que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF: 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., declara , nos termos da Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999,que está cumprindo o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou seja, que não utiliza mão-de-obra em trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de dezoito anos e de qualquer trabalho de menores de dezesseis anos, salvo em condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmo (amos) a presente declaração

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF: 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pela presente, a empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.863.966/0001-64, sediada na Rua Paraná, 1760, centro, Cascavel/PR, DECLARA, sob as penas da Lei e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, assim como sua total concordância com as condições nele constantes.

Atenciosamente ,

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF: 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaração de responsabilidade ambiental e adesão do objeto ofertado aos Critérios de sustentabilidade ambiental contidos no P.E. **282020**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E AUTO-DECLARAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE ATESTANDO QUE OS SEUS SERVIÇOS OFERTADOS SÃO ADERENTES AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL LICITANTE ATESTANDO QUE OS SEUS SERVIÇOS OFERTADOS SÃO ADERENTES AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL QUANTO AOS SEUS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NA FORMA DO ART. 5º, Inciso IV DA IN 01/2010 MPOG/SLTI, CONSIDERADO PARA TODOS OS FINS ESTE DOCUMENTO COMO MEIO DE PROVA DE ADERÊNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DO PRESENTE EDITAL

(Nos exatos termos da IN nº 01 de 19 de janeiro de 2010)

A Sra.Amanda Michelino se Souza Corrêa, representante devidamente constituído da empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., sito à Rua Paraná, 1760, em Cascavel Parana, CNPJ: 08.863.966/0001-64 doravante denominado Proponente, em atendimento a Instrução Normativa/SLTI/MP nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, Decreto federal nº 7746, de 05 de junho de 2010, auto-declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - O proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas Em **conformidade com as condições estabelecidas no P.E.: 282020 realizando as seguintes :**

a) Utilizar embalagens recicláveis e individuais adequadas, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, no do envio dos Bens/produtos, para o orgao **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** e unidades participantes desse Pregão

b) Destinar os materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente

c) Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos e produtos ambientalmente sustentáveis

d) observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO- como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, caso houver regulamentação e respectivos instrumentos disponíveis no mercado para os itens ora licitados.

e) que o os bens fornecidos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como mercúrio(Hg), chumbo(PB), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados(PBDEs):

II - Quanto aos aspectos sociais o proponente está ciente da responsabilidade social e com as seguintes ações:

a) cumpre todas as normas e exigências legais relativas à política nacional do meio ambiente emanadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, principalmente no que concerne à utilização racional de recursos naturais, evitando-se desperdícios, bem como disposição correta de seu lixo comercial ou industrial;

b) cumpre preceitos e determinações legais concernentes às normas de Segurança e Medicina no Trabalho,bem como as convenções e acordo trabalhistas e sindicais referentes às categorias de trabalhadores empregados pelas partes;

c) não contrata ou permite que seus subcontratados contratem mão-de-obra que envolva a exploração de trabalhos forçados ou trabalho infantil;

d) não emprega trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII e na Lei nº 10.097, de 19.12.2000 e da C.L.T.

e) não emprega adolescentes até 18 anos em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno, considerado este o período compreendido entre as 22h00min e 05 horas;

f) não adota práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso, ao emprego ou à sua manutenção;

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro I Cascavel - PR
(45) 3035-6050 I (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O representante legal da Empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico **282020** instaurado pelo órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** declara para os fins de direito que a referida empresa encontra-se idônea para licitar ou contratar com este órgão, conforme ditado em edital para esse processo, porém existe um impedimento em contratar com o órgão especifico (TRE-PE) ate julho de 2019 e de contratar com a EBSERH-PI ate 07/04/2019.

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., CNPJ 08.863.966/0001-64, situada na Rua Paraná, 1760, centro, cidade de Cascavel/PR, por intermédio de sua representante legal, a Sra Amanda Michelino de Souza Corrêa, portadora da carteira de Identidade nº 10.994.195-6 e do CPF : 077.067.269-83, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **282020** que não possui nenhum dos impedimentos previstos nos incisos 3º e 9º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

380

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

PROPONENTE: **Ortosani Produtos para saúde Ltda.**

TELEFONE/FAX: (45) 3324-7302 ou (45) 3035-6050

ENDEREÇO: Rua Paraná, 1760 – centro, Cascavel, Paraná, CEP 85812-010

E-MAIL: ortosani@ortosani.com.br opção: vendas@ortosani.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA:

NOME: Amanda Michelino de Souza Corrêa, casada, brasileira

CPF: 077.067.269-83

RG: 10.994.195-6

CARGO OCUPADO NA EMPRESA: sócia

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Primeiro de Maio, 195 85802-290
Bairro Neva
Cascavel - Pr.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil – Ag 0531-2 C/C 138087-7

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg : 987445
P.E. : 282020

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletronico **282020** , instaurado pelo órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES** , que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Amanda Michelino de Souza Corrêa
Responsável Legal
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6

OrtoSani
PRODUTOS PARA SAÚDE

Rua Paraná 1760, Centro | Cascavel - PR
(45) 3035-6050 | (45) 3324-7302

www.ortosani.com.br

Cascavel ,
terça-feira, 6 de outubro de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Uasg 987445
P.E. : 282020

A empresa Ortosani Produtos para saúde Ltda., com sede à rua Paraná, 1760, centro Cascavel Parana, telefone (45) 3324-7302 ou 3035-6050, sob CNPJ 08.863.966/0001-64, Inscrição Estadual 905.57796-40, propõe ao órgão :

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES o valor para o(s) item(s) constante(s)

no PE **282020** conforme segue abaixo :

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - COM ELÁSTICO - BRANCA - PROTECTME As máscaras de TNT Tripla são indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue e/ou outros fluídos corpóreos, que possam atingir suas vias respiratórias. Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes ou na presença de chamas (fogo). Código PRD00001 / Tamanho Unico + Duas camadas de TNT e uma de elemento filtrante + Não Estéril + Clipe Nasal + Modelos com Elástico + Produto 100% Nacional + Registro na Anvisa - Nr 10201230047 - CAIXA COM 50UN FABRICANTE: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL	pç	750	R$ 81,10	R$ 60.825,00
12	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - COM ELÁSTICO - BRANCA - PROTECTME As máscaras de TNT Tripla são indicadas como barreira de uso individual para proteção do profissional de saúde contra infecções por inalação de gotículas transmitidas à curta distância e pela projeção de sangue e/ou outros fluídos corpóreos, que possam atingir suas vias respiratórias. Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes ou na presença de chamas (fogo). Código PRD00001 / Tamanho Unico + Duas camadas de TNT e uma de elemento filtrante + Não Estéril + Clipe Nasal + Modelos com Elástico + Produto 100% Nacional + Registro na Anvisa - Nr 10201230047 - CAIXA COM 50UN FABRICANTE: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - BRASIL	pç	250	R$ 81,10	R$ 20.275,00
				R$	81.100,00

Validade da Proposta: 60 dias

1. Previsão de entrega dos itens: 7 dias conforme edital
2. Pagamento: 30 dias
3. Garantia dos itens: 12 meses contra defeito de fabricação
4. Dados bancários: Banco Sicoob – Ag 4370 C/C 6946-9
5. Dados bancários: Banco do Brasil – ag 0531-2 C/C 138087-7
6. Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxas de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto ora licitado.
7. Assinará o contrato, como representante legal a Sra. Amanda Michelino de Souza Corrêa, CPF: 077.067.269.83 e RG: 10.994.195-6
8. Qualificação do preposto autorizado a firmar a Ata de Registro de Preços:

Amanda Michelino de Souza Corrêa
CPF : 077.067.269-83
RG: 10.994.195-6
Responsável Legal

KARYDI
Uniformes Profissionais e EPI

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Pregão eletrônico **Nº 28 / 2020**
Processo licitatório **Nº 152/2020**

Objeto: Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

1. **Identificação da licitante:**

Razão Social: N. S. KARYDI

CNPJ: 24.728.467/0001-10 **INSC. ESTADUAL:** 225.261.351.119 **INSC. MUNICIPAL:** 053916

Endereço: Rua Ruth Franco Rocha nº 44, Bragança Paulista- SP CEP: 12908-730

Representante Legal: Nicolaos S. Karydi, Brasileiro, Solteiro, empresário.

Contato: (11)2473-0474 (11)94178-7877 **E-mail:** comercial@nskarydi.com

Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 167-8 Conta Corrente: 50.162-x

584

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	RECIPROCA	UNID	1.125	R$8,25	R$9.281,25
Valor total da proposta: R$ 9.281,25 (nove mil reais, duzentos e oitenta e um e vinte e cinco centavos).						

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	RECIPROCA	UNID	3.375	R$8,25	R$27.843,75
Valor total da proposta: R$ 24.846,75 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).						

CNPJ: 24.728.467/0001-10 **Insc. Estadual:** 225.261.351.119
Correspondência: Rua Ruth Franco Rocha, Nº 44 - Bragança Paulista- SP **CEP:** 12908-730
Sede: Rod Benevenuto Moretto, Nº 1564 - Bragança Paulista- SP **CEP:** 12922-754
Telefone: (11) 2473-0474 - (11) 94178-7877 **E-mail:** comercial@nskarydi.com

085

1- **Prazo de validade da proposta:** Será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

2- **Prazo da entrega do objeto:** O prazo de entrega dos objetos será de até 07 (sete) dias, contados da data da entrega do pedido de compra e da Nota de Empenho.

3- **Prazo de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação.

4- **Local da entrega:** Conforme edital.

5- Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2020.

24.728.467/0001-10
N.S. KARYDI
Rua Ruth Franco Rocha, 44
São Lourenço
CEP: 12.908-730
Bragança Paulista - SP

Nicolaos Stavros Karydi – **Proprietário.**
CPF: 418.358.588-05.

NS.
KARYDI
Uniformes Profissionais e EPI

386

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Pregão eletrônico **Nº 28 / 2020**
Processo licitatório **Nº 152/2020**

N.S. KARYDI inscrita no CNPJ nº 24.728.467/0001-10 , por intermédio de seu representante legal o Sr. NICOLAOS STAVROS KARYDI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 34.659.001-02 e o CPF nº 418.358.588-05 DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2020.

24.728.467/0001-10
N.S. KARYDI
Rua Ruth Franco Rocha, 44
São Lourenço
CEP: 12,908-730
Bragança Paulista - SP

Nicolaos Stavros Karydi – **Proprietário.**
CPF: 418.358.588-05.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR

Pregão eletrônico **Nº 28 / 2020**
Processo licitatório **Nº 152/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa N.S. KARYDI, CNPJ nº 24.728.467/0001-10 com sede na RUA RUTH FRANCO ROCHA, 44, SÃO LOUREÇO, BRAGANÇA PAULISTA - SP, 12908-730 através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de

assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de: ( ) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@nskarydi.com
Telefone: (11) 2473-0474

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor NICOLAOS STAVROS KARYDO portador do CPF/MF sob n.º 418.358.588-05 para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Bragança Paulista, 06 de outubro de 2020.

24.728.467/0001-10
N.S. KARYDI
Rua Ruth Franco Rocha, 44
São Lourenço
CEP: 12,908-730
Bragança Paulista - SP

Nicolaos Stavros Karydi – **Proprietário.**
CPF: 418.358.588-05.

PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Telefone: +55 (49) 3323 6274
e-Mail: previx@previx.NET CHAPECÓ - SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76 Inscrição Estadual: 256084211

Cliente:	Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Pregão Eletrônico nº:	**Pregão Eletrônico 28/2020**
Processo Administ. nº:	
Pedido:	
Data/Hora:	**06/10/2020 09:00**

Fornecedor:	***Previx Produtos Para Saúde Ltda***
CNPJ:	*11.877.124/0001-76*
Endereço:	Rua Coronel Manoel dos Santos Marinho, 80-E - Jardim Itália- Chapecó - SC - CEP 89802-390
Fone/Email:	*(49) 3323 6274 - previx@previx.net*

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário R$	Valor Total R$
3	Touca descartável, sanfonada branca, confeccionada em tecido leve, maleável e resistente. Antialérgico, inodoro, formato redondo e gramatura leve Com bordas bem acabadas e totalmente provida de elástico que proporcione fixação adequada. Traz externamente dados de identificação, lote data de fabricação, prazo de validade. Fabricante Medical. Registra no MS 80750730004.	300	Pacote 100 unidades	JJR Viana	Touca descartável	R$19,37	R$5.811,00
7	Propé descartável - confeciconado em TNT, medida aproximada de 35x20 cm, bordas com acabamento em elástico que permite cobertura completa do calçado, cor branca. Pacote com 100 unidades. Fabricante Best Fabril.	12.500	Pacote com 100 unidades	Best Fabril	Adulto	R$0,66	R$8.250,00
8	Avental descartável manga longa, não estéril, em não tecido (TNT), maleável e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, m odelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas l ongas, com ajuste nos punhos por elástico, com abertura na parte po sterior e fechamento total em transpasse, através de os com compri mento suficiente para o fechamento, localizados na região cervical e abdominal através de tiras, medindo: lado a lado 140 cm e altura 120 /1,50 cm. Embalagem primária em saco plástico leitoso com 10 peça s e secundária caixa externa de transporte contendo 10 sacos,com id entificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo d e validade.	4.500	Pacote 10 unidades	J.J.R. Viana	Avental TNT	R$8,25	R$37.125,00
						TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$	R$51.186,00

Valor por extenso:
Cinquenta e Um Mil Cento e Ointenta e Seis Reais

DECLARAÇÃO
Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:
1) O produto de marca cotada na presente proposta atende as especificações e características técnicas mínimas previstas no Edital e seus anexos.
2) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do
3) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
4) Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer
5) A empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo
6) Prazo de pagamento: Conforme mencionado no Edital de Pregão Eletrônico supra citado.
7) Prazo de entrega: Conforme o Edital de Pregão Eletrônico supra citado, porém após o recebimento da NOTA DE EMPENHO / ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE

Para os casos de assinatura do contrato, informamos:

Nome do Representante Legal:	***Dirceu Luiz Mori***	
Qualificação:	***Administrador de Empresas***	
Cargo e telefone para contato:	***Sócio Administrador***	***(49) 3323 6274***
Pessoa para contato e telefone:	***Dirceu Luiz Mori / previx@previx.net***	***(49) 3323 6274***

Local e Data: Chapecó, SC, segunda-feira, 28 de setembro de 20

11.877.124/0001-76
PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME.
R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1301 L
B: MARIA GORETTI CEP: 89.801-500
CHAPECÓ - SC

Carimbo e assinatura do representante le

PROMO Store

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2020

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Prezados Senhores, Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

EMPRESA: COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI
CNPJ: 32.624.131/0001-36
ENDEREÇO: Rua Garça, nº 65, Calmon Viana, Poá - SP, CEP: 08561-560
Tel. (11) 95420-6040 **Email:**; licitacoes@promostore.com.br
Banco: Banco do Brasil | **Agência:** 1195-9 | **Conta Corrente:** 41027-6 |

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes- Pr.
ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	UN	**Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico**	PRÓPRIA	3.375	R$ 8,25	R$ 27.843,75
16	UN	**Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico**	PRÓPRIA	1.125	R$ 8,25	R$ 9.281,25
Valor Global Da Proposta: **R$ 37.125,00 (Trinta e Sete Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**						

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 07 dias
No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

Retirada, Local e Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Poá, 06 de outubro de 2020

Declarante: Jhonatan Carlos dos Santos
CPF: 044.125.399-70 RG: 8.856.318 2 SSP/PR
Contato: licitacoes@promostore.com.br / (11) 95420-6040

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI
JHONATAN CARLOS DOS SANTOS - REPRESENTANTE
CNPJ: 32.624.131/0001-36

Juliana Elis Sutil E Cia Ltda
CNPJ:30.274.171/0001-70 IE: 258658797
Rua Vicosa, 89 - Bairro Benedito
Indaial - Sc - Cep 89084-604

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020
"MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento à corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

JULIANA ELIS SUTIL E CIA LTDA
CNPJ: 30.274.171/0001-70 - Inscrição Estadual: 258.658.797
RUA VIÇOSA, 89 - BAIRRO: BENEDITO - INDAIAL/ SC.
(47) 3380-1049 / jlconfeccoesecia@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos objeto do presente Pregão eletrônico, **acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos**.

PROPOSTA INICIAL

LOTE 1					
Item	**Un**	**Qtd**	**Descrição do Objeto**	**Valor Unit**	**Total**
08	UN	1.125	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	R$ 8,25	R$ 9.281,25
Valor total do Iteml: R$ 9.281,25 (Nove mil e duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos.)					
LOTE 2					
08	UN	3.375	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	R$ 8,25	R$ 27.743,75
Valor total do Iteml: R$ 27.743,75 (Vinte e sete mil e setecentos e quarente e três reais e setenta e cinco centavos .)					

Condições Gerais:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL DE ENTREGA: Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho Local de entrega: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o especificado no Edital.

MARCA: JL CONFECCÇÕES

JULIANA ELIS SUTIL:04101067988 Assinado de forma digital por JULIANA ELIS SUTIL:04101067988 Dados: 2020.09.29 13:46:06 -03'00'

Juliana Elis Sutil E Cia Ltda
CNPJ:30.274.171/0001-70 IE: 258658797
Rua Vicosa, 89 - Bairro Benedito
Indaial - Sc - Cep 89084-604

PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL
MODELO: PRÓPRIO
GARANTIA: CONFORME LEI DO CONSUMIDOR/Edital.

DADOS BANCÁRIOS:

VIACREDI Nº DO BANCO: 85

AGÊNCIA:0101 C/C: 9725741 OP: 01

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Indaial - SC, 06 de outubro de 2020.

JULIANA ELIS SUTIL:04101067988
Assinado de forma digital por JULIANA ELIS SUTIL:04101067988
Dados: 2020.09.29 13:46:17 -03'00'

JULIANA ELIS SUTIL & CIA LTDA
CNPJ: 30.274.171/0001-70
Inscrição Estadual: 258.658.797
Juliana Elis Sutil - Proprietária
R.G.: 4432922 - SSP/SC
CPF: 041.010.679-88

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.
Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

2- RAZÃO SOCIAL: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
3- CNPJ: 05.404.458/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90270114-19
4- REPRESENTANTE E CARGO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - Proprietária
5- CARTEIRA DE IDENTIDADE: 41599111 SSP/PR CPF: 529.111.799-00
6- ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro 35, Centro. Cornélio Procópio-PR
7- TELEFONE: (43) 3523 1232.
8- E-MAIL: sandra.alino@hotmail.com
9- AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 22713-7 – BANCO DO BRASIL 001

10- Objeto e preço proposto:

10.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de BandeirantesPr.

10.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
8	1125	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	SRAS CONFECÇOES	8,20	9.225,00

VALOR TOTAL R$ 9.225,00 (NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
Dados: 2020.10.05 14:07:11 -03'00'

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.
Fone/fax (43) 35231232
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90270114-19

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
8	3375	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	SRAS CONFECÇOES	8,20	27.675,00

VALOR TOTAL R$:27.675,00 (VINTE SETE MIL SEISCENTOS SETENTA E CINCO REAIS)

10.3. Valor Total da Proposta R$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

10.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

11- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

12- Declaração:

12.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SANDRA REGINA ALINO DA SILVA:52911179900
Dados: 2020.10.05 14:08:17 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes – PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1. Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA		
CNPJ/MF: 09.721.858/0001-10	**INS ESTADUAL**: 90448226-92	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Clóvis Bevilaqua, 745, Vargem Grande, Pinhais, Paraná		
FONE: 41 3149-1004	**E-MAIL**: utile.licitacao@rcyadvogados.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO		
BANCO: Banco do Brasil	**AGÊNCIA**: 1243-2	**N CONTA CORRENTE**: 45844-9

2. Objeto e preço proposto:

- O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

COTA 1 – (POR ITEM): EXCLUSIVO PARA EMPRESA EPP

Item	Objeto - Descrição	Marca e modelo	UF	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
08 (termo de referencia) 16 (compras net)	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	UTILE/ UTILE	UNID	1125	8,25	9.281,25

COTA 2 – (POR ITEM): ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA

Item	Objeto - Descrição	Marca e modelo	UF	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
08 (termo de referencia) 15 (compras net)	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	UTILE/ UTILE	UNID	3375	8,25	27.843,75

Valor Total da Proposta R$ 37.125,00 (trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais)
Procedência: Nacional
Fabricante: LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA.

- No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/ entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Informações complementares:

Condições pagamento: O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma: emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente. 8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

Prazo e local de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho, entregues na Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR. 4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

4. Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Curitiba/PR, 06 de Outubro de 2020

LUCABIANCO COMÉRCIO E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 09.721.858/0001-10
FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO
RG: 9.278.400-2 I.I PR Ç CPF: 062.065.549-61,
REPRESENTANTE LEGAL
ADVOGADO - OAB/PR: 75.860

M. Dias Comercio de Prod. Hospitalar

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Marca	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
16	Fabricação própria	Avental laminado descartável para procedimento, não estéril, com gramatura de 30 g/m², com manga longa e punho de elástico, tamanho 120x150. Com cor. Fabricação própria.	4.500	8,25	37.125,00

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de Pagamento: 30 dias, conforme edital.

Palhoça/SC, 06 de Outubro de 2020

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ : 32.708.161/0001-20

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	FRASCO 1.000,00 ML	900,00	19,37	17.433,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO **MARCA:** TALGE **FABRICANTE:** TALGE **MODELO/VERSÃO:** TALGE	FRASCO 1.000,00 ML	300,00	47,50	14.250,00
5	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX **MARCA:** TALGE **FABRICANTE:** TALGE **MODELO/VERSÃO:** TALGE	EMBALAGEM 100,00 UN	225,00	47,50	10.687,50
6	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO ELÁSTICO NUCA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	EMBALAGEM 100,00 UN	75,00	81,10	6.082,50
7	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	CAIXA 100,00 UN	113,00	0,66	74,58
8	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO **MARCA:** TEXMED **FABRICANTE:** HOSPIBIO **MODELO/VERSÃO:** TEXMED	CAIXA 100,00 UN	37,00	8,25	305,25
				Valor total da proposta:	48.832,83

O valor total dessa proposta é de R$48.832,83 (quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

GERADO POR: effecti.com.br

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ : 32.708.161/0001-20

001

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

VALIDADE : 90 DIAS

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Informe a cidade, 6 de Outubro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal
RG: CPF: . . -

GERADO POR: effecti.com.br

NT ENXOVAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1. Identificação da licitante:
Razão Social: Novo Toque Industria e Comércio Ltda
CNPJ sob nº 03.758.793/0001-09
Endereço: Rua 14, n.º 919, Qd. 50 Lt. 04 Jardim Santo Antônio CEP: 74.853-270 Goiânia – Goiás
E-mail: licitacao@mablisse.com.br Telefone: 62 3273-2894
BANCO: Inter 077 AGÊNCIA: 0001 CONTA CORRENTE: 4189645-9
Representante Legal Marcel Sgambatti de Andrade
CPF/MF: 726.271.451-72 Cargo/Função: Sócio - Diretor RG n° 4307982 Expedido por: DGPC-GO

2. Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	unidade	NT Enxovais	1.125	R$ 8,25	R$ 9.281,25
Total Global						R$ 9.281,25

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	unidade	NT Enxovais	3.375	R$ 8,25	R$ 27.843,75
Total Global						R$ 27.843,75

Total Global	R$ 37.125,00

2.3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 37.125,00 (Trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais).

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência

Validade da Proposta de Preços: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão

Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4. Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Goiânia, 06 de outubro de 2020.

Novo Toque Industria e Comércio Ltda
Marcel Sgambatti de Andrade
Sócio – Diretor

MARCEL SGAMBATTI DE ANDRADE:72621745172

Assinado de forma digital por MARCEL SGAMBATTI DE ANDRADE:72621745172
Dados: 2020.10.05 21:40:42 -03'00'

À Prefeitura do Município de **BANDEIRANTES – PR.**
Ao Pregoeiro Oficial do Município e Comissão de Licitação
PREGÃO ELETRONICO N° 028/2020-PMB
ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **R. DE SOUZA TRENTO EPP.**, com sede Rua Itajaí, 80, Bairro Rio Morto, na Cidade de Indaial - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.504.841/0001-02** e Inscrição Estadual nº **2.579.221-80**, E-mail: **rdesouzauniformes@hotmail.com**, neste ato representada pelo sua Proprietária **Srta. RAFAELA DE SOUZA TRENTO**, inscrita no CPF **nº 069.147.289-09** e RG **nº 12.862.061-3 SESP/PR**, através de seu representante legal infra-assinado, propõe fornecer os materiais descritos abaixo discriminados:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

LOTE 01						
ITEM	**MATERIAL/SERVIÇO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	UND	TRENTO	1.125	**8,25**	**9.281,25**
VALOR TOTAL DO LOTE 01.....R$						**9.281,25**
POR EXTENSO: (NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)						

LOTE 02						
ITEM	**MATERIAL/SERVIÇO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
08	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	UND	TRENTO	3.375	**8,25**	**27.843,75**
VALOR TOTAL DO LOTE 02.....R$						**27.843,75**
POR EXTENSO: (VINTE SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRES E SETENTA E CINCO CENTAVOS)						

Declaro que os preços acima indicados ou que vierem a ser ofertados através de lances contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto e que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Os produtos cotados atendem plenamente as características, especificações e detalhes constantes no Edital e seus anexos.

A proponente possui estrutura para produção das quantidades licitadas e cumprimento dos prazos estabelecidos no edital.

O prazo de validade da proposta é de **60 (Sessenta dias),** corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
Prazo de entrega: Conforme o edital.
Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência.

Declaro ainda que o preço cotado é fixo e irreajustável durante o prazo de validade da proposta.

Objeto e preço proposto:
O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

Retirada, Local e Prazo de Entrega:
Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência .

BANCO: 001 – BRASIL **AGENCIA:** 4500-4 **CONTA CORRENTE:** 23194-0

Indaial – SC, 06 de Outubro de 2020.

RAFAELA DE SOUZA TRENTO – PROPRIETÁRIA
RG: 12.862.061-3 SESP/PR
CPF: 069.147.289-09

24.504.841/0001-02
R. de Souza Trento
Rua Itajai, 80, Bairro Rio Morto
Indaial - SC | CEP: 89.082-415

Five Medical

Porto Alegre, 02 de outubro de 2020.

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES – PR
REF. PE N º 28/ 2020
ABERTURA: 06/10/2020 AS 09 HS

Senhores,
Segue abaixo nossa proposta de preços.

COTA 01 – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
06	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202 CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA WINNER RMS ANVISA Nº 80201960002	250 CAIXAS	R$ 65,00	R$ 16.250,00
08	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. MARCA AMEDICA RMS ANVISA Nº 81870330002	1.125 UNIDADES	R$ 6,50	R$ 7.312,50

COTA 02 – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT	VL. TOTAL
06	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL. UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0435202 CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA WINNER RMS ANVISA Nº 80201960002	750 CAIXAS	R$ 65,00	R$ 48.750,00

FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.130.664/0001-57
Beco José Paris, 339 - Sala 23 - Sarandi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.140-310
Fone: (51) 3347.5807

Five Medical

08	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO. MARCA AMEDICA RMS ANVISA Nº 81870330002	3.375 UNIDADES	R$ 6,50	R$ 21.937,50

Entrega: 07 (sete) dias após o recebimento do empenho
Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento da NF
Validade da proposta: (sessenta) dias

Dados da empresa:

FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 29.130.664/0001-57 – I.E: 096/3720295
Beco José Paris, 339 - Sala 23 - Sarandi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.140-310
Fone: (51) 3347.5807 Celular: (51) 99321.7685

E-mail: licitacao@fivemedical.com.br
Contato: Fabiana da silva Bobsin

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
Banco Sicredi – 748
Agência 0116
Conta 50306-2

Estamos cientes e de acordo com todas as exigências deste edital e de seus anexos.

Nome do Declarante **Cristiano Romero Cardoso**	Documento de Identidade **3059989065/SSP - RS**

UPCARE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.524.857/0001-79 / INSC. ESTADUAL: 90718461-70 / INSC. MUNICIPAL: 101570/202
RUA PROFESSOR JOSÉ PEREIRA DINIZ Nº 58
CEP: 87045090 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

Fls. nº 608
CPL

À Município de Bandeirantes/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 Processo nº 152/2020
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: UPCARE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ nº: 24.524.857/0001-79 Insc. Estadual: 90718461-70 Insc. Municipal: 101570/202
Endereço: RUA PROFESSOR JOSÉ PEREIRA DINIZ Nº 58
CEP: 87045090 Cidade: MARINGÁ UF: PR
Fone: 44-3354-3464 E-mail: contato@fiezalicitacoes.com.br
DADOS BANCÁRIOS:
SAFRA / 0153 / 580690-4
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
GUILHERME RISSARDI CHIMELLO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
15	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, caracteristica adicional: manga longa, punho elástico. FABRICANTE: Fabricação própria MARCA: Marca própria	3.375,00	R$ 8,25 OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 27.843,75 VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
16	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, caracteristica adicional: manga longa, punho elástico. FABRICANTE: Fabricação própria MARCA: Marca própria	1.125,00	R$ 8,25 OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	R$ 9.281,25 NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Valor Total da Proposta é de: R$ 37.125,00
TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias.
PRAZO DE ENTREGA: 07 dias.
LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 dias.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

MARINGÁ/PR, 05 de outubro de 2020

UPCARE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.524.857/0001-79
GUILHERME RISSARDI CHIMELLO

UNIFORMES PARANÁ

UPCARE CONFEÇÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 24.524.857/0001-79 / INSC. ESTADUAL: 90718461-70 / INSC. MUNICIPAL: 101570/202
RUA PROFESSOR JOSÉ PEREIRA DINIZ Nº 58
CEP: 87045090 - MARINGÁ/PR
FONE: 4433543464 - EMAIL: CONTATO@FIEZALICITACOES.COM.BR

Fls. nº 609
CPL

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 47.003.123-2
CPF nº 39930290893

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ: 30.041.676/0001-94 IE: 258.631.988 IM: 168424
Rua 3.150, nº 395 - Sala 01. Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88.330-281 Telefone: (48) 4042-2920
vivolicita@gmail.com e vivolicita3@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 28/2020
Processo nº 52/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Item	Produto	Marca / Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	Seken/ 30gr Azul	Und	3375	R$ 8,25	R$ 27.843,75
16	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g, cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	Seken/ 30gr Azul	Und	1125	R$ 8,25	R$ 9.281,25
Valor total: Trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais.						R$ 37.125,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 7 dias úteis
Prazo de pagamento: 30 dias
Local de Entrega: Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todos e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.
O valor ofertado é fixo e irreajustável

Dados Bancários
Banco do Brasil
Ag. 1489-3 C/C 56261-0

VIVO LICITAÇÕES EIRELI
CNPJ 30.041 676/0001-94
IE 258.631 988 IM 168424
Rua 3.150 n 395 Sala 1 Centro
Balneário Camboriu - SC CEP 88.330-281
Telefone (48) 98432-0376

Balneário Camboriú, 06 de Outubro de 2020

GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Assinado de forma digital por GUSTAVO LUIZ DE SOUZA:04628011958
Dados: 2020.10.06 08:39:55 -03'00'

Gustavo Luiz de Souza
Proprietário
RG: 4.749.706
CPF: 046.280.119-58

Comercial São José

COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI – ME

Fls. nº 611
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO – 28/2020
UASG: 987445

Proposta que faz a empresa COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE - ME, inscrita no CNPJ: 24.540.648/0001-19, estabelecida na Rua: Viana do Castelo – 1200 – São Francisco – Belo Horizonte/MG, CEP: 31.255-160 - Telefone: (31) 3243-0757, e-mail: vendas@comercialsaojose.com.br, Banco: Banco do Brasil - Agência: 8307-0 - Conta corrente: 426-X, para fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme edital acima referenciado.

Item	Un	Qtde.	Produto	Marca	P. Unit.	Valor Total
15	UN	3.375	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	CSJ	R$8,25	R$27.843,75
16	UN	1.125	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	CSJ	R$8,25	R$9.281,25
Valor Total: Trinta e sete mil cento e vinte e cinco reais.						R$37.125,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias – Conforme edital.
MARCA DO PRODUTO: COMERCIAL SÃO JOSÉ – FABRICAÇÃO PRÓPRIA.
PRAZO DE GARANTIA: De acordo com o edital - (contra defeitos de fabricação).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias – Conforme edital.

Os preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da entrega do objeto desta licitação, bem como incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, transportes e seguros ou quaisquer outros que incidam direta e indiretamente.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2020.

HELDER MAJELLA NOGUEIRA
CPF: 374.764.676-04

PetBone®
GRUPOVIALUME

Fls: 012

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico no 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de
Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL: **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**		
CNPJ: 35.687.208/0001-05	Insc. Estadual: 260.360.880	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Esteves Junior, n°50-SL404- ed. Top Tower – centro, Florianópolis-SC-CEP88.015-130		
Fone: (19)3800-3255	E-mail: licitacoes@grupovialume.com.br	
Representante Legal: Teolinda Carolina Lemos Ferretti	Representante Legal: João Paulo Moura	
Banco do Brasil	Agência: 8193-0	C/C: 126-0

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	CAIXA	750	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	FLEXSIV Reg. ANVISA n°80719119001	R$81,10	R$60.825,00
12	CAIXA	250	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m2, tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	FLEXSIV Reg. ANVISA n°80719119001	R$81,10	R$20.275,00
15	UND	3.375	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	PETBONE EM CONFORMIDADE COM O RDC 379/2020 DA ANVISA	R$8,25	R$27.843,75
16	UND	1.125	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 gcm2, cor: com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	PETBONE EM CONFORMIDADE COM O RDC 379/2020 DA ANVISA	R$8,25	R$9.281,25
Total por extenso		Cento e dezoito mil, e duzentos e vinte e cinco reais.				R$ 118.225,00

PetBone®
GRUPOVIALUBE

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:
Retirada, Local e Prazo de Entrega: prazo de entrega 7 dias

Validade da Proposta de Preços: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão

Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias.

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Florianópolis/SC 05 de outubro de 2020

Teolinda Carolina Lemos Ferretti

João Paulo Moura

Razão Social: Petbone Comercio e Industria de Artigos para Animais LTDA – CNPJ: 35.687.208/0001-05
Matriz SC: Rua Esteves Junior, 50 – SL 404 – Centro, Florianopolis -SC - CEP 88.015-130
Unidade SP: Cond. Industrial Zeta – Estrada Municipal Mineko Ito, 4305 – Nova Veneza – Sumare - SP – CEP 13.178-540
Telefone: +55 (19) 3800-3255 www.petbone.com.br

LMS BioMedical Comércio de Produtos Hospitalares ltda
CNPJ: 19.281.319/0001-60 / Insc.Est.: 90.680.075-66
Rua Mandaguaçu, 534 Loja 3 – Pinhais/PR - CEP 83.324.430
Tel.: (41) 3403 4206
e-mail:contato@lmsbiomedical.com.br
www.lmsbiomedical.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES / PR

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020
Processo no. 152/2020
DATA: 06/10/2020
HORÁRIO: 9h(Horário de Brasília)
UASG: 987445

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: Rua Mandaguaçu, 534 – Loja C, Bairro Emiliano Perneta

CEP: 83.324-430 **Cidade:** Pinhais **UF:** Paraná

CNPJ: 19.281.319/0001-60 **I.Est:** 90680075-66

Representante Legal para Assinatura da Ata de Registro de Preços: Arthur Victor Macharette, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade Civil RG 15.098.954-0, inscrito no CPF 109.223.729-18.

Dados Bancários:
Banco: 237 – Banco Bradesco
Agência: 0929-6 - Pinhais-INT-PR
Conta corrente: 9190-1

LMS BioMedical Comércio de Produtos Hospitalares ltda
CNPJ: 19.281.319/0001-60 / Insc.Est.: 90.680.075-66
Rua Mandaguaçu, 534 Loja 3 – Pinhais/PR - CEP 83.324-430
Tel.: (41) 3403 4206
e-mail:contato@lmsbiomedical.com.br
www.lmsbiomedical.com.br

DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição Técnica	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
15	Avental hospitalar, em TNT 100% polipropileno, com gramatura 30g/cm2, cor: branco, com tiras para fixação no pescoço e cintura, manga longa, punho em elástico (lástex), Pacote com 10 unidades. Uso único. Indicado como vestimenta para uso Odonto-médico-hospitalar. Conforme a Resolução RDC n 356, de 23 de março de 2020. **Marca:** SCARTARE **Procedência :** Nacional	und	3.375	R$8,25	R$27.843,75
16	Avental hospitalar, em TNT 100% polipropileno, com gramatura 30g/cm2, cor: branco, com tiras para fixação no pescoço e cintura, manga longa, punho em elástico (lástex), Pacote com 10 unidades. Uso único. Indicado como vestimenta para uso Odonto-médico-hospitalar. Conforme a Resolução RDC n 356, de 23 de março de 2020. **Marca:** SCARTARE **Procedência :** Nacional	und	1.125	R$8,25	R$9.281,25
				TOTAL	R$37.125,00

Valor Global: R$37.125,00 (Trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais).

LMS BioMedical Comércio de Produtos Hospitalares ltda
CNPJ: 19.281.319/0001-60 / Insc.Est.: 90.680.075-66
Rua Mandaguaçu, 534 Loja 3 – Pinhais/PR - CEP 83.324-430
Tel.: (41) 3403 4206
e-mail:contato@lmsbiomedical.com.br
www.lmsbiomedical.com.br

Condições pagamento: Em até 30 (trinta) dias através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Prazo de entrega: Até 07 (sete) dias a partir da data do envio da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga no 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.

Validade da proposta: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

a) Esta proposta atende a todos os requisitos do edital de licitação e seus anexos. Estão inclusos no preço, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

b) Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Pinhais/PR, 06 de Outubro de 2020.

Arthur Victor Macharette

LMS BIOMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ARTHUR VICTOR MACHARETTE
CPF: 109.223.729-18
RG 15.098.954-0

Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME.

Medicatto

Rua Tenente Djalma Dutra n.887, lj 02. Centro.
CEP: 83.005-360. São José dos Pinhais – PR.
Fone: 41 30353900/4552.

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO –ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº **05.264.280/0001-69**, com sede na **Rua: Tenente Djalma Dutra, 877, LJ 02 – Centro – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.005-360.**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2020.

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

RG sob nº 6.083.235-8 SESP/PR

CPF/MF sob o nº 014.984.389.54

Representante Legal.

05.264.280/0001-69
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
CENTRO - CEP: 83.005-360
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Digitalizado com CamScanner

Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME.
CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6
Rua Tenente Djalma Dutra n.887, lj 02. Centro.
CEP: 83.005-360. São Jose dos Pinhais – PR. Fone: 41 30353900/4552.

013

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio

Município de Bandeirantes – PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº **05.264.280/0001-69**, com sede na **Rua: Tenente Djalma Dutra, 877, LJ 02 – Centro – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.005-360.**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3) Declaramos para os fins do direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
   a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
   b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
   c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
   d)Temosconhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 –Código de Defesa do Consumidor, bem como, aoEdital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

   (x) microempresa (ME), ou
   ( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
   E-mail: medicattolicitacao@gmail.com
   Telefone: (41) 3035-3900/4552

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN, portador(a) do CPF/MF sob n.º014.984.389-54, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2020,

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

RG sob nº 6.083.235-8 SESP/PR

CPF/MF sob o nº 014.984.389.54

Representante Legal.

05.264.280/0001-69
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
CENTRO - CEP: 83.005-360
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Digitalizado com CamScanner

Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME.
CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6
Rua Tenente Djalma Dutra n.887, lj 02. Centro.
CEP: 83.005-360. São Jose dos Pinhais – PR. Fone: 41 30353900/4552.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Município de Bandeirantes –PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1-Identificação do Licitante:

Razão Social: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME		
CNPJ/MF: 05.264.280/0001-69	INSC. ESTADUAL: 90.266.214-6	
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Tenente Djalma Dutra, 877, LJ 02 – Centro – São José dos Pinhais – PR – CEP: 83.005-360.		
Fone: (41)3035-3900/4552	E-mail:medicattolicitacao@gmail.com	
Representante Legal: GEOVANNA DE PAULA DE KAMPA GANDIN		
Banco: BANCO DO BRASIL S/A	Agência: 1794-9	Conta: 14345-6

2-Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência–ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
6	250	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	MEDICALFACE	R$ 81,10	R$ 20.275,00
8	1125	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico		ALIOMAR	R$ 8,25	R$ 9.281,25

Digitalizado com CamScanner

Medicatto Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA-ME.
CNPJ 05.264.280/0001-69 – Insc. Estadual 90.266.214-6
Rua Tenente Djalma Dutra n.887, lj 02. Centro.
CEP: 83.005-360. São Jose dos Pinhais – PR. Fone: 41 30353900/4552.

Total	R$ 29.556,26

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO UNIT	VALOR MAXIMO TOTAL
6	750	CX	250311 -Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	MEDICALFACE	R$ 81.10	R$60.825,00
8	3375	UND	445186 -Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, caracteristica adicional: manga longa, punho elástico		ALIOMAR	R$ 8,25	R$ 27.843,75
TOTAL							R$88.668,75

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

2.3. Valor Total da Proposta R$ 118.225,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais).

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3-Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4-Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

São José dos Pinhais, 05 de outubro de 2020.

GEOVANNA DE PAULA KAMPA GANDIN

RG sob nº 6.083.235-8 SESP/PR

CPF sob o nº 014.984.389-54

05.264.280/0001-69
MEDICATTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
R: TENENTE DJALMA DUTRA, 887 LOJA 02
CENTRO - CEP: 83.005-360
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Digitalizado com CamScanner

SILEL

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: **SILEL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP**
CNPJ: **27.095.478/0001-07** INSC. ESTADUAL: **90742245-36**
Endereço: **AVENIDA CURITIBA, nº 749, BARRA FUNDA**
CEP: **86800-005** Cidade: **APUCARANA** Estado: **PARANÁ**
Telefone: **(43) 3202-3222** E-mail: **licitacao@elisil.com.br**
Banco: **SICOOB** Agência: **4374-5** Conta-Corrente: **13663-8**

2 – OBJETO E PREÇO PROPOSTO:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-PR.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	3375	UN	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	-	ELISIL	R$ 8,25	R$ 27.843,75
						TOTAL	R$27.843,75

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTDE	UN	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	1125	UN	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico.	-	ELISIL	R$ 8,25	R$ 9.281,26
						TOTAL	R$ 9.281,26

2.3. Valor Total da Proposta R$ **37.125,01 (TRINTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO)**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4 – DECLARAÇÃO:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

APUCARANA, 06 de OUTUBRO de 2020

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA:07808009903

Assinado de forma digital por DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA:07808009903
Dados: 2020.10.05 11:36:52 -03'00'

DAVID RAFAEL FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE

CPF n°. 078.080.099-03 – RG n°. 10.467.073-3 SESP/PR

IMPÉRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI - ME
CNPJ: 21.589.394/0001-35 INSC ESTADUAL: 10.619.617-0
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QUADRA 31 LOTE 27 - PARQUE VEIGA JARDIM
APARECIDA DE GOIANIA - GO / CEP: 74.954-500
TELE: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp)
EMAIL: imperiobandeiras@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB. apresentar seus preços para os iten abaixo descritos:

PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB.

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	IMPERIO BANDEIRAS	CX C/ 50 UND	750	81,10	60.825,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	IMPERIO BANDEIRAS	CX C/ 50 UND	250	81,10	20.275,00
15	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	IMPERIO BANDEIRAS	UNIDADE	3.375	8,25	27.843,75
16	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	IMPERIO BANDEIRAS	UNIDADE	1.125	8,25	9.281,25

VALOR POR EXTENSO:	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS	118.225,00

VALIDADE DA PROPOSTA

Proposta válida por 120 dias a contar da data de apresentação após a devida homologação do certame.

PAGAMENTO

Em até 30 (Trinta) dias, contados da entrega dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

GARANTIA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002

PRAZO DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue em até 30 (Trinta) dias contados da data da Autorização de Fornecimento.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Itamarandiba, Rua Tabelião Andrade, 205 centro – Itamarandiba/MG – CEP: 39.670-000, Almoxarifado Municipal,

Declarações

A empresa IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI CNPJ Nº 21.589.394/0001-35, sediada à RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN, QUADRA 31 LOTE 27, PARQUE VEIGA JARDIM, APARECIDA DE GOIANIA-GO, CEP: 74.954-500 , vem através de seu representante legal, para fins do disposto no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB., declara sob as penas da lei que:

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores .

Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Que seus produtos e as matérias primas utilizadas são de exelente qualidade

O domicílio fiscal da empresa, onde será emitida a nota fiscal e o Estado de Goiás.

Totos os seus produtos são de fabricação própria

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA
BANCO BRADESCO S/A	1819-8	9789-6	APARECIDA DE GOIANIA - GO

Aparecida de Goiania - GO; 30 de setembro de 2020

21.589.394/0001-35
IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI
RUA RODRIGO VEIGA GOUTHIER, SN QD 31 LT 27
PARQUE VEIGA JARDIM
CEP: 74.954-500
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

ROSANA MIRANDA RODRIGUES
TITULAR
CPF: 617.224.801-49

CARTA-PROPOSTA

Razão Social :Kátia Cilene Martins de oliveira	CNPJ:31913675000155
Endereço:rua nossa senhora de Fátima 67- SãoBenedito - Santa Luzia MG	
Telefone: 31 988607564 / 31984116244 / 31987394668	
E-mail:katiamo42@gmail.com	
Representante:Kátia Cilene Martins de oliveira	

Descrição:	quantidade	unidade	Valor unitário	Valor total
Descrição: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	1.125	Unidade	R$ 8,25	R$ 9.281,25

PRAZO DE GARANTIA – 12 meses	BANCO ITAU
VALIDADE DA PROPOSTA - 30 dias	AGENCIA – 3040
	CONTA- 63700-5

Data: 24/09/2020 :_SantaLuzia ;MG; Kátia Cilene Martins deoliveira

Katia Cilene M. de Oliveira

31.913.675/000155
KM Distribuidora.
Lnsc0033091470040
Rua:Nossa Senhora de Fatima
Bairro: São Benedito Cep:33.125-080

MILLENIUM
MCS COMERCIAL

Pregão 28-2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR				
Razão Social: Millenium Comércio Serviço Ltda.				**CNPJ: 13.008.903/0001-60**
Endereço: Rua Manoel Alexandrino, nº: 401, Bairro: São Paulo, CEP: 31.910-120, Belo Horizonte / MG.				
Nome: Lucas Ribeiro Vieira / Nacionalidade: Brasileiro / Identidade: MG 13.061.579/CPF: 084.547.006-09/Cargo: Sócio				
Tel: **(31) 3432-9993**		E-mail: **comercial@mcscomercial.com.br**		
Caixa Econômica		Agencia 0815 OP 003		C/C 1737-5
Banco do Brasil		Agencia 1222-x		C/C 49486-0
Banco Bradesco		Agencia 14087		C/C 56518
Lote	**Quantidade**	**Descrição**	**Valor unitário com ICMS**	**Valo total com ICMS**
11	**750 cx**	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. MARCA: DESCAPRACK, MODELO: MASCARA TRIPLA COM ELASTICO, RMS: 81187220003	R$ 81,10	R$ 60.825,00
12	**250 cx**	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca. MARCA: DESCAPRACK, MODELO: MASCARA TRIPLA COM ELASTICO, RMS: 81187220003	R$ 81,10	R$ 20.275,00
15	**3.375 und**	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. Marca: Nobre, modelo: aventa tnt azul 40g, RMS: 81474190004.	R$ 50,00	R$ 168.750,00
16	**1.125 und**	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico. Marca: Nobre, Modelo: Avental TNT azul 40g, RMS: 81474190004.	R$ 50,00	R$ 56.250,00
		OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	**VALOR TOTAL**	R$ 306.100,00

Prazo de Validade da Proposta	60 dias
Prazo de Pagamento	Até 30 dias corridos.
Prazo de Entrega	7 dias
Local de Entrega	Conforme o edital
Garantia Mínima	12 Meses contra defeito de fabricação.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros, trabalhistas, taxas e frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente. Declaro, sobe as penas da lei, que esta empresa atende plenamente todos os requisitos de habilitação, especificações técnicas e demais condições exigidas para participar do Pregão Eletrônico.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2020

Lucas Ribeiro Vieira

Observação	Os campos "Valores com ICMS" deverão ser preenchidos por todos os proponentes e os campos "Valores sem ICMS" deverão ser preenchidos apenas pelos fornecedores mineiros não optantes pelo regime SIMPLES NACIONAL.

Lucas Ribeiro Vieira

Lucas Ribeiro Vieira
Millenium Comercio Serviço Ltda.

LUCAS RIBEIRO VIEIRA:08454700609

Assinado de forma digital por LUCAS RIBEIRO VIEIRA:08454700609
Dados: 2020.10.06 07:47:19 -03'00'

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão nº 282020

TUBARÃO-SC 05 DE OUTURBRO

Identificação :Nome Empresarial
GUSTAVO DAUFEMBACK 27063418823

Nome do Empresário
GUSTAVO DAUFEMBACK

Nome Fantasia
MATERIAL CIRURGICO SAO CARLOS

Número Identidade Orgão Emissor UF Emissor CPF
367696356 SSP SP 270.634.188-23

Condição de Microempreendedor Individual

Número de Registro - CNPJ
36.080.998/0001-29

Endereço Comercial
CEP Logradouro Número Complemento
88704-210 RUA CAPITAO ALEXANDRE DE SA 99 LOJA
Bairro Munícipio UF
DEHON TUBARAO SC

Atividades
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Ocupações Secundárias Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de
artigos médicos e ortopédicos
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
GUSTAVO DAUFEMBACK 27063418823
Nome do Empresário
GUSTAVO DAUFEMBACK
Nome Fantasia
MATERIAL CIRURGICO SAO CARLOS
Capital Social
10.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
367696356	SSP	SP	270.634.188-23

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	21/01/2020

Numero de Registro

CNPJ
36.080.998/0001-29

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
88704-210	RUA CAPITAO ALEXANDRE DE SA	99	LOJA
Bairro	**Município**	**UF**	
DEHON	TUBARAO	SC	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
21/01/2020	Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

Número do Recibo
ME50776836

Número do Identificador
00027063418823

Data de Emissão
14/09/2020

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão nº 282020

TUBARÃO-SC 05 DE OUTURBRO

Identificação :Nome Empresarial
GUSTAVO DAUFEMBACK 27063418823

Nome do Empresário
GUSTAVO DAUFEMBACK

Nome Fantasia
MATERIAL CIRURGICO SAO CARLOS

Número Identidade Orgão Emissor UF Emissor CPF
367696356 SSP SP 270.634.188-23

Condição de Microempreendedor Individual

Número de Registro - CNPJ
36.080.998/0001-29

Endereço Comercial
CEP Logradouro Número Complemento
88704-210 RUA CAPITAO ALEXANDRE DE SA 99 LOJA
Bairro Município UF
DEHON TUBARAO SC

Atividades
Atividade Principal (CNAE)
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Ocupações Secundárias Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de
artigos médicos e ortopédicos
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

PRODUTO: ITEM 15 - Avental hospitalar

Item 15- AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL DE TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR BRANCA , COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.

Valor unitário do item = R$ 7,80 (Sete reias e oitenta centavos)

Marca; Material Cirúrgico São Carlos

Fabricante; Gustavo Daufemback

Quantidade: 3.375 unidades

VALOR R$ 26.325,00

PRODUTO: ITEM 16 - Avental hospitalar

ITEM 16 - AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR BRANCA COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.

Valor unitário do item = R$ 7,80 (Sete reais e oitenta centavos)

Marca; Material Cirúrgico São Carlos

Fabricante; Gustavo Daufemback

Quantidade: 1.125 unidades

VALOR R$ 8.775,00 (Oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)

As especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de Validade: 2 anos.

Tubarão, SC 05 de outubro de 2020

Gustavo Daufemback

Material Cirúrgico São Carlos - MEI

Biosul Produtos Diagnósticos Ltda
Rua: Rua Mucuri, 255, Floresta, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-190
Telefone: (31) 3589-5000
Whatsapp: (31) 97302-1001
CNPJ: 05.905.525/0001-90 **IE:** 70725898100-68

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL **MARCA:** 500ML **FABRICANTE:** EBRAM **MODELO/VERSÃO:** 70%	FRASCO 500,00 ML	1.125,00	50,0000	56.250,0000
3	GORRO HOSPITALAR, MATERIAL : NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 20 G,M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSITCAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX **MARCA:** TOCA **FABRICANTE:** DESCARPACK **MODELO/VERSÃO:** POLIPROPILENO	FRASCO 1.000,00 ML	900,00	20,0000	18.000,0000
6	MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G,M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA **MARCA:** TRIPLA **FABRICANTE:** DESCARPACK **MODELO/VERSÃO:** DESCARPACK	EMBALAGEM 100,00 UN	75,00	100,0000	7.500,0000
8	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G,CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO **MARCA:** 30 **FABRICANTE:** MAK **MODELO/VERSÃO:** MAK	CAIXA 100,00 UN	37,00	20,0000	740,0000
				Valor total da proposta:	82.490,0000

valor total dessa proposta é de R$82.490,0000 (oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais).

GERADO POR: effecti.com.br

Biosul Produtos Diagnósticos Ltda
Rua: Rua Mucuri, 255, Floresta, Belo Horizonte - MG
CEP: 30.150-190
Telefone: (31) 3589-5000
Whatsapp: (31) 97302-1001
CNPJ: 05.905.525/0001-90 **IE:** 70725898100-68

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Dados bancários:
Banco do Brasil
Ag: 10.510-4
C/c: 1614-4

Validade proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 7 Dias úteis
Pagamento: 30 dias

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, embalagens, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, inclusive para a entrega dos materiais no endereço indicado no edital.

Declaramos estarmos de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

Observações:

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO:
Nome: Alexandre Almada Soares Neves
Cargo: diretor
Nº. De identidade: 15.634.259
Órgão emissor: SSP-MG
CPF: 108.228.316-00
Endereço residencial: Rua Maranhão, 1007, AP 1901, Funcionários
CEP: 30150-331
Nacionalidade: brasileiro
Estado civil: solteiro

Belo Horizonte, 5 de Outubro de 2020

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES . Pregão Eletrônico N° 282020. Apresentamos nossa proposta de preços.

Representante Legal

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES: 10822834600

Alexandre Almada

RG:15634259 **CPF:**108.228.346-00

GERADO POR: effecti.com.br

IKEA
IKEA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Processo Administrativo nº 152/2020
Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB
Objeto: Aquisição de Insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID 19).
Abertura: 06/10/2020 ÁS 9:00hrs

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação do Licitante:

Razão Social	COMERCIAL IKEA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ	37.524.986/0001-09
Inscrição Estadual	90851804-76
Endereço	Rua Rio Grande do Norte, nº 2076 - casa 1 - cond. Jasmin CD Res. - Guaíra - CEP 80.630-100 - Curitiba/PR
Fone / Fax	41 3079-0144
E-mail	vendaspublicas@ikeadobrasil.com
Dados bancários	
Responsável Legal	Wesley Leme da Silva Piuci Castilho - RG 59336954-3 - CPF 074.199.369-43

2. Objeto e preço proposto:

2.1. O Objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de Insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID 19)

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	Quant.	Und	Marca	Fabricante	Modelo	Descrição	Vlr unitário	Vlr total
1	375	FR	Vital	Quimivron Ind. Quimica Ltda	AG500ML	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%(70°gl), APRESENTAÇÃO: GEL - Frasco com 500ML	R$ 8,12	R$ 3.045,00
2	300	FR	Vital	Quimivron Ind. Quimica Ltda	AG1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%(70°gl), APRESENTAÇÃO: LIQUIDO - Frasco com 500ML	R$ 9,85	R$ 2.955,00

LOTE 2 - ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Item	Quant.	Und	Marca	Fabricante	Modelo	Descrição	Vlr unitário	Vlr total
1	1.125	FR	Vital	Quimivron Ind. Quimica Ltda	AG500ML	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%(70°gl), APRESENTAÇÃO: GEL - Frasco com 500ML	R$ 8,12	R$ 9.135,00
2	900	FR	Vital	Quimivron Ind. Quimica Ltda	AG1000ML	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%(70°gl), APRESENTAÇÃO: LIQUIDO - Frasco com 500ML	R$ 9,85	R$ 8.865,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	Vinte e quatro mil reais	R$ 24.000,00

26620

IKEA

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3. Infomações complementares	
Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 - Forma de Execução do termo de Referência.
Validade da Proposta de Preços	Minimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.
Forma de Pagamento	Em conformidade com o contido no item 8 - Pagamento do Termo de Referência.

4. Declaracão:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaro que nossa empresa se enquadra na condição de **microempresa** prevista na Lei Complementar 123/06.

Curitba/PR, 06 de outubro de 2020.

Wesley Leme da Silva Piuci Castilho
Administrador
RG 59336954-3 - CPF 074.199.369-43

Nairóbi
PRODUTOS QUÍMICOS

PROPOSTA DE VALOR

Concórdia/SC, outubro, 2020

DADOS EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: NAIROBI PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ: 36.698.046/0001-73
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 4760.
TELEFONE: (49)9 8812-9702
E-MAIL: nairobiprodutosquimicos@gmail.com
RESPONSÁVEL: IVANA VICENTE

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: 756
CONTA CORRENTE: 29.525-6
AGÊNCIA: 3288

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1	269943	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel	ILLO QUIMICA	FRASCO COM 500ML	1.500	R$ 8,12	R$ 12.180,00
2	269941	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: liquido	ILLO QUIMICA	FRASCO COM 1000ML	1.200	R$ 9,850	R$ 11.820,00
						VALOR TOTAL	R$ 24.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRAZO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

*DECLARAMOS QUE O PREÇO OFERTADO ACIMA COMPREENDE TODAS AS DESPESAS PARA A ENTREGA DO OBJETO DESTE CERTAME.

Ivana Vicente

Daniel Armando Romano Neto - Papelaria

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
			COTA 01 (POR ITEM): EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
1	375	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	8,12	3.045,00	MEGA
2	300	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	9,85	2.955,00	MEGA
3	75	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Embalagem com 100 unidades			N/C
4	37	CX	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades			N/C
5	50	CX	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo:formato anatômico finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades			N/C
6	250	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades			N/C
7	3125	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Par			N/C
8	1125	UND	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	0			N/C
			TOTAL LOTE			6.000,00	

ITEM	QUANT.	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
			COTA 02 (POR ITEM): ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS				
1	1125	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	8,12	9.135,00	MEGA
2	900	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	9,85	8.865,00	MEGA
3	225	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso:	Embalagem com 100 unidades			N/C

			descartável, caracteristicas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex				
4	113	CX	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades			N/C
5	150	CX	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades			N/C
6	750	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades			N/C
7	9375	PAR	436854 - Sapatilha Hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Par			N/C
8	3375	UND	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	0			N/C
			TOTAL LOTE			18.000,00	
			TOTAL DOS LOTES			24.000,00	

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre).

DATA: 06 de Outubro de 2020

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: MIX ATACADO EIRELI
CNPJ: 30.804.335/0001-23 INSC. EST.: 90784747-07 INSC. MUN.: 22777
AV VIDAL DE LOURENÇO, 270, DISTRITO INDUSTRIAL - ANDIRÁ - PARANÁ CEP:86380-000
FONE: (43)3538-3309 EMAIL: mix.atacado@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - 001 AG: 0891-5 C/C: 24925-4

DADOS DO REPRESENTANTE: DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, SÓCIA/ADMINISTRADORA , RG: 979.690-8 SSP-PR, CPF:999.161.349-87 - AV. GOIAS, Nº 205 - CENTRO - ANDIRÁ/PR

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona virus (COVID-19) no ámbito do Município de Bandeirantes-Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

mix ATACADO
43 3538-3309
Av vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	375	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	MEGA	R$ 8,12	R$ 3.045,00
02	300	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	MEGA	R$ 9,85	R$ 2.955,00
03	75	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracteristicas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Embalagem com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
04	37	CX	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: grande, caracteristicas adicionais: lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
05	50	CX	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: médio, caracteristicas adicionais: lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
06	250	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, caracteristicas adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	N/C	R$ -	R$ -
07	3125	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Par	N/C	R$ -	R$ -
08	1125	UNID	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, caracteristica adicional: manga longa, punho elástico	0	N/C	R$ -	R$ -
VALOR TOTAL:							R$ 6.000,00

MIX ATACADO
43 3538-3309
Av vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UNID	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1125	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	MEGA	R$ 8,12	R$ 9.135,00
02	900	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	MEGA	R$ 9,85	R$ 8.865,00
03	225	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	Embalagem com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
04	113	CX	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
05	150	CX	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa com 100 unidades	N/C	R$ -	R$ -
06	750	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	N/C	R$ -	R$ -
07	9375	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	Par	N/C	R$ -	R$ -
08	3375	UNID	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	0	N/C	R$ -	R$ -
VALOR TOTAL:							R$ 18.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

mix
ATACADO
43 3538-3309
Av vidal lourenço, 270 Distrito Industrial

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

PRAZO DE ENTREGA: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias.

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANDIRÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

MIX ATACADO EIRELI
CNPJ:30.804.335/0001-23
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO
SÓCIA/ADMINISTRADORA
CPF: 999.161.349-87 - RG: 979.690-8 SSP-PR

30 804 335/0001-23
MIX ATACADO EIRELI
Avenida Vidal Lourenço 270 Distrito Industrial
CEP 86 380-000 Andirá Paraná

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
Comércio e Serviços Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

São Paulo 06 DE OUTUBRO DE 2020

MIRAZAB - OV-2020 –FA– 28/2020 – 987445

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Marca /Fabricante	QNT	VR.UNIT (R$)	VR.TOTAL (R$)
01	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel – 500 ml	UND	Poti química	1.125	8,00	9.000,00
02	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel – 500 ml	UND	Poti química	375	8,00	3.000,00
03	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UND	Poti química	900	8,00	7.200,00
04	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UND	Poti química	300	8,00	2.400,00
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca – Caixa com 50 unidades	UND	MIRA LUPA	750	80,00	60.000,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca – Caixa com 50 unidades	UND	MIRA LUPA	250	80,00	20.000,00
15	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	UND	MAPLE	3.375	8,00	27.000,00
15	Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	UND	MAPLE	1.125	8,00	9.000,00

Condições Comerciais:
PAGAMENTO: Conforme especificado no edital e seus anexos
Agência = 1557-1 Banco do Brasil
Conta = 28119-X
CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso
EMBALAGEM: INCLUSO
REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta
SIMPLES NACIONAL (não incluso **DIFAL - ICMS**)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos

HUDSON BAZARIM
Mirazab.vendas2@gmail.com
(11) 4116-4169 (11) 2013-2730
(11) 98746-8354

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | Nobreaks SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
Comércio e Serviços Técnicos

045

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3°, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mirazab.sp.licitacao@gmail.com

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
Comércio e Serviços Técnicos

DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório[1].

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99 e

no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

D E C L A R A Ç Ã O

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGE VÁLVULAS INDUSTRIAIS | Bateria MOURA | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENOPORTE

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, Declara sob as penas da Lei, que cumprem plenamente os requisitos para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

a) se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),

b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão eletrônico nº.28.2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n º 156/2012.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | Nobreaks SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS

DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº .28/2020, em especial os seguintes:
1.1. Instalações físicas;
1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
1.3. Mão de obra qualificada.
1.4 E Demais Exigências do Termo de Referência.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

São Paulo, 06 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS
31 98671.6323 | 3848.3604

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli
CNPJ: 27.343.091/0001-14
Inscrição Estadual: 002933383.00-06
Inscrição Municipal: 15001698
CREA nº: 073340

PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico **N 28-2020 – 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR**

A empresa **DRI ASSESSORIA EVENTOS e SERVIÇOS EIRELI-ME, Inscrita no CNPJ sob o n° 27.343.091/0001-14**, vem por este apresentar sua Proposta de Preço.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quant.	V. Unit	V. Total
1	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel Marca: INTERCIENCE AUTORIZAÇÃO 2.00531.3 REGISTRO 23351.515035/2017-41	UNIDADE FRASCO 500ML	1125	8,10	9.112,50
1 COTA FECHADA	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel Marca: INTERCIENCE AUTORIZAÇÃO 2.00531.3 REGISTRO 23351.515035/2017-41	UNIDADE FRASCO 500ML	375	8,10	3.037,50
2	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido Marca: MEGA REGISTRO: 32988.0002.001-4 ISO 9001:2015	UNIDADE FRASCO 1 LITRO	900	9,85	8865,00

ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS
31 98671.6323 | 3848.3604

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli
CNPJ: 27.343.091/0001-14
Inscrição Estadual: 002933383.00-06
Inscrição Municipal: 15001698
CREA nº: 073340

02 COTA FECHADA	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido Marca: MEGA REGISTRO: 32988.0002.001-4 ISO 9001:2015	UNIDADE FRASCO 1 LITRO	300	9,85	2955,00

DECLARAMOS, para os devidos fins:

- Para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: **MICRO EMPRESA**;
- Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida;
- Que Concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital;
- Em obediência ao § 2º, do Art. 32, da Lei 8.666/1993, até a presente data, inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente processo licitatório;
- Declara, também, ter pleno conhecimento das condições de habilitação para o presente certame;
- Não existir motivos ou razões que a impeçam de contratar com órgãos ou entidades públicas;
- Ter conhecimento de todas as informações e que atende aos requisitos de habilitação previstos no Edital referente ao Processo Licitatório citado;
- Sob as penas da lei, que, até a presente data, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou da sociedade de economia mista;

ASSESSORIA, EVENTOS E SERVIÇOS
31 **98671.6323** | **3848.3604**

DRI Assessoria Eventos e Serviços Eireli
CNPJ: 27.343.091/0001-14
Inscrição Estadual: 002933383.00-06
Inscrição Municipal: 15001698
CREA nº: 073340

- Que nos preços propostos encontram-se incluídos quaisquer despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para os montadores/técnicos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação de serviços e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

- Declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro;

- Declaro que esta proposta foi preenchida, calculada e realizada pela empresa sem qualquer interferência de terceiros, individualmente de acordo com a lei vigente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias contados da data-limite prevista para entrega da proposta, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Banco Bradesco - Agência nº 2091 Conta nº 34765-5
Condições de pagamento: De acordo com a legislação.
Condições de entrega do material: Pronta entrega.

Timóteo, 06 de Outubro de 2020.

ADRIELLY CRISTINA RIBEIRO SALES
CPF: 125.353.956-14

Razão Soci	HOSPBOX **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**		
CNPJ	**23.866.426/0001-28**	IE	096/3713949
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS		
CEP	90250-050	Fone/ Fax	(51) 3337-0325
Email	contato@hospbox.com.br		

HOSPBOX
Distribuidora

Cliente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**	Pregão	28/2020	Processo	

Item	Descrição	Validade	UND	Registro MS	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	24 meses	und	252230002.001-9	ciclogel	ciclogel	1.125	R$ 8,00	R$ 9.000,00
2	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	24 meses	und	252230002.001-9	ciclogel	ciclogel	375	R$ 8,00	R$ 3.000,00
3	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	36 meses	und	324550005	itaja	itaja	900	R$ 9,50	R$ 8.550,00
4	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	36 meses	und	324550005	itaja	itaja	300	R$ 9,50	**R$ 2.850,00**
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	36 meses	cx	81378690008	nobre	nobre	750	R$ 81,00	**R$ 60.750,00**
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	36 meses	cx	81378690008	nobre	nobre	250	**R$ 81,00**	**R$ 20.250,00**
TOTAL									**R$ 104.000,00**

Faturamento Mínimo		de Entrega	07 dias/ CIF
Prazo/Forma de Pagamento	30 dias	Validade da	60 dias

Dados bancário	Banco do Brasil: Agência 2813-4 / Conta Corrente 27597-2	Responsável assinatur	VICTORIA DORNELLES - CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001

OBSERVAÇÃO
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Victoria Dornelles

VICTORIA DORNELLES
PROCURADORA
CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Porto Alegre, 05 de OUTUBRO de 2020

23.866.426/0001-28
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

Razão Soci	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
CNPJ	23.866.426/0001-28	IE	096/3713949
Endereço	JOSÉ PEDRO BOÉSSIO, 114, HUMAITÁ, PORTO ALEGRE, RS		
CEP	90250-050	Fone/ Fax	(51) 3337-0325
Email	contato@hospbox.com.br		

HOSPBOX
Distribuidora

Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	Pregão	28/2020	Processo	

Item	Descrição	Validade	UND	Registro MS	Fabricante	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	24 meses	und	252230002.001-9	ciclogel	ciclogel	1.125	R$ 8,00	R$ 9.000,00
2	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	24 meses	und	252230002.001-9	ciclogel	ciclogel	375	R$ 8,00	R$ 3.000,00
3	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	36 meses	und	324550005	itaja	itaja	900	R$ 9,50	R$ 8.550,00
4	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	36 meses	und	324550005	itaja	itaja	300	R$ 9,50	R$ 2.850,00
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	36 meses	cx	81378690008	nobre	nobre	750	R$ 81,00	R$ 60.750,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	36 meses	cx	81378690008	nobre	nobre	250	R$ 81,00	R$ 20.250,00
TOTAL									R$ 104.000,00

Faturamento Mínimo		de Entrega	07 dias/ CIF
Prazo/Forma de Pagamento	30 dias	Validade	60 dias

Dados bancário	Banco do Brasil: Agência 2813-4 / Conta Corrente 27597-2	Responsável assinatur	VICTORIA DORNELLES - CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001

OBSERVAÇÃO
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Victoria Dornelles

VICTORIA DORNELLES
PROCURADORA
CPF 027.215.910-70 / RG 9126349001
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Porto Alegre, 05 de OUTUBRO de 2020

23.866.426/0001-28
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Rua José Pedro Boessio, 114
Humaitá – CEP 90250-050
PORTO ALEGRE – RS

Magnus Med Com. Prod. Hospitalares

PROPOSTA DE PREÇO

Ao
Município de BANDEIRANTES-PR
Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

Objeto: Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: Prazo de divulgação será reduzido por motivo de ser em caráter emergencial, conforme Lei nº 13.979/2020, Art. 4º-G
Recebimento das propostas até as 08h:00m do dia 06/10/2020;
Abertura e análise das propostas: das 09h00min do dia 06/10/2020;

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
1	1125	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel FRASCO 500 ML	CICLOFARMA	8,00	9.000,00
2	375	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: gel FRASCO 500 ML	CICLOFARMA	8,00	3.000,00
3	900	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido FRASCO 1000 ML	CICLOFARMA	9,50	8.550,00
4	300	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido FRASCO 1000 ML	CICLOFARMA	9,50	2.850,00
5	225	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex C/100	DEJAMARO	19,00	4.275,00
6	75	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex C/100	DEJAMARO	19,00	1.425,00
11	750	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	LOLA	75,00	56.250,00
12	250	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	LOLA	75,00	18.750,00
13	9375	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	DEJAMARO	0,60	5.625,00
14	3125	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável	DEJAMARO	0,60	1.875,00
15	3375	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	NOBRE	8,10	27.337,50

16	1125	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	NOBRE	8,10	9.112,50
					Total Global:	**139.050,00**

CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS.

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade do registro de preços será de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.

PAGAMENTO: O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:
A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

Cascavel, 06 de Outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE MARECHAL BANDEIRANTES - PR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 28/2020-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82 I.E. 90803360-44

Endereço: Av. Pintassilgo, 462, Pq. Das Laranjeiras - Maringá/ PR CEP: 87083-085

Telefone: (44) 3346-4605 E-mail: pregao@multihosp.com.br

Responsável Legal: Marcos Henrique Lahoud Cargo: Proprietário

RG: 15.466.272-3 CPF: 000.744.681-03

Banco do Brasil Conta Corrente: 201-1 Agência: 7631-7

OBJETIVO:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	375	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	PROLINK	R$ 8,12	R$ 3.045,00
2	300	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	PROLINK	R$ 9,85	R$ 2.955,00
TOTAL							**R$ 6.000,00**
R$ 6.000,00 SEIS MIL							

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1125	FR	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	Frasco com 500ml	PROLINK	R$ 8,12	R$ 9.135,00
2	900	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	Frasco com 1000ml	PROLINK	R$ 9,85	R$ 8.865,00
TOTAL							**R$ 18.000,00**
R$ 18.000,00 DEZOITO MIL							

R$ 24.000,00 vinte e quatro mil

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.
3- Informações complementares:
Retirada, Local e Prazo de Entrega:
Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:
Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:
Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência
4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Maringá 05 de outubro de 2020

Marcos Henrique Lahoud
Administrador
RG: 15.466.272-3
CPF: 000.744.681-03

REPRESENTANTE LEGAL

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Bandeirantes - 2467
Rua Frei Proner
Cep: 86360-000 - BANDEIRANTES - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr.: 028/2020
Data Entrega..... : 06/10/2020
Horário Entrega... : 09:30

Rio do Sul (SC), 6 de Outubro de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
1	1.125	FRAS	269943 - alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70° gl), apresentacao: gel frasco com 500ml	3016600130013	00012	Daiha	Daiha 70% 480gr	8,12000	9.135,00
3	900	FRAS	269941 - alcool etilico, tipo: hidratado, teor alcoolico: 70%_(70° gl), apresentacao: liquido frasco com 1000ml	326488033	00001	Vic pharma	Vic pharma	9,31000	8.379,00
5	225	PACO	428624 - gorro hospitalar, material : nao tecido 100% polipropileno, modelo: elastico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: unico, tipo uso: descartavel, caracteristicas adicionais 1: hipoalergenica, atoxica, inodora, unissex embalagem com 100 unidades	80404440004	00001	Protdesc	Protdesc	19,37000	4.358,25
11	750	CAIX	250311 - mascara, tipo: antialergico, tipo uso: descartavel, unico , tipo fixacao: elastico, aplicacao: em cirurgias, caracteristicas adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca com registro na anvisa, caixa com 50 unidades	80495510071	00050	Medix	Medix tripla	77,41000	58.057,50
13	9.375	PAR	436854 - sapatilha hospitalar, material: nao tecido 100% polipropileno, modelo: c, elastico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : unico, tipo uso : descartavel par	10440540013	00100	Medgauze	Medgauze	0,62000	5.812,50
15	3.375	UNID	445186 - avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixacao, caracteristica adicional: manga longa, punho elastico	10440540011	00010	Medgauze	Av. manga longa	7,84000	26.460,00

*Total por Extenso: (cento e doze mil, duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos ********** *********\

A. L. G. Maquinas e Equipamentos

PROPOSTA

NOME: Município de Bandeirantes
CIDADE: Bandeirantes **UF: PR.**
PREGÃO: 28/2020

LOTE 01	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	ALPES	FR	375	R$ 8,12	R$ 3.045,00
2	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	ARAUCARIA	LT	300	R$ 9,85	R$ 2.955,00
					TOTAL:	R$ 6.000,00
1	269943 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: gel	ALPES	FR	1125	R$ 8,12	R$ 9.135,00
2	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido	ARAUCARIA	LT	900	R$ 9,85	R$ 8.865,00
					TOTAL:	R$ 18.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1 E 2: VINTE E QUATRO MIL REAIS						

1- O prazo de validade da proposta é de 90 dias consecutivos contados, apartir da data de abertura do presente edital.
2- O prazo de entrega é em até 07 (SETE) dias corridos contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no local especificado no Edital e seus Anexos, na condição CIF;
3- Prazo de pagamento é em até 30 (TRINTA) dias após a entrega.
4- Estão inclusos no preço da proposta todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto
5- O prazo da garantia e validade dos itens atendem o Edital e seguem todas as normas e condições previstas pelos órgãos competentes.

Londrina 05 de outubro 2020.

Massa Proteção e Higiene Ltda

987445-Bandeirantes- PRPREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO: 282020

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Fabricante	Marca	Modelo
1	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	1125	R$ 15,00	R$ 16.875,00	Frasco 500,00 ML	NEW ALCOOL	NEW ALCOOL	CONF EDITAL
2	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	375	R$ 15,00	R$ 5.625,00	Frasco 500,00 ML	NEW ALCOOL	NEW ALCOOL	CONF EDITAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	900	R$ 15,00	R$ 13.500,00	Frasco 1.000,00 ML	JFEREZ	J FEREZ	CONF EDITAL
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00	Frasco 1.000,00 ML	J FEREZ	J FEREZ	CONF EDITAL
11	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	750	R$ 75,00	R$ 56.250,00	Caixa 50,00 UN	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL

	GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA							
12	MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO,APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA	250	R$ 75,00	R$ 18.750,00	Caixa 50,00 UN	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL
13	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL	9375	R$ 0,30	R$ 2.812,50	Par	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL
14	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/	3125	R$ 0,30	R$ 937,50	Par	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL

	ELÁSTICO, COR* C/ COR, GRAMATURA* CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL							
15	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	3375	R$ 10,00	R$ 33.750,00	Unidade	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL
16	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL* TNT, GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR* COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	1125	R$ 10,00	R$ 11.250,00	Unidade	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	CONF EDITAL
Valor Total da Proposta: R$ 164.250,0000 - Cento e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais								

R. A. Martins

Londrina,05 de outubro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr

Ref.: Pregão Eletronico nº.28/2020-PMB. - Processo nº.152/2020

O início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 06 de outubro de 2020;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do PREGÃO ELETRONICO Nº.28/2020-PMB.

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
4	300	FR	269941 - Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido Frasco com 1000ml	safra	7,00	2.100,00
6	75	PCT	428624 - Gorro hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Embalagem com 100 unidades	farmatex	15,60	1.170,00
8	37	CX	269892 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Caixa com 100 unidades	medix	75,60	2.797,20
10	50	CX	269893 - Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Caixa com 100 unidades	medix	75,60	3.780,00

12	250	CX	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	blue ocean lola registro 80405839001	30,55	7.637,50
14	3.125	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Par	farmatex	0,21	656,25
16	1.125	UND	445186 - Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	2 i	4,29	4.826,25
					TOTAL DA PROPOSTA R$	**22.967,20**

Validade da Proposta: ***O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data da sessão de***

Condição de Pagamento: ***O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias.***

Condição de Entrega: ***Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.***

Prazo de Garantia: ***Conforme Edital.***

Frete: ***CIF (PAGO)***

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto , inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3° da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° daquele Artigo;

SKYE ENXOVAIS INTELIGENTES LTDA

PROPOSTA COMERCIAL

À

Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Nº 028/2020

ITENS DE PARTICIPAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	250	CX C/50	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca MARCA: SKYE MODELO: MSC - 01	R$ 81,10	R$ 20.275,00
8	1125	UND	Avental hospitalar, material : tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	R$ 8,25	R$ 9,281,25

NÃO COLOCOU MARCA

VALIDADE DA PROPOSTA: O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: 07 (sete) dias
Pagamento: 30 (trinta)dias

06 de Outubro de 2020

ELETRIDAL Com. de mat. e Equipamentos

ANEXO

PROPOSTA

PREGÃO: Nº 28/2020 UASG: 987445

PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	U.F.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	DOCTOR - TRIPLA	750	CAIXA COM 50 UNIDADES – REGISTRO 80937630026	R$ 81,10	R$ 60.825,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	DOCTOR - TRIPLA	250	CAIXA COM 50 UNIDADES – REGISTRO 80937630026	R$ 81,10	R$ 20.275,00
					TOTAL	R$ 81.100,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

SÃO PAULO, 05 DE OUTUBRO DE 2020

A. F. R. Distribuidora de Produtos Ltda

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB
Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes/Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESA0053

Item	Produto	Marca/ Fabricante	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
11	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Nayr/Nayr	CX	750	81,10	60.825,00
12	Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Nayr/Nayr	CX	250	81,10	20.275,00

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.
2.3. Valor Total da Proposta R$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais).
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:
Retirada, Local e Prazo de Entrega: Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços: Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento: Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.

Local de entrega: Secretaria de Saúde, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias.

Modelos: Máscara descartável.

Registro na ANVISA: 82020320001.

Procedência: Nacional.

F.U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010
EMAIL- licitacao@spuniformes.com

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1. Razão Social da Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
2. CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
3. Inscrição Estadual: 905.133.18-74
4. Inscrição Municipal: 24576
5. Optante pelo SIMPLES? Sim(X) Não( )
6. Endereço: Rua João do Pulo, 116, Letra A – Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR
7. Telefone/Fax: 44 3354-9010
8. Banco: Banco do Brasil Conta 115523-7 agência 3284-0
9. E-mail: licitacao@spuniformes.com
10. Nome e dados do sócio e responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº007.830.159-92

Item	Produto/Serviço	Descrição	Marca	Und	Qtd	Preço	Preço Total
06	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca	Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades	SP PROTECTION	Cx	750	81,10	60.825,00

O valor total desta proposta é de R$ 60.825,00 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
MARCA DOS ITENS: SP PROTECTION
MODELO PADRÃO
FABRICAÇÃO PRÓPRIA/ INDUSTRIA BRASILEIRA
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital. LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

F.U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44) 3354-9010
EMAIL- licitacao@spuniformes.com

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Mandaguari-PR, 06 de outubro de 2020.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
ADMINISTRADOR
RG N° 7.253.915-0 SSP/PR E CPF N°007.830.159-92

21.008.058/0001-51
FERNANDO UNIFORMES EIRELI
RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 31/12/2020

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIR**

Endereço: **DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289 - ALTO DA XV**

Complemento: **SALA 01**

CPF/CNPJ: **38.120.208/0001-17**

Cadastro Mobiliário: **352493**

Início das Atividades: **14/09/2020**

Número do Alvará: **2137/2020**

Número do Processo: **2137/2020**

Emitido em: **14/09/2020**

Atividades:

50801 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior

50802 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza

51409 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento

51724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4782201 - Comércio varejista de calçados

8541400 - Educação profissional de nível técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Informações Complementares:

Alvará de Funcionamento de Autorização Precária liberado até 31/12/ 2020, conforme Decreto 8075/2020. O Alvará de Funcionamento de Autorização Precária não constitui direito adquirido e poderá ser revisto a qualquer tempo em caso de inobservância das medidas de enfrentamento à COVID-19, bem como em razão do descumprimento da Legislação Vigente, podendo resultar no cancelamento imedialo.

Observações:

a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
b. Este documeto deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
d. A aceitação deste Alvará está condicionada á verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2cd48929d

Funcionário Responsável: Marcelo Abrahao de Campos

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 680
CPL

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV, Guarapuava -PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –
CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

Fls. nº 681
CPL

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:
(X) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: paranamed@paranamed.com
Telefone: (42) 3304-2264.

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador(a) do CPF/MF sob n.º 061.825.619-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 682
CPL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 05 de outubro de 2020.

Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI
CNPJ nº 38.120.208/0001-17
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,289
Alto da XV, Guarapuava -PR
paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 683
CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI, CNPJ nº 38.120.208/0001-17, com sede na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV, Guarapuava -PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 05 de outubro de 2020.

Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI
CNPJ nº 38.120.208/0001-17
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,289
Alto da XV, Guarapuava -PR
paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

nacionalsafety
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Fls. nº 604

CP:

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, que a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.120.208/0001-17, sediada na Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo, 289 - Alto da Xv, cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, na condição de distribuidor, forneceu satisfatoriamente à NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.402.903/0001-67, produtos constantes na relação abaixo, no decorrer do ano de 2020:

PRODUTOS	QNT
Luvas de raspa punhos 7 cm, 15 e 20 cm	150
Calçados de segurança	100
Perneiras em raspa	50
Cintos paraquedista	2
Talabartes	2
Luvas de PVC punhos 25 cm, 35 cm, 60 cm	12
Luvas de procedimento látex e nitrílicas – caixa com 100	100
Capacetes de segurança de segurança uso eletricista com jugular – Classe B	65
Protetores solar FPS 60	420
Repelentes	420
Respirador dobrável semifacial PFF1, PFF2	500
Máscaras hospitalares com tripla camada pacote com 100 unidades	80
Toucas em TNT descartáveis – pacote com 100	180
Propé para proteção dos pés - pacote com 100 unidades	120
Óculos de segurança cinza, incolor, verde	220
Macacão tipo tyvek	150

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações quanto suas qualificações e qualidade do produto até findar-se o contrato, bem como prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarapuava, 05 de Setembro de 2020

FERNANDO PIZANI:04909553983

Assinado de forma digital por FERNANDO PIZANI:04909553983
Dados: 2020.09.17 11:04:04 -03'00'

Nacional Safety Equipamentos de Segurança Eireli
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 I.E: 90717019-53
42 3304 2264 – *comercial@nacionalsafety.com.br*
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,303
Alto da XV, Guarapuava -PR
Fernando Pizani
RG: 8.335.709-6 SSP-PR
CPF: 049.095.539-83
Sócio Administrador.

Fls. nº 685
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **38.120.208/0001-17**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:51 do dia 28/09/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UYEH280920160051

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECEITA ESTADUAL

Fls. nº 686 CPL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90857765-57	38.120.208/0001-17	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Título do Estabelecimento	PARANA MED DISTRIBUIDORA
Endereço do Estabelecimento	RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289, SL 01 - ALTO DA XV - CEP 85065-140 FONE: (42) 3646-5352
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 08/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.825.619-98	ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90857765-57

Emitido Eletronicamente via Internet
16/09/2020 16:38:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. nº 687
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 38.120.208/0001-17
Certidão nº: 20996980/2020
Expedição: 27/08/2020, às 08:26:14
Validade: 22/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **38.120.208/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. nº 688
CPL

688

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138512309205942371398

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138512309205942371398-1
Data: 23/09/2020 10:47:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM15020-2F93;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 689
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 10:49:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 138512309205942371398-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aa02c30d395c3cf6346098c8f31d22063f819ea7f8d9a7d82bb77e2243528684e4d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 690

CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2020 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.120.208/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F68.EEBB.54C0.0379 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 691
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.120.208/0001-17 MATRIZ		17/08/2020

NOME EMPRESARIAL
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PARANA MED DISTRIBUIDORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO	289	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.065-140	ALTO DA XV	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3304-3693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/08/2020** às **10:57:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Fls. nº 692
CPL

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI,** brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, nascida em 08/06/1988, empresária, residente e domiciliada à Rua Padre Chagas, 1455, Casa Residencial, Centro, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.010-020, portadora do RG n.º 9.926.421-7, expedido pela SSP-PR em 21/12/2012 e CPF n.º 061.825.619-98, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Primeira – A empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI girará sob o nome empresarial de **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI. (art. 997, II, CC/2002).**

Segunda – A empresa tem a sua sede e foro na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, n.º 289, Sala 01, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140. **(art. 997, II, CC/2002).**

Terceira – O objeto social da empresa é o ramo de Comércio atacadista de equipamento medico e hospitalar, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comercio Varejista de equipamentos de segurança no trabalho e proteção individual; Confecção , sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais e Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas.

Quarta – O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma,

Fls. nº 693
CPL

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, abaixo subscritas: (**art.997, III**, CC/2002) (**art.1.055**, CC/2002).

QUADRO SOCIETÁRIO

SÓCIOS	QUOTAS	R$/QUOTA	R$ CAPITAL	% CAPITAL
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100,00 %**

Quinta – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital social integralizado.

Sexta – A empresa iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo é indeterminado. (**art.997, II**, CC/2002).

Sétima – As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Oitava – A administração da empresa individual será exercida pela titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Nona – O exercício social coincidirá com o ano social e ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065**, CC/2002).

Décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (**arts.** 1.071 e 1.072, **par. 2º e art. 1.078**, CC/2002).

Fls. nº 694
CPL

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Primeira – A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Décima Segunda – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.
Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

Décima Quarta – A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa individual, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1011, par. 1º**, CC/2002).

Décima Quinta – A titular, Senhora **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

Décima Sexta – No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

Décima Sétima – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Fls. nº 695
CPL

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Décima Oitava – Fica eleito o Fórum da Cidade de Guarapuava para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em uma via, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 11 de Agosto de 2020.

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
do Cairo Quadrado

ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
CPF: 061.825.619-98

Fls. nº 696

CPL

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Justo Silvestri, 228 - Centro - 05.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº ahXLr.pWwn6.1ve6y Controle: lmHKP.TuF1.c.
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PRADO, 100464**3646E**.
Em Test° da Verdade
Guarapuava PR, 12 de agosto de 2020 - 13:16:14h.
Rodrigo Savio Nogueira - Escrevente

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO - Guarapuava
CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz M. Oliveira
Oficial Designado
FONE: (42) 3623-2948
Av. Pref. Moacir J. Silvestri, 228 - Guarapuava

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020 16:46 SOB Nº 41601040426.
PROTOCOLO: 204436966 DE 13/08/2020 14:35.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003684288. NIRE: 41601040426.
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. nº 697
CPL

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 38.120.208/0001-17**, estabelecida na Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Sala 01, Alto da XV, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.065-140, por intermédio de sua Sócia Responsável, Sra. Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani, portador (a) da Carteira de Identidade nº 9.926.421-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.825.619-98, DECLARA-SE, **PARA EFETIVO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Alterada pela Lei Complementar 14/2014,** que é **microempresa (ME),** nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na integra e estar apta portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate em processos licitatórios, nos quais tenham preferência por ME/EPP. Não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

TAB. MESSIAS PITANGA PR

Guarapuava, 31 de agosto de 2020.

CARTÓRIO

João Adilson Lima Primo
Contabilista Representante Legal
CRC: PR-046473/O-6
CPF: 966.189.819-72

Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
Sócia Responsável
RG: 9.926.421-7
CPF: 061.825.619-98

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –
CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesto ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851030920192749183

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13851030920192749183-1
Data: 03/09/2020 14:42:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL54244-SMM6;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Rubrica 698
CPL

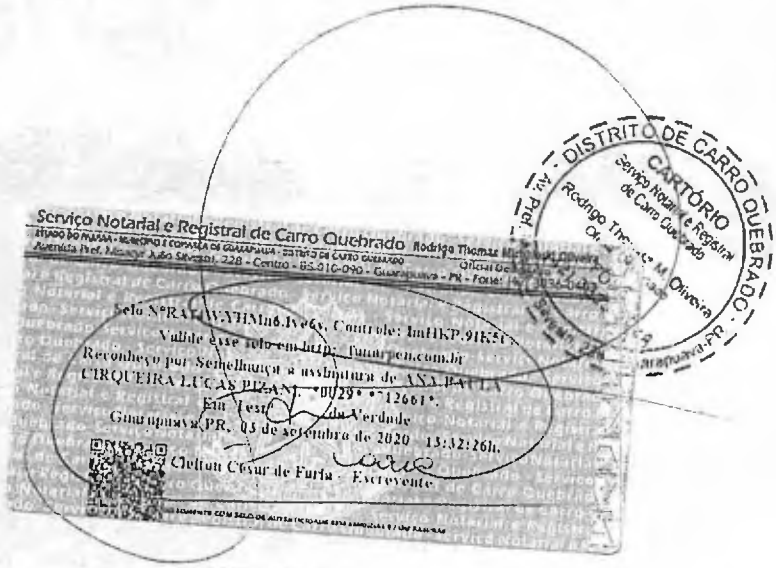

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851030920192749183

3

Fls. nº 699
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 08:10:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 13851030920192749183 3-1 13851030920192749183 3-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a04ade4b23839815c8fff499c5ff81c40e2b61c61c0027d851e18f31ae3d3c8664d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. nº. 700
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022493575-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.120.208/0001-17**
Nome: **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/08/2020 08:28:09)

Fls nº 702
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
38.120.208/0001-17

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/10/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.DGQW.AGHU.F79H.IDS5.7XXQ**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

Fls. Nº 702
CPL

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ 38.120.208/0001-17, no periodo compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 16 de Setembro de 2020

NERY REGIANI DE MACEDO

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA DJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Oficio, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13851180920147460642

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13851180920147460642-1
Data: 18/09/2020 15:35:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07630-GVRM;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. nº 703
CPL

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:49:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 138511809201474606427-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e22013e73391bcfde4911a759df8e9efc6543824acc6662cc1e792bd064c6f9a84d419d5b4274ea8faaf4f37410b97bd6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 704
CPL

704

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 38.120.208/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:22:30 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2021.
Código de controle da certidão: **85A9.B51F.848E.64ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rubrica nº 705
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.120.208/0001-17
Razão Social: PARANA MED COM ATACADISTA EQUIP MEDICO HOSPITALAR EIREL
Endereço: R DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO 289 SALA 01 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR / 85065-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2020 a 18/10/2020

Certificação Número: 2020091905055535787985

Informação obtida em 25/09/2020 08:17:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa▶▶Fácil

Fls. nº 706
CPL

LICENÇA SANITÁRIA

Número :657/2020

Nome Fantasia: PARANA MED DISTRIBUIDORA

Razão Social: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Responsável Técnico:

Município: Guarapuava **Endereço:** RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, 289, SALA 01, ALTO DA XV

CEP: 85065140

Local e data: Guarapuava, quarta, 02 de setembro de 2020

Validade: quarta, 02 de dezembro de 2020

BRUNA TEMBIL
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **20QSEVTHLK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SUZANA DE SOUZA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

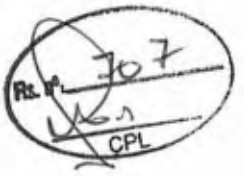
Fls. nº 707
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

Fls. nº 408

CPL

CERTIDÃO NEGATIVA 28385 /2020

CONTRIBUINTE:PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRE

CPF/CNPJ:38.120.208/0001-17

ENDEREÇO:R. DES. ERNANI GUARITA CARTAXO N°: 289 ALTO DA XV

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava,14/09/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 729982402729982

Fls. nº 709
CPL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.120.208/0001-17
Razão Social:	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia:	PARANA MED DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor:	Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro:	16/09/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2021
FGTS	Validade:	29/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/12/2020
Receita Municipal	Validade:	12/12/2020

V - Qualificação Técnica

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 061.825.619-98 Nome: ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI
Ass: _____

Data da consulta: 21/09/2020 13:56:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

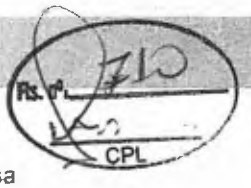

CNPJ: 38.120.208/0001-17
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Fls. nº 711
CPL

711

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2003854475
NIRE (Sede) 41601040426	**CNPJ** 38.120.208/0001-17	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 17/08/2020	**Início de Atividade** 17/08/2020

Endereço Completo
Rua DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO, Nº 289, SALA 01 ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-140

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CURSOS, CAPACITACOES E TREINAMENTOS PROFISSIONAIS TREINAMENTO EM EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA NO TRABALHO E PROTECAO INDIVIDUAL CONFECCAO , SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, LUVAS DE PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LIMPEZA E USO QUIMICO, AVENTAIS, TOUCAS E RESPIRADORES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO E COMBATE COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS DE MEDIDAS E PRECISAO, EQUIPAMENTOS DE MEDICAO DE POLUICAO AMBIENTAL, SONORA, CALIBRAGEM, AFERICAO, MEDIDORES DE GASES COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS EM DEPARTAMENTOS, CORDAS.

Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 0,00 (zero reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	061.825.619-98	S	11/08/2020	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI	061.825.619-98	11/08/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
17/08/2020	20204436966	091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2020, às 10:48:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPGAXPE0.**

PRC2003854475

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 712
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2020 15:12:14

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **38.120.208/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Não foi possível realizar a consulta. Entre em contato com a Ouvidoria do TCU (https://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/).**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. nº 713
CPL

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0545

REBLAS
ANALI 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/anali/analitico_095.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98301/2020A
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

Rs. nº 714
Fls. 146
CPL

São Paulo, 10 de Junho de 2020.	
J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R Erwin Henschel , 125 - Itoupavazinha
Solicitante: James Bonelli	CEP.: 89.066-040 - Blumenau/ SC

Material: Máscara Descartável com 2 Camadas de TNT mais Uma Camada de Filtro Meltblown	
Data de entrada: 08/06/2020	Hora de entrada: 13:06
Embalagem: não referido	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Intex
Lote: 200529-05
Composição: TNT e Meltblown 100% Polipropileno
Gramatura: Duas camadas de TNT com 20 g/m²mais uma camada Meltblown com 40g/m²
Quantidade de Camadas: 3 Camadas
Cor: Uma camada de TNT Branco, uma camada de Meltblown Branco e uma camada de TNT Azul
Tamanho: 17,5cm x 9,5cm
Fabricante: Intex

Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 29/05/2020	Data de Validade: 29/05/2021

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,37% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098/01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

RAZÃO SOCIAL: BEDI INTERNACIONAL		
CNPJ/MF: 29.745.922/0001-00	**INSC. ESTADUAL: 234.092.920.119**	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz		
FONE: Fone/Fax:: 61 3541 2197 **61 99683 0103**	**E-MAIL:** E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)	
REPRESENTANTE LEGAL: : SEMIRAMIS BEDI CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP		
BANCO: banco do BRASIL	**AGÊNCIA: 1683-7**	**Nº CONTA CORRENTE: 41487-5**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	MARCA	UND	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	Qtd Pedida
3	INTEX	PCT c/ 100	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex MARCA:INTEX DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020 **Garantia : 12 meses**	R$ 19,00	R$ 1425,00	75

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .			
6	INTEX	CAIXA	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável, único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca **PROCEDENCIA : NACIONAL** **GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES** **NUMERO DA ANVISA 80970290017,** **Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. ,** **DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** **DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 .** **Atende plenamente a RDC 379/2020** **NUMERO DA ANVISA 80970290017** **Autorização da ANVISA 8097029** Garantia : 12 meses DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .	R$ 40,00	R$ 10.000,00	250
7	INTEX	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável Garantia : 12 meses DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA FABRICANTE: J2 TEXTIL MARCA: INTEX	R$ 0,60	R$1875,00	3125
8	INTEX	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA . MARCA: INTEX GARANTIA: 12 MESES FABRICANTE: J2 TEXTIL	R$ 7,00	R$ 7875,00	1125

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
3	225	UND	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES** **FABRICANTE: J2 TEXTIL**	INTEX	R$19,00	R$4275,00
6	750	CAIXA	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades **PROCEDENCIA : NACIONAL** **GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES** **NUMERO DA ANVISA 80970290017,** **Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. ,** **DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI** **DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 .** **Atende plenamente a RDC 379/2020** **NUMERO DA ANVISA 80970290017**	INTEX	R$40,00	R$30.000,00

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			Autorização da ANVISA 8097029 **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**			
7	9 3 7 5	P A R	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável **DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .** **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**	INTEX	R$0,60	R$5625,00
8	3 3 7 5	U N D	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	INTEX	R$7,00	R$ 23.625,00

2.3. Valor Total da Proposta **R$ 84700,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Os produtos são novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, a oferta de produtos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;

O material será fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

Nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da **empresa e assinatura da ATA** , é o(a) Sr.(a). **SEMIRAMIS BEDI** ,Portador(a) do RG sob nº **RG: 32.328.125-4** , e CPF nº **CPF: 283658738/50**,cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Razão Social da empresa:.BEDI INTERNACIONAL
CNPJ Nº: **29.745.922/0001-00** Inscrição Estadual nº:. **234.092.920.119**
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:61 3541 2197/61 99683 0103 E-mail:ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Sócio Responsável Contrato:. **Nome : SEMIRAMIS BEDI**
CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:: 61 3541 2197 E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)

Declaramos que:
Os produtos são de primeira qualidade;

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Proprietária
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

DECLARAÇÕES:

O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00

LIGAR PARA :

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Declaramos, para todos os fins, que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes,impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto do Edital de Pregão Eletrônico **28/2020.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Telefone: (61) 99683 0103

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 986.810.791-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO ATENDIMENTO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por seu representante abaixo identificado. **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 e seus Anexos. DECLARA ,não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998); DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação. DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, **no Município de Bandeirantes - PR**

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1143
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

BEDI INTERNACIONAL, **inscrita no CNPJ sob o nº.** 29.745.922/0001-00, **estabelecida à** AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA,que está de acordo **com a instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre "os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências" e não obstante as obrigações acima, cumprimos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, consoante à aquisição de bens pela Administração Pública, conforme Art. 5 da referida instrução Normativa.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico n° 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA, que **de acordo com a RDC 379/2020 :**

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

De acordo com a RDC 379 de 30 de abril de 2020 (a qual dispensa temporariamente tais exigências), , pois estamos em uma emergência publica, e tais exigências nao podem ser aplicadas , se for material em combate a COVID .

De acordo com a RDC 379/2020, estamos dispensados de autorização da ANVISA, bem como de outras autorizações Sanitárias

Art. 2º A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde **ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.**

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

E DE ACORDO COM A RDC 356/2020 e 379/2020, OS PRODUTOS EM COMBATE A COVID ESTÃO DISPENSADOS DE ANVISA .

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA,que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

Caçapava – SP ,06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI** , portador(a) da Carteira de Identidade n° **RG: 32.328.125-4** e do CPF n° . **CPF: 283658738/50** , DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte,conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 11/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI ,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº . **CPF: 283658738/50** , vem declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)** Nome: SEMIRAMIS BEDI ,**portador(a) da Carteira de Identidade nº** RG: 32.328.125-4 **e do CPF nº**: 283658738/50, **vem declarar,que :**

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome: SEMIRAMIS BEDI** ,portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº**: 283658738/50**, vem declarar,que :

OS bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, com fulcro no artigo 5º, inc. II da IN nº01/2010 MPOG.

Os bens foram acondicionados, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que foram utilizados materiais recicláveis, de forma que garante a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Entregaremos os bens sem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certai Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Cumprimos os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MOPG 01/2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Com objetivo de atender OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, contribuimos para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DE PREÇOS, DO CONTRATO DE COMODATO E RECEBIMENTO DE EMPENHO

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

NOME: **SEMIRAMIS BEDI**

CARGO: PROPRIETÁRIA

TELEFONE COMERCIAL: 61 3541 2197 CELULAR: 61 99683 0103 (CONTATO DA GESTORA JURIDICA E TECNICA DO CONTRATO)

E-MAIL: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO)

Nº IDENTIDADE: **32.328.125-4**, ORGÃO EMISSOR: SP Nº CPF: **283658738/50**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz** CEP: 12.287-650

NACIONALIDADE:BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA COM SEPARAÇÃO DE BENS

Município, Caçapava - SP ,06 de outubro de 2020 .

OBS:

✓ Preenchido conforme exigido, com dados do responsável para assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora na licitação.

✓ Anexar cópia autenticada do contrato social. (segue nos autos)

✓ Caso não tenha vínculo empregatício com a empresa anexar procuração. (PROPRIETARIA , NAO É PRECISO)

✓ Este cadastro será apresentado dentro da Proposta (proposta de preços).

✓ **O ENDEREÇO INFORMADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ O EMAIL INSTITUCIONAL DO REPRESENTANTE LEGAL E SERVIRÁ PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.**

Dados da Gestora do Contrato para envio de empenho ANA PAULA , EMAIL :ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 28/2020

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LC= 1,21 Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG= 249775,86 Ativo Circulante (+) 206169,87 Ativo não Circulante LG = 1,21

LG= 249775,86/206169,87 = 1,21 LG 1,21
LS= 249775,86/206169,87= 1,21 LS = 1,21

SG= 249775,86 /206169,87=1,21 SG 1,21
Ativo Total = 1,21
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, segue as demonstrações contábeis, sendo considerada habilitada , segue nos documentos de habilitação , os seguintes resultados:
liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,21
liquidez geral – índice maior ou igual a 1,21
solvência geral - índice maior ou igual a 1,21

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DO Município de Bandeirantes - PR, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo do Município de Bandeirantes - PR , Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
SEMIRAMIS BEDI	283658738/50

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00, CEP 12287-650

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020

Declaramos que o Responsável Legal da proponente **BEDI INTERNACIONAL**,para assinatura da ata de registro de preços, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) **SEMIRAMIS BEDI ,RG: 32.328.125-4,CPF: 283658738/50, Profissão Empresária , Residente na Rua Ipanema ,nº 135 , SAPE I , Condominio Guanabara , Caçapava SP**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.328.125-4 SSP/SP e CPF n.º 283.658.738/50, residente e domiciliado à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condominio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12294-015, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

08/09/2020 **2226539**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3417930 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS E VESTUÁRIOS EIRELI, CNPJ: 29.745.922/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de setembro de 2020.

PEDIDO N°: 2226539

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Fls. nº 239
CPL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SINDICATO TAUBATE
CONTROLE DE SERVIÇO

JUCESP PROTOCOLO
0.147.810/18-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI - ME

NIRE

DECLARAÇÃO
O Empresário BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI - ME, estabelecido na Rua Doutor José de Moura Resende, 1148,SALA 02, Vera Cruz, Caçapava, SP, CEP:12287-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Caçapava - SP

DATA
06/02/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
SEMIRAMIS BEDI (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
FLÁVIA R. BRITO
SECRETÁRIA GERAL
716.300/18-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITO
SECRETÁRIA GERAL
3560202710-1

JUCESP
21 FEV. 2018

Posto JUCESP Taubaté

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.745.922/0001-00
Razão Social: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
Nome Fantasia: BEDI INTERNACIONAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2021
FGTS	Validade:	16/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/01/2021
Receita Municipal	Validade:	17/10/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602027101		21/02/2018	06/02/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI	GRUPO (M.E.)

N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.745.922/0001-00	RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE	1148	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VERA CRUZ	CACAPAVA	SP	12287-650	R$	440.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR

NOME
SEMIRAMIS BEDI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IPANEMA	135	C GUANABARA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SAPE I	CACAPAVA	SP	12294-015	323281254

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
283.658.738-50	NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905468081	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DE LADARIO	439	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BRAS	SAO PAULO	SP	03010-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/06/2020	217.289/20-4

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 09/06/2020.
OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905468081, SITUADA À RUA BARAO DE LADARIO, 439, SALA 02, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03010-000, ALTERADO PARA: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO FEMININO E MASCULINO CAMA MESA E BANHO ARTIGOS TIPICOS E ARTESANATO ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS ARTIGOS DE PRESENTE ARTIGOS DE PINTURAS ACESSORIOS E PECAS DECORATIVAS CULTIVO PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO ARTEFATOS DE BORRACHA EXCETO PARA VEICULOS E USO RESIDENCIAL PARTES INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ELETRICOS E ELETRONICOS CORDAS E CORDOARIAS MAQUINAS DE COSTURA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES., DATADA DE: 09/06/2020.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602027101
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137353229, segunda-feira, 27 de julho de 2020 às 16:39:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Processo Administrativo: /

INSCRIÇÃO:	000000000028601	-	CÓDIGO: 0028601

PROPRIETARIO: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

CPF/CNPJ: 29.745.922/0001-00

COMPROMISSARIO:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO: . JOSE DE MOURA RESENDE DR AV 01148 VL N S DAS GRACAS C.E.P.:12287-660 Caçapava - SP

Certifico que o **CONTRIBUINTE** acima identificado **NADA DEVE** a esta Prefeitura até a presente data. Fica reservado o direito da Fazenda Publica receber pelas vias competentes os débitos que por ventura venham a ser apurados.

Validade da certidão é de 90 dias.

Caçapava, 11 de Setembro de 2020.

Fabiana Silvestre Martins
Chefe Seção de Rendas
Matr. 3722

Rs. nº 744
CPL

Sesc

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTURÁRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.° 29.745.922/0001-00, Inscrição Estadual n.° 234092920119, estabelecida na Rua Doutor José de Moura Resende, 1148, Sala 02, Bairro Vera Cruz, Caçapava/SP, CEP 12.287-650, forneceu o item Avental descartável com manga longa para o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.288.908/0001-30, referente ao Pedido ao Fornecedor – PAF de n.° 20/01.00500 e PAF de n.° 20/01.00529, provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.° 25/2020, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	005.002.0473 - AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA Avental descartável com manga longa, gramatura 40 ou 50 gramas, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno. **Observações:** - Apresentação: pacote com 10 unidades. - Apresentar na embalagem selo do INMETRO. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Marcas sugeridas: Med Gauze, Winner, Lifesaver.	2.000	PCT	R$ 38,00	R$ 76.000,00

Atestamos ainda, que a referida empresa forneceu os produtos de forma satisfatória, demonstrando capacidade técnica e operacional, não constando nada em nossos arquivos que a desabone.

Brasília, 17 de setembro de 2020.

Andre Alves de Abreu
Coordenador de Compras
Sesc-AR/DF

Guilherme Reinecken de Araujo
Diretor Administrativo e Financeiro
Sesc-AR/DF

Entrega da IM ___/___/___

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 000000000028601

Pg. 745
Visto
CPL

CONTRIBUINTE

SEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

LOCAL DA ATIVIDADE

JOSE DE MORAIS SOBRINHO AV 0145 Sala 02 VL N S DAS GRACAS CACAPAVA SP 12287-660

ATIVIDADE

CPF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	29.746.922/0001-00	234.092.920.119
RG	NÚMERO DO PROCESSO	PROCESSO DE ALTERAÇÃO
	1797/2018	D3264/2020

ASSINATURA DO ENCARREGADO

Daiane L. Sousa
Matr. 7878

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ATENÇÃO

- QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES OU OCORRER QUALQUER ALTERACAO E OBRIGACAO DO CONTRIBUINTE INFORMAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS (art. 73 do Codigo Tributario Municipal)

- NÃO OCORRENDO A SOLICITAÇÃO DA BAIXA SERÃO LANÇADOS ANUALMENTE TAXAS E IMPOSTOS ENQUANTO A INSCRIÇÃO ESTIVER ATIVA.

- CONTRIBUINTES DO ISS VARIÁVEL, SEU IMPOSTO VENCE TODO DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATURAMENTO. MESMO QUE NÃO PRESTE SERVIÇO NO PERÍODO APRESENTE A GUIA SEM MOVIMENTO.

- ESTA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.

Fls. 01 746

CPL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Claudia A. Valério
Chefe Setor da Dívida Ativa
Matr. 3008

21 07 2020

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Caçapava

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPP2030215328	19/03/2020	08/10/2019	19/03/2021

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL — **CNPJ**

BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI — 29.745.922/0001-00

NATUREZA JURÍDICA

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Doutor José de Moura Resende, 1148 TERREO TERREO Gremio da Nestle

Vera Cruz, Caçapava - SP CEP: 12287650

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 1173.75

ÁREA DO IMÓVEL 1173.75

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

46.45-1 - comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgicor e laboratoriais odontológicos

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 21/02/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0578006000

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

748

FLS

CPL

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/10/2019	AVCB 0000433117	18/09/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	19/03/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
19/03/2020		4722-9/01

Prefeitura de Caçapava

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE

Prefeitura de Caçapava

19/03/2020	00000000227475	19/03/2021	4722-9/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, assumindo civil e criminalmente inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas. Declaro ainda estar ciente da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de vigilância sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no artigo 95 da lei estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.

» Declaro estar ciente de que este estabelecimento está sujeito à inspeção pelo órgão de vigilância sanitária e aplicação de sanções previstas na legislação vigente, entre elas o cancelamento desta licença.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
19/03/2020	SPP2030215328	19/03/2021

GRUPO Javaee

Javaé representações Ltda
01.108.440.0001-20

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos , para todos os fins de direito, que a empresa **BEDI INTERNACIONAL,** inscrita no CNPJ sob o N° 29.745.922/0001-00, estabelecida na AV.DR. Jose de Moura Resende, 1148- Vera Cruz Caçapava -SP- CEP: 12.287-650, foi nossa fornecedora de:

1.1 58.000 unidades de Teste rápido para detecção qualitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia, destinada a detecção quantitativa específica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizada em amostra de sangue total, soro e plasma;

1.2 1502 unidades de Lavatório portátil feito em ACM: toneira 1/4 de volta, suporte de papel, suporte de sabão liquido e reservatórios com a capacidade de 50l para uso em combate ao COVID-19 (coronavírus).

1.3 500 unidades de Fluxômetro, componentes corpo e válvula de agulha de latão cromado, capacidade fluxo 0 a 30 l/min, aplicação controle fluxo ar comprimido medicinal.

1.4 6300 unidades de Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, caracteristicas adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete liquido

1.5 500 unidades de Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto.

1.6 37000 unidades de Óculos proteção, material armação policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente antiérico, anti-embaçante, cor lente incolor, características adicionais com cordão de segurança, hastes de cor preta, material lente policarbonato.

1.7 8000 unidades de Maca de resgate, material: compensado marítimo, tipo: prancha, largura: mínimo de 0,40 m, componentes: mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais: mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01: mínimo de 1,80 m.

1.8 386000 unidades de Aventais descartável: Confeccionado em tecido não-tecido TNT, descartável, comprimento do joelho, manga longa com elástico no punho, tamanho único.

1.9 4800 pares de Botas de segurança: Com cabedal em PVC impermeável c/ forro em malha 100% poliéster; tamanhos do 36 ao 46; cor branca; modelo unissex; sem fechamento; cano longo (+/- 37cm); solado em PVC reforçado com borracha nitrílica branca, antiderrapante; solado injetado direto no cabedal; palmilha de montagem em PVC; sem palmilha higiênica; biqueira em PVC; alma da bota em PVC; atendendo exigência de segurança conforme NBR 20345.

1.10 128000 cojuntos de Luvas de borracha de segurança: Confeccionada em borracha natural (látex), revestida internamente com flocos de algodão, antiderrapante na face palmar e nos dedos, lisa na face dorsal e punho; comprimento 30 cm; cor amarela; tamanhos M, G e GG.

1.11 128000 caixas de Luvas de procedimento – luvas não cirúrgicas, confeccionadas em látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Este produto deverá apresentar o selo de marcação do INMETRO.

1.12 68000 Termômetros, tipo: laser digital, faixa medição temperatura: -10 à 260 °c, elemento expansão: infravermelho, material: plástico, precisão: 1 per, alimentação: bateria 9 vcc.

1.13 2000 unidades de Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, Comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, caracteristicas adicionais: coroa ajustável e articulada.

1.14 40000 unidades de Sapatilha, material: TNT, cor: branca, aplicação: uso laboratório, características adicionais: com elástico, não estéril, aplicação de resina an-, tipo uso: descartável, tamanho: único. MARCA Bedi ANVISA: RDC Nº 356 de Março de 2020.

1.15 20000 unidades de Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%(70° gl), apresentação gel.

1.16 20000 unidades de Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%_(70°gl), apresentação: líquido.

1.17 2350 unidades de LENÇOL DE CAMA, 100% algodão, com elástico, 1,88m, 0,88m, branca.

1.18 200 unidedes de Atomizadores costal, material tanque: polietileno, quantidade tanque defensivo: 1 un, capacidade tanque defensivo: 18 a 20 l, tipo motor: 2 tempos à gasolina, potência motor: 3,5 a 4 hp, tipo ignição motor: eletrônica, combustível motor: gasolina e óleo 2 tempos, aplicação: pulverização, características adicionais: 45 a 50 cc; 2000 a 8000 rpm; 2 a 3 l de combustí.

1.19 40000 unidades de toucas hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, caracterísitcas adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.

1.20 40000 caixas de Luva LÁTEX TAM: P, M e G, para procedimentos, não estéril, ambidestra, antialérgica, pré -talcada, com pó bioabsorvível

1.21 40000 caixas de Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca.

1.22 75000 unidades de Dipirona Sódica 500mg

1.23 7000 unidades de Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Injetável

1.24 2000 unidades de Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral

1.25 652 unidades de Sulfametoxazol + trimetoprima susp oral (40 mg + 8 mg)/mL

1.26 4000 unidades de Sulfametoxazol + trimetoprima comprimido 400 mg + 80 mg

1.27 30000 caixas de Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor: branca, características adicionais: n95,pff2,mínimo filtração 95% partículas até 0,3.

1.28 30 unidades de AMBU- Unidade Manual de Respiração Artificial PEDIÁTRICO Bolsa reservatório o2, tipo: reutilizável, componentes: c,reservatório de o2 suplementar,entrada de o2, características adicionais: máscara transparente, autoclavável e balão. Com registro na ANVISA e descrição no rótulo do produto.Marca: AMBU.

1.29 1300 unidades de Conjunto para proteção e segurança: Composto por macacão com capuz, inteiriço; confeccionado em fibras entrelaçadas contínuo de polietileno de alta densidade; com mangas compridas sem bolsos, elástico nos punhos e tornozelos; capuz c/ elástico em torno do rosto, leve, macio, resistente a água, flexão, rasgo, químico, arranhões; baixa e alta temperatura, estável e reciclável, fechamento na parte frontal com zíper; nos tamanhos P, M, G e XG; na cor branca, opaco; conforme certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.

1.30 1200 unidades de MOSQUITEIRO, solteiro teto, modelo simples. Tecido volta espaço 100% poliéster, com ótima ventilação, com micros furos. Cor branca, Com armação de 0,60cm. Com babado, com emendas, sem abertura. Medida 2,90m altura x 7,50m diâmetro, roda armação de: 0,50cm, 0,60cm, 0,70cm, pode retirar a armação para lavar o mosquiteiro. Produto Nacional.

1.31 2000 unidades de Aventais descartável com manga longa, gramatura 30, 40, 50 e 60 gramas, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno.

1.32 1050 unidades de Termômetros clínico, ajuste digital, escala até 45, tipo* uso axilar e oral, componentes c/ alarmes, memória memória úllima medição, embalagem embalagem individual, Memória para última medição, 1 bateria de lítio 1,5 V,Branco,1 Termômetro, 1 Capa de proteção.

1.33 1800 unidades de REDES DE DORMIR, material 100% algodão, tipo casal

1.34 998 unidades de Ataduras de crepom 20 cm

1.35 100 unidades de Abaixadores lingua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, embalagem individual, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm.

1.36 12000 unidades de Cateters de punção intravenosa 20, 22 e 24

1.37 4000 unidades de Cateters de punção tipo borboleta 21 e 23

1.38 665 unidades de TOALHAs DE BANHO, 90% algodão e 10% poliéster, branca, 150cm x 86cm.

1.39 2002 unidades de PRO-PÉs PROTETOR PARA OS PÉS, Sapatilha hospitalar, não tecido, 100% polipropileno, com cor, gramatura mínima 20 gramas, com elástico simples reforçado, com formato anatômico e costuras reforçadas. Tamanho único baseado na numeração até 42/43. Descartável.

1.40 200 unidades de SACOs PARA ÓBITO. DESCRIÇÃO: uso hospitalar; confeccionado em polipropileno; com zíper frontal; opaco; impermeável. Tamanho: a definir; sem impressões; com etiqueta de identificação para o cadáver. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem com dados de identificação e procedência, adulto e infantil;

1.41 1500 unidades de Compressas de gaze 7,5 x 7,5

1.42 3000 unidades de Equipos para soro macro gotas

1.43 300 unidades de Esparadrapos 100 mm x 4,5 m

1.44 10 unidades de RESPIRADORES, Ventilador Pulmonar Mecânico Digital, RI-C19

1.45 20800 unidades de Seringas descartável com agulha 25 x 7 - 10 ml

1.46 20800 unidades de Seringas descartável com agulha 25 x 7 - 5 ml

1.47 4690 unidades de Ataduras, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10, 15 e 30 cm, gramatura 1: cerca de 18 fios, cm2, embalagem: embalagem individual(rolo com 1,80 m)

1.48 11 unidades de Nebulizadores, tipo : ultrassônico, modelo: de mesa, ajuste: com interruptor liga,desliga, material: compressor c, gabinete plástico, componentes: c, no mínimo: máscara, traqueia, frasco graduado.

1.49 350 unidades de Esfigmomanômetro

1.50 200 unidades de Estetoscópios, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto.

1.51 75000 unidades de Paracetamol 500mg

1.52 25000 unidades de Paracetamol 200mg/mL Solução Oral

1.53 270 unidades de Lancetas, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: com sistema retrátil (caixa com 200 uni).

1.54 21000 unidades de Ácido Acetilsalicílico 100mg

1.55 6200 unidades de Amoxicilina 500 mg

1.56 3040 unidades de Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml

1.57 3000 unidades de Sabonete liquido, aspecto físico: líquido cremoso perolado, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g,m3, composição: agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais.

1.58 130 unidades de Beclometasona Dipropionato, Spray Oral, 250mcg/Dose.

1.59 810 unidades de Benzilpenicilina Procaína + Potássica suspensão inj. 300.000+100.000 UI

1.60 3652 unidades de Cloreto de sódio solução injetável 0,9 % (0,154mEq/mL)

1.61 858 unidades de Cloreto de sódio, concentraçao: 0,9 %, forma farmaceutica: solução injetável, caracteristica adicional: sistema fechado, características adicionais 1: bolsa,frasco isento de pvc, frascos com 100, 250 e 500 ml.

1.62 5000 unidades de Oseltamivir 30, 45 e 75 mg.

1.63 350 unidades de COLCHÃO, Estrutura Externa: Revestimento Napa Impermeável; Revestimento Impermeável com design moderno com tecido resistente a derramamento de líquido; Revestimento

em napa (courvim), cor azul; Tratamento Fungicida: Com tratamento antiácaro, antimofo e antialérgico (protege sua saúde); Estrutura Interna: Espuma D45: Espuma poliuretano 100% D45 selada com certificação de alta qualidade INMETRO dentro dos padrões para exportação. Suporte de peso de resistência: Indicado para pessoas até 150 Kg; Garantia do Produto: 1 ano de garantia do fabricante conforme informações do certificado de garantia que acompanha o produto; Medidas Padrões do Colchão: Largura x Comprimento x Altura, Colchão Solteiro - 0,88 x 1,88 x 17, São admitidas pelo INMETRO e ABNT tolerância com relação a largura e comprimento de ± 1,5cm e para altura até - 0,5cm.

1.64 42000 unidades de Lençol de papel hospitalar descartável cor branca 70cm x 50m

1.65 4521 unidades de Cloridrato de propranolol 40 mg

1.66 KIT DE REANIMADOR PULMONAR MANUAL tipo ambu c/ balão auto-inflável em silicone NEONATAL, INFANTIL e ADULTO. válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de usos infantil. norma internacional com diâmetro 22,0 mm.
conector universal com diâmetro 15,0 mm para sonda endotraqueal e máscara.
válvula de escape em policarbonato com 01 (uma) membrana de silicone (pop-off).
balão de silicone autoinflável ao ser pressionado. Conexão para alimentação de gás oxigênio.
Válvula de admissão de ar em policarbonato para conexão da bolsa reservatório com 01 (uma) membrana de silicone. Bojo transparente de policarbonato.
Coxim anatômico de silicone. Válvula de controle em policarbonato com 02 (duas) membranas de silicone.
Bolsa reservatório de oxigênio com conector de diâmetro 22,0 mm.
extensão com conector (para ligar a fonte de alimentação de gás oxigênio à válvula de entrada do balão do ressuscitador).

1.67 21285 unidades de Glibenclamida 5 mg

1.68 625 unidades de Glicose solução injetável 50 mg/mL (5%)

1.69 1300 unidades de saco plástico lixo 100l branco largura 75 cm altura 105 cm conf normas técnicas nbr 9191

1.70 1100 unidades de saco plástico lixo 50l branco largura 63 cm, altura 80 cm conf normas tecnicas nbr 9191

1.71 45260 unidades de Hidroclorotiazida 25 mg

1.72 2000 unidades de Oxímetro Digital de dedo: dispositivo portátil multifuncional, com visor de LED, medidor de ponta de dedo, não invasivo para a verificação da saturação do oxigênio da hemoglobina arterial (SpO2 ou SaO2) e frequência cardíaca para monitoramento contínuo, com sistema de desligamento automático. Faixa de medição de oxigênio no sangue: 0 ~ 100%; Faixa de medição de RP: 30-250 BPM.

1.73 96850 unidades de Losartana 50mg

1.74 37500 unidades de Metformina comprimido 850mg

1.75 4500 unidades de Metronidazol comprimido 250 mg

1.76 Concentrador de oxigênio, concentração concentração mínima de 88%, componentes alarmes, umidificador, 5 circuitos completos, acessórios quatro rodizios, botão liga/desliga, frequência 60 hz, alimentação 110/220 v, caracteristicas adicionais nível de ruído atpe 50db, botão ajuste de fluxo, capacidade 1 a 5 l min

1.77 385 unidades de Frascos - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, capacidade: 500 ml

1.78 6620 unidades de Prednisona comprimido 5 mg

1.79 05 unidades de Concentrador de oxigênio, concentração concentração mínima de 88%, componentes alarmes, umidificador, 5 circuitos completos, acessórios quatro rodízios, botão liga/desliga, frequência 60 hz, alimentação 110/220 v, caracteristicas adicionais nível de ruído atpe 50db, botão ajuste de fluxo, capacidade 1 a 5 l min

1.80 5210 unidades de Sais para reidratação oral, 27,9g

1.81 2000 unidades de Solução Ringer + lactato solução injetável.

1.82 1500 unidades de Sulfato de salbutamol aerossol 100 mg/dose.

Rs. nº 754
CPL

1.83 10 unidades de Talabarte de salvamento e seguranca

1.84 15 unidades de Toten para dispenser de álcool em gel, acionamento por pedal, capacidade mínima de 1 litro, reabastecimento fácil.

1.85 5 unidades de LAVADORA SANITIZADORA, para ambientes de 100m2, Produtividade Teórica de 100 m² mais 15 objetos sanitários em aproximadamente 20 minutos, alimentação elétrica, voltagem 110V ou bivolt, consumo de água de 30 Litros, consumo de detergente de 500 ml, comprimento do cabo elétrico de pelo menos 10m, bomba, potência: 80w, pressão da água de pelo menos 9 bar, vazão da água de pelo menos 4,5 L/min, aspirador, potência do aspirador: 1000 watts, mangueira do esguicho de pelo menos 3 m, mangueira aspiração de pelo menos 3m, tanque de água/resíduos de pelo menos 30 L, garantia mínima de 12 meses.

1.86 15 unidades de Abafador ruído auricular, material plástico rígido, cor preta, formato concha oval, características adicionais nível de redução ruído nrr 23 db e nrrsf 18 db

1.87 60 unidades de Peróxido de hidrogênio, aspecto físico líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica h202, peso molecular 34,01 g/mol, pureza mínima teor mínimo de 30%, característica adicional reagente p.a., número de referência química cas 7722-84-1

1.88 195 unidades de Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química c3h8o3, peso molecular 92,09 g/mol, teor de pureza pureza mínima de 99,5%, característica adicional reagente p.a. acs.

1.89 5 unidades de máscaras contra gases, material borracha natural, tipo facial com visor, cor preta, tamanho único.

1.90 2 unidades de VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO PARA UTI E EMERGÊNCIA - Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: ventilação com volume controlado; ventilação com pressão controlada; Tipo Modo Ventilatório Adulto e Pediátrico Assistido/Controlado VCV PCV PRVC Espontâneo PSV/CPAP Variável SIMV(PCV) + PSV SIMV(VCV) + PSV BIFÁSICO Oxigenoterapia HFNC Neonatal Assistido/Controlado PCV Espontâneo PSV/CPAP CPAP Nasal Variável SIMV(PCV) + PSV Oxigenoterapia de volume e pressão, provendo o volume ajustado pelo operador com a menor pressão possível. função utiliza forma de onda de fluxo livre, controle com realimentação da complacência e resistência do paciente. sistema de controles: possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no
Tratamento Diferenciado.

1.91 5 unidades de Expansor tecido, tipo implante mamário permanente, material lúmen externo c/ gel silicone, interno sol. Salin a, superfície superfície texturizada, modelo cápsula injetora removível, formato anatômico, tipo válvula válvula dupla, auto vedante, volume variável de 150 a 800 ml, características adicionais c/ tubo de enchimento, esterilidade estéril, uso único;

1.92 100 unidades de Prótese de mama, material silicone, superfície superfície texturizada, modelo polo superior, tipo projeção projeção anatômica, volume máx. De 400 ml, esterilidade estéril, uso único;

1.93 562 unidades de Fita adesiva, material pvc, tipo demarcação de solo, largura 50 mm, comprimento 30 m, cor amarela;

1.94 6000 unidades de Absorvente higiênico, tipo pós-parto, formato longo, apresentação hipoalergênico, comprimento 35 cm, largura 13 cm, característlcas adicionais camada interna absorvente;

1.95 410 unidades de Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem embalagem individual;

1.96 35 unidades de Caixa térmica, material poliuretano expandido, densidade 35 kg/m3, capacidade 12 L, características adicionais tampa articulada/trinco embutido/alça dupla/ dren0

1.97 250 unidades de Coletor material pérfuro-cortante, material papelão, capacidade total 7 l, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidad e, tipo uso descartável;

1.98 5000 unidades de conjunto para papanicolau, tipo composição básica:, composição básica 1 espéculo

vaginal pequeno, 1 espátula de ayres, outros componentes 1 escova cervical, 1 pinça cheron, componentes adicionais 1 lâmina com frasco de transporte, embalagem estéril, embalagem individual;

1.99 90 unidades de lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 23, tipo descartável, esterilidade estéril, características adicionais embalada individualmente;

1.100 1500 unidades de Saco plástico lixo, capacidade 60 l, cor branco leitoso, características adicionais com simbologia de substância infectante, normas técnicas nbr 7500, nbr 9191, material polietileno

1.101 1100 unidades de bandagem elástica, material algodão, tipo autoadesiva, hipoalergênica, cor comcor, características adicionais impermeável à água, permeável a gases, tamanhocerca de 5 cm x 5 m;

1.102 160 unidades de bolsa ostomia, matéria prima plástico, aplicação colostomia e ileostomia, número de peças 2 peças (placa e bolsa separadas), modelo drenável c/ sistema de fecho, tipo de bolsa transparente, tipo de adesivo adesivo microporoso, material da placa resina sintética, diâmetro recortável até cerca de 70 mm, outros componentes adaptação da bolsa a flange por pressão;

1.103 100 unidades de cobre corpo, material polipropileno, comprimento 1,50 m, largura 0,60 m, características adicionais infantil com zíper em toda extensão;

1.104 3000 unidades de Espéculo, material polietileno, tipo vaginal, tamanho médio, características adicionais estéril, descartável, sem lubrificação

1.105 300000 unidades de mascaras personalizadas, material cotton.

1.106 300000 unidades de mascaras personalizadas, material 100% algodao

1.107 300000 unidades de mascaras personalizadas, material tricoline.

1.108 5000 unidades de fio de sutura, material catgut simples c/ agulha, tipo fio 3-0, 4-0 e 5-0, comprimento cada, mínimo 70 cm, tipo agulha 1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha 2,0 cm, esterilidade estéril;

1.109 500 unidades de contraste radiológico, apresentação à base de ioxitalamato de meglumina e sódio, de 1 ml 350mg de iodo/ml, caracteristicas adicionais injetável;

1.110 300 unidades de gel, composição a base de água, características adicionais ph neutro;

1.111 600 unidades de iodopovidona (pvpi), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica solução alcoólica;

Através do Contrato N° 10/2020 no período de 03 de março de 2020 à 30 de março de 2020.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimentos de materiais solicitado, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que o desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Brasília-DF 12 de maio de 2020

5º OFÍCIO DE NOTAS - DF

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Fls. nº 356

CPL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA - DF
QNA-04, Lotes 32/34, Praça do DI - Taguatinga - DF | (61) 3961-8900
www.cartorio5df.com.br | atendimento@cartorio5df.com.br
Tabelião: Ronaldo Ribeiro de Faria | Consulte o selo: www.tjdft.jus.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
(CQqetEKO)-GELSON DE LUZ SILVA

Selo: TJDFT20200100236821NCFB - Func.: GIZELY
Taguatinga-DF, 08 de Julho de 2020

SÁVIO BELO ALCANTARA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Fls. nº 757
CPL

SICAF - **Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira**

"Aos usuários do Comprasnet/SICAF:

Esclarecemos que alguns fornecedores estão com dificuldades para atualizarem sua documentação referente a habilitação econômico-financeira no SICAF, estando impossibilitados de anexar seu Balanço Patrimonial, ou sua Certidão de Falência / Recuperação. Ante a edição da Medida Provisória n ° 931, de 30 de março de 2020 e Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020 da Receita Federal do Brasil, o prazo de validade da certidão de qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, cadastrados no SICAF fica automaticamente prorrogado até 31 de julho de 2020.
Caso a certidão de falência esteja com o status "vencida" no SICAF, deverá órgão ou entidade receber a documentação na forma eletrônica, no momento da habilitação, aos moldes do estabelecido no art. 23 da IN nº 3 de 26 de abril de 2018. aceitação de forma eletrônica, com fulcro no art. 23 da IN nº 3 de 26 de abril de 2018.
Informamos ainda que é desnecessária a atualização pelos fornecedores do nível VI - Habilitação Econômico-financeira, do cadastramento do SICAF, durante a vigência da IN RFB 1.950/2020, devendo apresentar os documentos pertinentes no momento da habilitação.

CONVENIO S.J. DOS CAMPOS

Nº 0001

T E R M O D E A B E R T U R A

Fls. nº 758 CPL

Número de Ordem: 2

O presente Balanço possui 0006 folhas numeradas do número 0001 ao número 0006 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da Sociedade Empresaria LTDA abaixo identificada:

Nome Empresarial: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI

Municipio: CACAPAVA

Registro na Junta - Nire: 3560202710-1

Data do arquivamento dos atos constitutivos : 21/02/2018

CNPJ: 29.745.92[illegible]-00

CACAPAVA, 01 de Janeiro de 2019

SEMIRAMIS BEDI

DIRETOR

ANDRE BENEDITO DA COSTA

CRC: 1SP183258/O-0

PROCESSADO POR: Planecon Servicos Contabeis Ltda ME

06.105.754/0001-92

Fls. nº 759
CPL

BALANÇO

Registro: JUCESP 3[illegible]-1

Janeiro a Dezembro de 2019

0973 BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI — 29.745.922/0001-00

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148, SALA 02, VERA CRUZ, 12287-650, CACARAVA-SP — Folha: 0002

Conta Analitica	Saldo Atual
1 (10000) ATIVO	249.775,86 (D)
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	249.775,86 (D)
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	10.347,77 (D)
1.01.01.01 (10003) CAIXA	10.347,77 (D)
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA - MATRIZ	10.347,77 (D)
1.01.02 (10070) VALORES A RECEBER	235.595,43 (D)
1.01.02.07 (15530) VALORES A RECEBER	235.120,00 (D)
1.01.02.07.00001 (15531) VALORES A RECEBER	235.120,00 (D)
1.01.02.09 (18000) TRANSFERENCIAS	475,43 (D)
1.01.02.09.00002 (18002) BEDI IMPEX LTDA ME	475,43 (D)
1.01.04 (15700) CREDITOS	3.832,66 (D)
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	1.022,66 (D)
1.01.04.01.00009 (15710) INSS A COMPENSAR	1.022,66 (D)
1.01.04.03 (15830) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.810,00 (D)
1.01.04.03.00002 (15832) ADIANTAMENTO FERIAS	2.810,00 (D)
2 (20000) PASSIVO	249.775,86 (C)
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	206.169,87 (C)
2.01.02 (25180) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	96,32 (C)
2.01.02.01 (25181) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	96,32 (C)
2.01.02.01.00006 (25187) IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER	96,32 (C)
2.01.03 (25250) OBRIGACOES TRABALHISTAS	48.354,07 (C)
2.01.03.01 (25251) SALARIOS E ORDENADOS	9.174,00 (C)
2.01.03.01.00001 (25252) SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.174,00 (C)
2.01.03.02 (25300) FGTS	9.089,20 (C)
2.01.03.02.00001 (25301) FGTS A RECOLHER	9.089,20 (C)
2.01.03.03 (25305) PREVIDENCIA SOCIAL	2.612,07 (C)
2.01.03.03.00001 (25306) INSS A RECOLHER	2.612,07 (C)
2.01.03.05 (25324) PROVISAO PARA FERIAS E ENCARGOS	22.016,55 (C)
2.01.03.05.00001 (25325) PROVISAO PARA FERIAS	20.385,69 (C)
2.01.03.05.00003 (25327) PROVISAO FGTS P/FERIAS	1.630,86 (C)
2.01.03.06 (25330) CONTRIBUICOES SINDICAIS A RECOLHER	5.462,25 (C)
2.01.03.06.00001 (25331) CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	5.462,25 (C)
2.01.04 (25350) OUTRAS OBRIGACOES	157.719,48 (C)
2.01.04.03 (25380) TRANSFERENCIAS	157.719,48 (C)
2.01.04.03.00002 (25382) PRABLEEN INTERNACIONAL LTDA EPP	93.129,16 (C)
2.01.04.03.00004 (25384) BEDI INTERNACIONAL EIRELI EPP	25.803,04 (C)
2.01.04.03.00006 (25386) CPV HOMES CONST E INCORP LTDA	5.791,16 (C)
2.01.04.03.00007 (25387) CPV 01 EMP IMOB SPE LTDA	32.996,12 (C)
2.03 (27000) PATRIMONIO LIQUIDO	43.605,99 (C)
2.03.01 (27001) CAPITAL SOCIAL	440.000,00 (C)
2.03.01.01 (27002) CAPITAL SUBSCRITO	440.000,00 (C)

Fls. nº 760
CPL

BALANÇO

Janeiro a Dezembro de 2019

Registro: IUCESP 3560[illegible]

0973 BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI — 29.745.922/0001-00

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148, SALA 02, VERA CRUZ, 12287-650, CACAPAVA-SP — Folha: 0003

Conta Analítica		Saldo Atual
2.03.01.01.00001	(27001) CAPITAL INTEGRALIZADO	440.000,00 (C)
2.03.06	(27200) PREJUÍZOS ACUMULADOS	396.394,01 (D)
2.03.06.01	(27201) LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	396.394,01 (D)
2.03.06.01.00001	(27202) PREJUIZO DOS EXERCICIOS ANTERIORES	389.241,26 (D)
2.03.06.01.00002	(27203) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	242.272,75 (D)
2.03.06.01.00006	(27207) AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	235.120,00 (C)

Fls. nº 761

CPL

BALANÇO

Registro: JUCESP 35602037 [illegible]

Janeiro a Dezembro de 2019

0973 BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI	29.745.922/0001-00
RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148, SALA 02, VERA CRUZ, 12287-550, CACAPAVA-SP	Folha: 0004

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	249.775,86 (D)
Total do Passivo	249.775,86 (C)
Resultado do Exercicio	0,00 (C)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$249.775,86 (D) (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida gerencia sob sua total e exclusiva

CACAPAVA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI
CNPJ: 29.745.922/0001-00
SEMIRAMIS BEDI
CPF: 283.658.738/50
SÓCIO TITULAR

ANDRE BENEDITO DA COSTA
CRC: 1SP183258/O-0
CONTADOR

Data de Emissão: 31/12/2019

PROCESSADO POR: Planecon Servicos Contabeis Ltda ME
06.105.754/0001-92

Fls. nº 762
CPL

Demonstração do Resultado do Exercício
Janeiro a Dezembro de 2019

Registro : JUCESP 35602627101

0973 BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI — 29.745.922/0001-00

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148, SALA 02, VERA CRUZ, CACAPAVA-SP — Simples

Conta	Saldo Atual
(-) Despesas Administrativas	
402010100002 (41004) LUZ	16,77
402010100003 (41005) TELEFONE E FAX	273,59
402010100008 (41010) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	712,50
Total Despesas Administrativas	1.002,86
(-) Despesas Financeiras	
402040100003 (41504) ENCARGOS E JUROS DE MORA	0,63
Total Despesas Financeiras	0,63
(-) Despesas Tributarias	
402050100007 (41608) TAXA DE LICENCA	180,88
Total Despesas Tributarias	180,88
(-) Despesas com o Pessoal	
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	183.462,95
402030100002 (41303) FGTS S/SALARIO	18.621,69
402030100003 (41304) FERIAS	(8.540,61)
402030100009 (41310) FGTS	17.462,33
402030100014 (41315) RETIRADA DE PRO LABORE	30.000,00
Total Despesas com o Pessoal	241.006,36
= LUCRO/PREJUIZO OPERACIONAL	(242.190,73)

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2019, conforme documentação apresentada.

CACAPAVA, 31 de Dezembro de 2019

BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI
CNPJ: 29.745.922/0001-00
SEMIRAMIS BEDI
CPF: 283.658.738/50
SÓCIO TITULAR

ANDRÉ BENEDITO DA COSTA
CRC: 1SP183258/0-0
CONTADOR

0006

Fls. nº 763

CPL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Número de Ordem: 2

O presente Balanço possui 0006 folhas numero 0001 ao numero 0006 e serviu para a escrituração do periodo de a da Sociedade Empresaria LTDA BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI.

CACAPAVA, 31 de Dezembro de 2019

SEMIRAMIS BEDI

DIRETOR

ANDRE BENEDITO DA COSTA

CRC: 1SP183258/O-0

JUCESP

03 AGO 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

GISELA SIMIEMA CESCHI

SECRETÁRIA GERAL

288.214/20-1

JUCESP

PROCESSADO POR: Planecon Servicos Contabeis Ltda ME

06.105.754/0001-92

Fls. nº 764
CPL

DECRETO Nº 4509, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Caçapava, e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19) e estende o prazo da quarentena de que trata o mesmo decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
PUBLICADO
29/06/20
NO LOCAL DE COSTUME

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das medidas emergenciais adotadas no Decreto 4.467, de 25 de março de 2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica estendido até 15 de julho de 2020 o período de quarentena de que trata o Art. 2º. do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, como medida de necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Caçapava.

Art. 2º. Ficam prorrogados até 15 de julho de 2020 os prazos previstos nos Artigos 4º. e 8º. do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020.

Art. 3º. Ficam alterados os §§ 2º e 3º, do Artigo 3º-A, do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública, estabelece regime de quarentena no Município de Caçapava e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-A .....

Fls. nº 765
CPL

.....

§ 2º Os estabelecimentos de que trata o inciso IV poderão ter atendimento ao público das 12:00h às 18:00h.

§ 3º Os estabelecimentos de que trata este artigo deverão permanecer fechados aos sábados, domingos e feriados." (NR)

Art. 4º. Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 4.467, de 25 de março de 2020.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 29 de junho de 2020.

FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL DE

Fls. nº 466
CPL

Anexo único

ATIVIDADE	FUNCIONAMENTO DURANTE A SEMANA	FUNCIONAMENTO FIM DE SEMANA E FERIADOS
Atividades consideradas essenciais (Art 3º §2º)	SIM	SIM
Escritórios, imobiliárias, concessionárias e lojas de veículos (Art. 3º-A, I, II e III)	Das 09:00h às 13:00h	NÃO
Comércio (Art. 3º-A, IV)	Das 12:00h às 18:00h	NÃO

Continuam proibidos no Município de Caçapava

o funcionamento de clubes esportivos e recreativos (Art. 3º, II)
o consumo local em padarias, bares, restaurantes e afins (Art. 3º, II), permitido os serviços de entrega por delivery e drive thru (Art. 3°, §1°)
a realização de eventos de qualquer natureza, em espaços públicos ou particulares (Art. 4º I)
a realização de atividades coletivas esportivas ou culturais (Art. 4º II)
o funcionamento de academias e estúdios de todas as modalidades esportivas (Art. 4º III)
a realização de atividades educacionais coletivas (Art. 5º)

[illegible] MUNICIPAL DE [illegible] PUBLICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. nº 767
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.745.922/0001-00 MATRIZ		21/02/2018

NOME EMPRESARIAL
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BEDI INTERNACIONAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal o doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE	1148	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.287-650	VERA CRUZ	CACAPAVA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BEDI_ESCRITORIO@HOTMAIL.COM	(12) 3652-5483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 17:39:11 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. nº 768
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/07/2020 às 21:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.745.922/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EFE.80B8.B/AE.5400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. nº 769
CPL

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: c7577a02-a381-415e-a22b-0add3629e5e4

Estabelecimento

IE: 234.092.920.119
CNPJ: 29.745.922/0001-00
Nome Empresarial: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
Nome Fantasia: BEDI INTERNACIONAL
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE
Nº: 1148 **Complemento:** SALA 02
CEP: 12.287-650 **Bairro:** VERA CRUZ
Município: CACAPAVA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/02/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/02/2018
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fls. nº 470
CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 29.745.922/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20070016474-85
Data e hora da emissão	02/07/2020 23:26:28
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.fazenda.sp.gov.br

Rubrica 471 CPL

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vin[illegible] Habilitados e Inidôneos Fale conosco

Relação de h[illegible] Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Certidão

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome com[illegible] DI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

CPF/CNPJ [illegible]22/0001-00

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estão suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Rs. nº 732 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vind[illegible] Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de in[illegible] Relação de inidôneos Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Código de controle da certidão: 7L9S110620125714

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

versão 2.3 Ativar Modo Alto Contraste de Tela

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Fls nº 773
CPL

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PROPRIETÁRIO..:BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
CNPJ 29.745.922/0001-00
INSCRIÇÃO:000000000028601
ENDEREÇO: JOSÉ DE MOURA RESENDE DR AV nro 1148
VILA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CAÇAPAVA -SP - CEP 12287-650

*Certifico que a Inscrição Municipal acima identificada **NADA DEVE** a esta Prefeitura até a presente data. Fica reservado o direito da Fazenda Pública receber pelas vias competentes os débitos que por ventura venham a ser apurados. A presente certidão tem validade por 90 dias.*

Caçapava, 17 de julho de 2020

Fabiana Silvestre Martins
Chefe Seção de Rendas
Matr. 3722

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls: nº 774
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/06/2020 às 12:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.745.922/0001-00.

A condenação por ato de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EE2.4BA7.[illegible] no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls nº 775
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.745.922/0001-00
Certidão nº: 15276108/2020
Expedição: 02/07/2020, às 23:32:36
Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.745.922/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Rubr. nº 476
CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 29.745.922/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº: 20060061374-50

Data e hora da emissão: 11/06/2020 15:03:38

Validade: 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

Rs. nº 477
GPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 13325655
Emitido em: 06/07/2020
Válida até: 05/08/2020

INTERESSADO: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRLI
CNPJ/CPF: 29.745.922/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Links Rodapé ReceitaLinks Rodapé Receita

Brasão GDF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

Fls nº 178
Ass.:
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 225051783982020
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 29.7[illegible]922/0001-00

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

CNPJ não encontrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 16 de outubro de 2020. *

* Obs: As certidões [illegible] durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do [illegible] coronavirus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via Internet em 18/07/2020 às 17:28:13 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

IBAMA
MMA

Fls. nº 779
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 13325655
Emitido em: 06/07/2020
Válida até: 05/08/2020

INTERESSADO: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRLI
CNPJ/CPF: 29.745.922/0001-00

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de d
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

Fls. 08 780 CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

CNPJ: 29.745.922/0001-00

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, CNPJ 29.745.922/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h20min29 do dia 02/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: LF64.H4XV.6DLQ.E677

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls nº 781
CPL

Certidão Nº 1108292/2020

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 29.745.922/0001-00** - não existe ação tramitando em face de BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 9-01315-00000-93738-36015-74251
Certidão válida até: 01/08/2020

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 01/07/2020.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do

Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 02/07/2020 às 22:00:13.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 783
CPL

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35602027101	21/02/2018	06/02/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI	GRUPO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
29.745.922/0001-00	RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE	1148	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VERA CRUZ	CACAPAVA	SP	12287-650	R$	440.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR

NOME
SEMIRAMIS BEDI

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IPANEMA	135	C GUANABARA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SAPE I	CACAPAVA	SP	12294-015	323281254

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
283.658.738-50	NA SITUAÇÃO DE TITULAR, ADMINISTRADOR	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905468081	

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BARAO DE LADÁRIO	439	SALA 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
BRAS	SAO PAULO	SP	03010-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
23/06/2020	217.2[illegible]/20-6

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Fls. nº 784
CPL

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 09/06/2020.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35905468081, SITUADA À RUA BARAO DE LADARIO, 439, SALA 02, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03010-000, ALTERADO PARA: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO FEMININO E MASCULINO CAMA MESA E BANHO ARTIGOS TIPICOS E ARTESANATO ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS ARTIGOS DE PRESENTE ARTIGOS DE PINTURAS ACESSORIOS E PECAS DECORATIVAS CULTIVO PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO ARTEFATOS DE BORRACHA EXCETO PARA VEICULOS E USO RESIDENCIAL PARTES INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ELETRICOS E ELETRONICOS CORDAS E CORDOARIAS MAQUINAS DE COSTURA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES., DATADA DE: 09/06/2020.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602027101
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2020

JUCESP SÃO PAULO

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137353229, segunda-feira, 27 de julho de 2020 às 16:39:37.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. nº 785
CPL

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/06/2020 12:05:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
CNPJ: 29.[illegible]45.922/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. nº 786
CPL

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

CONVÊNIO TAUBATÉ
POSTO DE SERVIÇO

JUCESP PROTOCOLO
0.147.811/18-1

Fls nº 787
CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI"

CAPÍTULO I – NOME, SEDE E FILIAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, o abaixo assinado:

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.328.125-4 SSP/SP e CPF n.º 283.658.738/50, residente e domiciliado à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condomínio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12284-015, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Posto - JUCESP - Taubaté

Cláusula 1ª. A empresa girara sob o nome de BEDI INTERNANCIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, com sede à Rua Doutor José de Moura Resende, nº 1148, Sala 02, Vera Cruz, Caçapava/SP, CEP 12287-650 (art. 997, II, CC/2002)

Com sua Filial 1: Rua Barão de Ladário, nº 439, Sala 02, Brás, São Paulo/SP, CEP 03010-000 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo 1º. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. A empresa de que trata o presente Instrumento, tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário feminino e masculino, cama, mesa e banho, artigos típicos e artesanatos, artigos para decoração de festas, artigos de presente, artigos de pinturas, acessórios e peças decorativas, cultivo, plantio, e transporte de mudas e importação e exportação, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios

Fls. nº 788
CPL

para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; cordas e cordoarias, máquinas de costura, equipamentos de ginástica e condicionamento físico. (Art. 997, inc. II do CCB).

CAPÍTULO III – DURAÇÃO

Cláusula 3ª A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL

Cláusula 4ª O capital social será de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), integralizado nesse ato em moeda corrente do País.

Parágrafo 1º A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração será administrada pelo titular qualificado anteriormente o administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

*Parágrafo único*º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados mensalmente. (art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO VI – RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Cláusula 6ª Os lucros e perdas da empresa serão levantados a cada ano e o balanço geral será encerrado a 31 de dezembro de cada ano. O exercício iniciar-se-á, portanto, a 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. A empresa poderá levantar balanço

Posto - JUCESP - Taubaté

Rs. nº 789
CPL

intermediário mensal, trimestral, acumulado ou não, ou semestral, para fins de apurar os lucros da empresa no período determinado.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO

Cláusula 7ª. A empresa será dissolvida nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, aplicar-se-ão as disposições pertinentes da legislação brasileira.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa com atividade.

Fica eleito o foro de Caçapava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração e consolidação do Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caçapava, 06 de Fevereiro de 2018.

SEMIRAMIS BEDI
Titular

Testemunhas:

André Benedito da Costa
RG 1 [illegible] SSP/SP

Donizeti Rambaldi
RG: 19.321.443-X SSP/SP

JUCESP
21 FEV. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE
FLAVIA R. BELLEZI DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL
3560202710-1

JUCESP

Posto - JUCESP - Taubaté

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ
FILIAL
COMPANHIO TAUBATE
POSTO DE SERVIÇO

JUCESP PROTOCOLO
0.147.811/18-1

Rs. nº 190
CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI"

CAPÍTULO I – NOME, SEDE E FILIAIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, o abaixo assinado:

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.328.125-4 SSP/SP e CPF n.º 283.658.738/50, residente e domiciliado à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condominio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12284-010, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA a qual será regida pelas clausulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Posto - JUCESP - Taubaté

Clausula 1ª. A empresa girará sob o nome de BEDI INTERNANCIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, com sede a Rua Doutor José de Moura Resende, nº 1148, Sala 02, Vera Cruz, Caçapava/SP, CEP 12287-650 (art. 997, II, CC/2002).

Com sucursal na Rua Barão de Ladário, nº 439, Sala 02, Brás, São Paulo/SP, CEP 03010-000 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo 1º. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Clausula 2ª. A empresa de que trata o presente Instrumento, tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário feminino e masculino, cama, mesa e banho, artigos típicos e artesanatos, artigos para decoração de festas, artigos de presente, artigos de pinturas, acessórios e peças decorativas, cultivo, plantio, e transporte de mudas e importação e exportação, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios

Fls. nº 791
CPL

para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; confecções e cordoarias, máquinas de costura, equipamentos de ginástica e condicionamento físico. (Art. 997, inc. II do CCB).

CAPÍTULO III – DURAÇÃO

Cláusula 3ª A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL

Cláusula 4ª O capital social será de R$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo 1º A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A administração será administrada pelo titular qualificado anteriormente o administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontre sob os efeitos dela: a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º CC/2002).

Parágrafo único. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados mensalmente. (art. 1.065, CC/2002).

CAPÍTULO VI – RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Cláusula 6ª Os lucros e perdas da empresa serão levantados a cada ano e o balanço geral será encerrado a 31 de dezembro de cada ano. O exercício iniciar-se-á, portanto, a 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. A empresa poderá levantar balanço

Posto - JUCESP - Taubaté

Fls. nº 792
CPL

intermediário mensal, trimestral, acumulado ou não, ou semestral, para fins de apurar os lucros da empresa no período determinado.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO

Cláusula7. A empresa será dissolvida nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo 1º. Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, aplicar-se-ão as disposições pertinentes da legislação brasileira.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa nesta localidade.

Fica eleito o foro de Caçapava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração e consolidação do Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caçapava, 06 de Fevereiro de 2018.

SEMIRAMIS BEDI
Titular

Testemunhas:

André Sinesio da Costa
RG 15.[illegible]7.918-1 SSP/SP

Donizeti Rambaldi
RG: 19.321.443-X SSP/SP

JUCESP
21 FEV. 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FLÁVIA R. BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
3560202710-1
JUCESP

Posto - JUCESP - Taubaté

CONVÊNIO S.J.CAMPOS

Fls. nº 793
CPL

1º - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

"BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI"

CAPÍTULO I – NOME, SEDE E FILIAIS

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, o abaixo assinado:

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade de RG nº 32.328.125-4 SSP/SP e CPF nº 283.658.738-50, residente e domiciliada à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condomínio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12284-015 na condição do titular da empresa BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, com sede na Rua Doutor José de Moura Resende, nº 1148, Sala 02, Vera Cruz - Caçapava/SP - CEP: 12.287-650, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35602027101, em 06 de fevereiro de 2018, inscrita sob CNPJ nº 29.745.922/0001-00 e Filial arquivado na JUCESP sob NIRE 35905468081 em 06 de fevereiro de 2018, inscrita no CNPJ sob nº 29.745.922/0002-90, situada na Rua Barão de Ladário, 439, Sala 02 Brás São Paulo - SP CEP: 03010-000, resolvem assim, alterar seu ato constitutivo mediante a seguinte cláusula e condição:

1 – Altera-se a atividade da sede para: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário feminino e masculino, cama, mesa e banho, artigos típicos e artesanatos, artigos para decoração de festas, artigos de presente, artigos de pinturas, acessórios e peças decorativas, cultivo, plantio, e transporte de mudas e importação e exportação, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, máquinas de costura, equipamentos de ginástica e condicionamento físico. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; (Art. 997, Inc. II do CCB).

Fls. nº 494
CPL

2 – Altera-se a atividade da filial para: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário feminino e masculino: cama, mesa e banho, artigos típicos e artesanatos, artigos para decoração de festas, artigos de presente, artigos de pinturas, acessórios e peças decorativas, cultivo, plantio, e transporte de mudas e importação e exportação, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, máquinas de costura, equipamentos de ginástica e condicionamento físico. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares: (Art. 997, inc. II do CCB).

3 - Todas as demais permanecem tal como estão.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª. A empresa girará sob o nome de BEDI INTERNANCIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI, com sede à Rua Doutor José de Moura Resende, nº 1148, Sala 02, 000 e Filial situada na Rua Barão de Ladário, 439, Sala 02 Brás São Paulo – SP CEP: 03010-000 (art. 997, II, CC/2002).

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CAPÍTULO II – OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. A empresa de que trata o presente Instrumento, tem como objeto social: Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário feminino e masculino,

Rubr. nº 795
CPL

cama, mesa e banho, artigos típicos e artesanatos, artigos para decoração de festas, artigos de presente, artigos de pinturas, acessórios e peças decorativas, cultivo, plantio, e transporte de mudas e importação e exportação, artefatos de borracha, exceto para veículos e uso residencial, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, máquinas de costura, equipamentos de ginástica e condicionamento físico. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; (Art. 997, inc. II do CCB).

CAPÍTULO III – DURAÇÃO

Cláusula 2ª A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CAPÍTULO IV – CAPITAL

Cláusula 4ª. O capital social será de R$ 440.000.00 (Quatrocentos e quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª - A EIRELI será administrada pela titular qualificado anteriormente, o administrador (a) declara sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos desta a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011 § 1º C.C/2002).

Fls. nº 796
CPL

Parágrafo único. Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora Prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do Balanço patrimonial do balanço de resultado e econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados mensalmente (Lei nº 1 .065,C CI2002).

CAPÍTULO VI – RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Cláusula 6ª. Os lucros e perdas da empresa serão levantados a cada ano e o balanço geral será encerrado a 31 de dezembro de cada ano. O exercício iniciar-se-á, portanto, a 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. A empresa poderá levantar balanço intermediário mensal, trimestral, acumulado ou não, ou semestral, para fins de apurar os lucros da empresa no período determinado.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO

Cláusula 7ª. A empresa será dissolvida nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo Único: Em caso de liquidação ou dissolução da empresa, aplicar-se-ão as disposições pertinentes da legislação brasileira.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Fica eleito o foro de Caçapava para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fls. nº 797

CPL

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam a presente alteração e consolidação do Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor, para os mesmos fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Caçapava, 09 de Junho de 2020.

SEMIRAMIS BEDI
Titular

JUCESP
23 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
217.289/20-4
JUCESP

Testemunhas:

ANDRE BENEDITO DA COSTA
18.847.918-1 SSP/SP

LUCINEIA FARIA DOMICIANO
33.138.132-1 SSP/SP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC)
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.147.810/18-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIOS EIRELI - ME

NIRE

DECLARAÇÃO
O Empresário BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIOS EIRELI - ME, estabelecido na Rua Doutor José de Moura Resende, 1148,SALA 02, Vera Cruz, Caçapava, SP, CEP 12287-650, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Caçapava - SP

DATA
06/02/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO, SOCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
SEMIRAMIS BEDI (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
MICROEMPRESA
716.300/18-7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
3560202710-1

JUCESP 27 FEV 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Fls. nº 199

CPL

SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PROPRIETÁRIO...:BEDIN INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
CNPJ...: 29.745.922/0001-08
INSCRIÇÃO:00000000028801
ENDEREÇO: JOSÉ DE MOURA RESENDE DR AV nro 1148
VILA NS DAS GRAÇAS - CAÇAPAVA -SP - CEP 12287-650

Certifico que a Inscrição Municipal acima identificada **NADA DEVE** *a esta Prefeitura até a presente data. Fica reservado o direito da Fazenda Pública receber pelas vias competentes os débitos que por ventura venham a ser apurados. A presente Certidão tem validade por 90 dias.*

Caçapava, 17 de julho de 2020

Fabiana Silvestre Martins
Chefe Seção de Rendas
Matr. 3722

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 49a4201d-3d39-487d-8c39-7e01547fda61

Fls. nº 800
CPL

Estabelecimento

IE: 234.092.920.119
CNPJ: 29.745.922/0001-58
Nome Empresarial: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI
Nome Fantasia: BEDI INTERNACIONAL
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE
Nº: 1148
Complemento: SALA 02
CEP: 12.287-650
Bairro: VERA CRUZ
Município: CACAPAVA
UF: SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo
Data da Situação Cadastral: 22/02/2018
Ocorrência Fiscal: Ativa
Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/02/2018
Indicador de Obrigatoriedade da NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são disponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.85.0

Início do Proc. 16/03/18
Entrega da IM 04/04/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Fls nº 801
CPL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N. 00000000028601

CONTRIBUINTE

DEDI INTERNACIONAL [illegible] VESTUARIO EIRELI

LOCAL DA ATIVIDADE

JOSE DE [illegible] 0114B Sala 02 VL [illegible] BRACAS CACAPAVA SP 12287-660

ATIVIDADE

COMERCIO VAR[illegible] DE VESTUARIO E [illegible]

CPF	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	[illegible].745.922/0001-00	234.092.920.119
DOC	NUMERO DO PROCESSO	PROCESSO DE ALTERAÇÃO
	1797/2018	

ASSINATURA DO ENCARREGADO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ATENÇÃO

- QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES OU OCORRER QUALQUER ALTERACAO E OBRIGACAO DO CONTRIBUINTE INFORMAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 DIAS (art. 73 do Codigo Tributario Municipal)
- NÃO OCORRENDO A SOLICITAÇÃO DE BAIXA SERÃO LANÇADOS ANUALMENTE TAXAS E IMPOSTOS ENQUANTO A INSCRIÇÃO ESTIVER ATIVA.
- CONTRIBUINTES DE SER VARIÁVEL, SEU IMPOSTO VENCE TODO DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE AO FATURAMENTO. MESMO QUE NÃO **PRESTE** SERVIÇO NO PERÍODO DEVERÁ EMITIR A GUIA SEM MOVIMENTO.
- ESTA INSCRIÇÃO DEVERÁ SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
[illegible]Z/ MERCAD / PUBLIC
[illegible]ARIA DE FINANÇAS

[illegible]Z/ MERCAD / PUBLIC

ATENÇÃO
TODOS OS VALORES DEST[illegible]
EXPEDIDOS EM [illegible]

TAXA / ISS/ [illegible]

Inscrição [illegible]		LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	ISS
[illegible]00028601		180,88	0,00
Ano Base [illegible]	Registro	MERCADO	
2018	0028601	0,00	

Contribuinte
DEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO

Endereço [illegible]	Complem.	Bairro	CEP	UF
JOSE DE [illegible] ENDE DR AV, 0114B	sala 02		12287-660	SP

Atividade
ROUPAS, [illegible] E ACESSORIOS

Fls nº 802
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCADO

IDENTIFICACAO	VENCIMENTO
00000000028601	20/04/2018

NOSSO NUMERO	PARCELA
20770000000523090	UNICA

PAGADOR
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

VALOR PARCELA
180,88

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCADO

IDENTIFICACAO	INSCRICAO	COD.MUNICIPIO	Venc.Orig.	PARCELA	Vencimento
00000000028601	0028601	0736	20/04/2018	UNICA	20/04/2018

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS

PAGADOR
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EI 29.745.922/0001-00

CNPJ/CPF

NOSSSO NUMERO
20770000000523090

INSTRUCOES
NAO PAGAVEL APOS O VENCIMENTO

TAXA / ISS / MERCADO / PUBLICIDADE 2018

VALOR PARCELA
180,88

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

Resp. Impressao CLAUDIA APARECIDA VALERIO

81680000001 9 80880736201 3 80420207700 9 00000523090 9

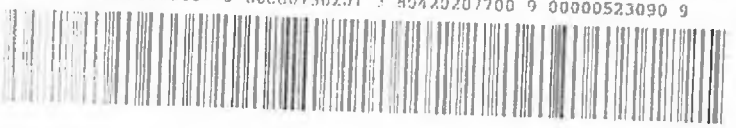

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCADO

IDENTIFICACAO	VENCIMENTO
00000000028601	20/04/2018

NOSSO NUMERO	PARCELA
20770000000523086	01

PAGADOR
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCADO

IDENTIFICACAO	INSCRICAO	COD.MUNICIPIO	Venc.Orig.	PARCELA	Vencimento
00000000028601	0028601	0736	20/04/2018	01	20/04/2018

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS

PAGADOR
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EI 29.745.922/0001-00

CNPJ/CPF

NOSSSO NUMERO
20770000000523086

INSTRUCOES
- Apos o vencimento, pagavel somente nas Casas Loterica
da Caixa Economica Federal.
- Multa de 2% ao dia ate o limite de 20%(vinte por cento)
- Juros de mora de 1%(Hum por cento) ao mes.
- Apos dezembro/2018 pagar somente na Prefeitura Municipal de C

TAXA/ISS/MERCADO/PUBLICIDADE 2018

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

Resp. Impressao CLAUDIA APARECIDA VALERIO

81780000000 9 45220736201 6 80420207700 9 00000523086 7

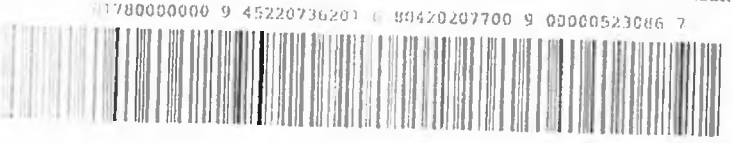

Fls. nº 803
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	VENCIMENTO
000000000028601	20/06/2018

NOSSO NUMERO	EXERCICIO	PARCELA
20770000000523087	2018	02

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUA
RIO EIRELI 29.745.922/0001-00

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	INSCRICAO	COD.MUNICIPIO	Venc.Orig.	PARCELA	Vencimento
000000000028601	0028601	0736	20/06/2018	02	20/06/2018

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EI 29.745.922/0001-00

NOSSSO NUMERO
20770000000523087

INSTRUCOES:
- Apos o vencimento, pagavel somente nas Casas Lotericas e Caixa Economica Federal.
- Multa de 2,00% ao dia ate o limite de 20%(vinte por cento)
- Juros de 1%(Hum por cento) ao mes.
- Apos 20/06/2018 pagar somente na Prefeitura Municipal de C
ISS/MERCADO/PUBLICIDADE - 2018

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

Resp. Impressao CLAUDIA APARECIDA VALERIO

83740000000 3 45220736201 0 80820207700 4 00000523087 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	VENCIMENTO
000000000028601	20/06/2018

NOSSO NUMERO	EXERCICIO	PARCELA
20770000000523088	2018	03

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUA
RIO EIRELI 29.745.922/0001-00

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	INSCRICAO	COD.MUNICIPIO	Venc.Orig.	PARCELA	Vencimento
000000000028601	0028601	0736	20/08/2018	03	20/08/2018

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EI 29.745.922/0001-00

NOSSSO NUMERO
20770000000523088

INSTRUCOES:
- Apos o vencimento, pagavel somente nas Casas Lotericas e Caixa Economica Federal.
- Multa de 2,00% ao dia ate o limite de 20%(vinte por cento)
- Juros de 1%(Hum por cento) ao mes.
- Apos 20/08/2018 pagar somente na Prefeitura Municipal de C
ISS/MERCADO/PUBLICIDADE - 2018

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

Resp. Impressao CLAUDIA APARECIDA VALERIO

83700000000 7 45220736201 0 80820207700 0 00000523088 3

Fls. nº 804
Visto
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	VENCIMENTO
0000000000029601	20/10/2018

NOSSO NUMERO	EXERCICIO	PARCELA
20770000000523089	2018	04

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI — 29.745.922/0001-00

VALOR PARCELA
15,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

AUTENTICACAO NO VERSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
TAXA / ISS/ MERCAD

IDENTIFICACAO	INSCRICAO	COD.MUNICIPIO	Venc.Orig.	PARCELA	Vencimento
0000	0028601	0736	20/10/2018	04	20/10/2018

LOCAL DE PAGAMENTO
BANCOS CREDENCIADOS

PAGADOR — CNPJ/CPF
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EI — 29.745.922/0001-00

NOSSSO NUMERO
20770000000523089

INSTRUCOES:
- Apos o vencimento, pagavel somente nas Casas Lotericas e Caixa Economica Federal.
- Multa de 2,00% ao dia ate o limite de 20% (vinte por cento)
- Juros de 1% (Hum por cento) ao mes.
- Apos 20/10/2018 pagar somente na Prefeitura Municipal de C

ISS/MERCADO/PUBLICIDADE 2018

VALOR PARCELA
45,22

MULTA

JUROS

TOTAL A PAGAR

VERSO — Resp. Impressao CLAUDIA APARECIDA VALERIO

81740000000 3 45220736201 0 81020207700 6 00000523089 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA
SR. CONTRIBUINTE LEIA COM ATENCAO

PARA OS CARG... COBRANCA AMIGAVEL DE 2018
... CONSTA O AVISO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA.

O Municipio de Cacapava, visando promover o ... dos creditos em Divida Ativa, notifica para regularizar o debito ate 30/05/2018. ... parcelamento ... nao ocorrer ate esta data sera cartao para Cobranca Judicial ou via Protesto, ... os artigos ... da Lei Municipal ... acrescendo custas judiciais, honorarios ... outros, Caso seu ... a sentenca de debitos e V.Sa ja tenha quitado, favor ... Rendas, no horario das ... as 15:30, munido dos comprovantes originais para ... renda@cacapava.sp.gov.br Fel 3654-6634/3654-6672 - Rua Cap. Carlos de Moura, 243 - CEP ...

ATENCAO:

1 - Nenhum dos ... alterados por terceiros.

2 - Prazo para ... o lancamento ... dias apos entrega.

3 - Mantenha sua ... atualizada. Caso ... alteracoes ou encerramento da atividade, devera comparecer na Prefeitura, no prazo de 30 dias para regularizacao, sob pena ... conforme lei 1430/78-ART. ... INCISO II.

JUCESP
03
23/06/20

Detalhes da Solicitação

Fls. nº 205
CPL

Protocolo Redesim: SPM2030599794

Dados do Protocolo

Nº Protocolo Redesim:
SPM2030599794
Status
Viabilidade Não Aprovada
Data da Solicitação
23/06/2020 14:45:22
Responsável Pela Solicitação:
SEMIRAMIS BEDI
CPF:
28365873850
Email:
legal3planecon@gmail.com
Telefone:
1236741404

Resultado de consulta de Nome Empresarial

Status	Restrições
Status	Sem Restrições
Análise	
Nome	

Informações sobre o Estabelecimento

Nome Empresarial
BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI

Natureza jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
CNPJ:
29745922000100
NIRE:
35602027101

Fls. nº 306
CPL

A empresa terá estabelecimento?

SIM

Órgão registrador

Junta Comercial

Eventos

Regularização de Empresa

Endereço do Estabelecimento

Endereço Indicado

RUA DOUTOR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148, VERA CRUZ, Caçapava, SP, CEP : 12287650, Complementos : SALA: 02

Atividades Econômicas

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Não		Motivos
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Não		Motivos
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Não		Motivos
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Não		Motivos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Não		Motivos
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Não		Motivos
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Não		Motivos

CNAE	Atividade Estabelecida no Local?	Situação	Informações
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Não		Motivos
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Não		Motivos
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Não		Motivos

Atividades Auxiliares

Atividade Auxiliar	Situação	Informações
Escritório Administrativo		Motivos

Dados de Inscrição do Imóvel

Inscrições:

05078006000

Informações da Área

Área do Imóvel (m²):

1173,75 m²

Área do Estabelecimento:

1173,75 m²

Objeto Social

Descrição:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO FEMININO E MASCULINO CAMA MESA E BANHO ARTIGOS TIPICOS E ARTESANATO ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS ARTIGOS DE PRESENTE ARTIGOS DE PINTURAS ACESSORIOS E PECAS DECORATIVAS CULTIVO PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS E IMPORTACAO E EXPORTACAO ARTEFATOS DE BORRACHA EXCETO PARA VEICULOS E USO RESIDENCIAL PARTES INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL ELETRICOS E ELETRONICOS CORDAS E CORDOARIAS MAQUINAS DE COSTURA EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES

Tipo de Unidade

Fls. nº 007 CPL

Descrição:
Produtiva

Forma de Atuação

Descrição:
Estabelecimento Fixo

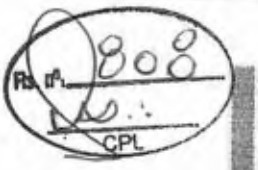

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8300-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.328.125-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/DEZ/2013

NOME SEMIRAMIS BEDI

FILIAÇÃO LUIZ PAULO CSUKA

E LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA

NATURALIDADE CAÇAPAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/MAR/1980

DOC ORIGEM CAÇAPAVA SP. CAÇAPAVA CC:LV.B66 /FLS.60 /N.012759

CPF 283658738/50

ASSINATURA DO DIRETOR

199 Delegado Divisionário Roberta I/RGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Rs. nº 809

CPL

2º TABELIÃO DE NOTAS

2º TABELIÃO DE NOTAS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado do que dou fé.

TABELIÃO Mary Baptista dos Reis

AUTENTICAÇÃO AUTIOOSAE00084599 12869

São José dos Campos, 10 JUL 2020

Serie: B-706
075.642-8

Serie: B-706
075.642-8

Selo de Autenticação
Somente com o selo de autenticidade

Digitalizado com CamScanner

Rubrica 810
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8300-6

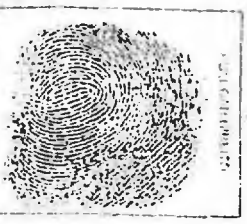

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.328.125-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/DEZ/2013

NOME SEMIRAMIS BEDI

FILIAÇÃO LUIZ PAULO CSUKA

E LINDAMIR BANDEIRA DA SILVA

NATURALIDADE CAÇAPAVA -SP

DATA DE NASCIMENTO 07/MAR/1980

DOC ORIGEM CAÇAPAVA SP
CAÇAPAVA
CC:LV.B66 /FLS.60 /N.012759

CPF 283658738/50

199 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR(a) IIRGD.SSP.SP

DECRETO Nº 7.116 DE 29/08/83

1º CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO
ANDRÉ FILÓCOMO - TABELIÃO

AV. CEL. MANOEL INOCÊNCIO, Nº
CENTRO - CAÇAPAVA - SP - CEP 1228
FONES: (12) 3653-2874 / 3653-135

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE CAÇAPAVA-SP
Erica Quaguiri B. de A. Santos
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente copia reprografica, conforme o original a mim apresentado..
CAÇAPAVA, 07 DE Fevereiro DE 2018

ERICA UDAGUIRI BUENO DE AUREIDA SANTOS - Escrevente-

Selo(s): 33325-01644B -Valor-R$ 3,49 01644B0033325

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls nº 811
CPL

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0301159 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 29.745.922/

Contribuinte: BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUARIO EIRELI ME

Liberação: 07/06/2019
Validade: 04/12/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFL
Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD (Vencimento a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributarias:

CCM 5.416.038-3 Inicio em 21/02/2018 (R DR. [illegible] - CEP 01310-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, referentes a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/
Qualquer rasura invalidará este documento.

CERTIDÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 9, de 5 de abril de 2011, Decreto 50.491, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2018.

Certidão emitida às 14:03:09 horas do dia 06/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D0004308

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 813
CPL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

RAZÃO SOCIAL: BEDI INTERNACIONAL		
CNPJ/MF: 29.745.922/0001-00	**INSC. ESTADUAL: 234.092.920.119**	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – **SP,Joaquim Nabuco, 74,** Braz		
FONE: Fone/Fax:: 61 3541 2197 61 **99683 0103**	**E-MAIL**: E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)	
REPRESENTANTE LEGAL: : SEMIRAMIS BEDI CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP		
BANCO: banco do BRASIL	**AGÊNCIA: 1683-7**	**Nº CONTA CORRENTE: 41487-5**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1 1	7 5 0	C A I X A	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades **PROCEDENCIA : NACIONAL**	INTEX	R$11,85	R$8.889,90

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES NUMERO DA ANVISA 80970290017, Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. , DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 . Atende plenamente a RDC 379/2020 NUMERO DA ANVISA 80970290017 Autorização da ANVISA 8097029			
12	250	CAIXA	250311 - Máscara, tipo: antialérgico, tipo uso: descartável,único, tipo fixação: elástico, aplicação: em cirurgias, características adicionais: gramatura 30 g,m², tripla camada de filtragem, formato: retangular, cor: branca Com registro na ANVISA, caixa com 50 unidades **PROCEDENCIA : NACIONAL GARANTIA : MINIMO DE 12 MESES NUMERO DA ANVISA 80970290017, Fabricante : HOSPI BIO IND E COME. , DISTRIBUIDOR : J2 TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI DE ACORDO COM A RDC 356 de 23/03/2020 E DE 379/2020 . Atende plenamente a RDC 379/2020 NUMERO DA ANVISA 80970290017 Autorização da ANVISA 8097029** DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇAO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA . **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**	INTEX	R$ 11,00	R$ 2749,50
13	9375	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA . **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**	INTEX	R$ 0,20	R$ 1855,90

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

14	31255	PAR	436854 - Sapatilha hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: c, elástico, cor : c, cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA . **MARCA: INTEX** **GARANTIA: 12 MESES**	INTEX	R$0,20	R$613,70
16	11255	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	INTEX	R$2,58	R$ 2.902,50

Fls. nº 814 CPL

2.3. Valor Total da Proposta **R$ 17.011,50 (dezessete mil e onze reais e cinquenta centavos)**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Os produtos são novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, a oferta de produtos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;

O material será fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 015
CPL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

RAZÃO SOCIAL: BEDI INTERNACIONAL		
CNPJ/MF: 29.745.922/0001-00	**INSC. ESTADUAL: 234.092.920.119**	
ENDEREÇO COMPLETO: AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz		
FONE: Fone/Fax:: 61 3541 2197 61 99683 0103	**E-MAIL:** E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)	
REPRESENTANTE LEGAL: : **SEMIRAMIS BEDI** CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP		
BANCO: banco do BRASIL	**AGÊNCIA: 1683-7**	**Nº CONTA CORRENTE: 41487-5**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	MARCA	UND	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	Qtd Pedida
15	INTEX	UND	445186 - Avental hospitalar, material: tnt, gramatura: cerca de 30 g,cm2, cor : com cor, componente: tiras para fixação, característica adicional: manga longa, punho elástico	R$ 2,54	R$ 8.567,21	3375

2.3. Valor Total da Proposta **R$ 8.567,21(OITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 816
CPL

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

RAZÃO SOCIAL: **BEDI INTERNACIONAL**		
CNPJ/MF: 29.745.922/0001-00	**INSC. ESTADUAL: 234.092.920.119**	
ENDEREÇO COMPLETO: **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**		
FONE: Fone/Fax:: 61 3541 2197 **61 99683 0103**	**E-MAIL:** E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)	
REPRESENTANTE LEGAL: : SEMIRAMIS BEDI CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP		
BANCO: banco do BRASIL	**AGÊNCIA: 1683-7**	**Nº CONTA CORRENTE: 41487-5**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de insumos para disponibilização aos servidores para o enfrentamento ao corona vírus (COVID-19) no âmbito do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Item	MARCA	UND	NOME E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)	Qtd Pedida
6	INTEX	PCT c/ 100	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex MARCA:INTEX DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020 **Garantia** : 12 meses	R$ 10.87	R$ 815,00	75

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

			DE ACORDO COM A RDC 379/2020 E 356/2020, ESTAMOS DISPESANDOS DA APRESENTAÇÃO DE ALVARAS , BEM COMO O REGISTRO DA ANVISA .			

Rs nº 917 CPL

2.3. Valor Total da Proposta **R$ 815,00 (oitocentos e quinze reais)**

2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:

4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Os produtos são novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, a oferta de produtos resultantes de processo de recondicionamento e/ou remanufaturamento;

O material será fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente;

Nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa e assinatura da ATA , é o(a) Sr.(a). **SEMIRAMIS BEDI** ,Portador(a) do RG sob nº **RG: 32.328.125-4** , e CPF nº **CPF: 283658738/50**,cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

818
CPL

Nos preços ofertados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da **empresa e assinatura da ATA** , é o(a) Sr.(a). **SEMIRAMIS BEDI** ,Portador(a) do RG sob nº **RG: 32.328.125-4** , e CPF nº **CPF: 283658738/50**,cuja função/cargo é PROPRIETÁRIA (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

Razão Social da empresa:.BEDI INTERNACIONAL
CNPJ Nº: **29.745.922/0001-00** Inscrição Estadual nº:. **234.092.920.119**
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:61 3541 2197/61 99683 0103 E-mail:ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Sócio Responsável Contrato:. **Nome : SEMIRAMIS BEDI**
CPF nº: . **283658738/50** RG nº: **32.328.125-4** órgão exp: SP
Endereço: **Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo**
Fone/Fax:: 61 3541 2197 E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO TECNICA/JURIDICA)

Declaramos que:
Os produtos são de primeira qualidade:

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Proprietária
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 819
CPL

DECLARAÇÕES:

O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00

LIGAR PARA :

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Declaramos, para todos os fins, que nos preços estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes,impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto do Edital de Pregão Eletrônico **28/2020.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12 287-650
CAÇAPAVA - SP

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 820
CPL

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM
Telefone: (61) 99683 0103

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 986.810.791-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Rs. nº 821
CPL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Rubrica 322
CPL

ANEXO IV
MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **BEDI INTERNACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 823
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÕES EM ATENDIMENTO ATENDIMENTO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. **29.745.922/0001-00**, estabelecida à **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por seu representante abaixo identificado. **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020 e seus Anexos. DECLARA ,não possuir em nosso quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998); DECLARA, sob as penas da lei, que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos e informações que forem apresentadas na presente licitação. DECLARA que, seus dirigentes, integrantes e administradores não se encontram no exercício de cargos ou funções públicas, **no Município de Bandeirantes - PR**

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls. nº 824
CPL

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

BEDI INTERNACIONAL, **inscrita no CNPJ sob o nº.** 29.745.922/0001-00, **estabelecida à** AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA,que está de acordo **com a instrução normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre "os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências" e não obstante as obrigações acima, cumprimos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, consoante à aquisição de bens pela Administração Pública, conforme Art. 5 da referida instrução Normativa.**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - **PR**
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls. nº 825
CPL

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA, que **de acordo com a RDC 379/2020 :**

Art. 2° A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

De acordo com a RDC 379 de 30 de abril de 2020 (a qual dispensa temporariamente tais exigências), , pois estamos em uma emergência publica, e tais exigências nao podem ser aplicadas , se for material em combate a COVID .

De acordo com a RDC 379/2020, estamos dispensados de autorização da ANVISA, bem como de outras autorizações Sanitárias

Art. 2° A fabricação, importação e aquisição de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

E DE ACORDO COM A RDC 356/2020 e 379/2020, OS PRODUTOS EM COMBATE A COVID ESTÃO DISPENSADOS DE ANVISA .

Fls. nº 826
CPL

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Rs. Nº 827
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz,DECLARA,que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

Caçapava – SP ,06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 828
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

DECLARAÇÃO

BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI** , portador(a) da Carteira de Identidade n° **RG: 32.328.125-4** e do CPF n° . **CPF: 283658738/50** , DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte,conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 11/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa n° 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV. DR. JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 829
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome : SEMIRAMIS BEDI ,** portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº . **CPF: 283658738/50** , vem declarar que não existe em meu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de Gerência, Administração ou Tomada de Decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls. nº 330
CPL

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz, **por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)** Nome: SEMIRAMIS BEDI ,**portador(a) da Carteira de Identidade nº** RG: 32.328.125-4 **e do CPF nº**: 283658738/50**, vem declarar,que :**

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls. nº 83
CPL

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO

A empresa **BEDI INTERNACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.745.922/0001-00, estabelecida à AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **Nome: SEMIRAMIS BEDI** ,portador(a) da Carteira de Identidade nº **RG: 32.328.125-4** e do CPF nº**: 283658738/50**, vem declarar,que :

OS bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, com fulcro no artigo 5º, inc. II da IN nº01/2010 MPOG.

Os bens foram acondicionados, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que foram utilizados materiais recicláveis, de forma que garante a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Entregaremos os bens sem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certai Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE).

Cumprimos os critérios de sustentabilidade ambiental disciplinados pela IN SLTI/MOPG 01/2010, bem como as Normas Brasileiras – NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos e o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 032
Visto
CPL

Com objetivo de atender OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, contribuimos para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e com o art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls nº 833
CPL

DE PREÇOS, DO CONTRATO DE COMODATO E RECEBIMENTO DE EMPENHO

Proprietária e Administradora
Nome : SEMIRAMIS BEDI
RG: 32.328.125-4
CPF: 283658738/50
NATURALIDADE : CAÇAPAVA SP
DATA DE NASCIMENTO: 07 DE MARCO DE 1980

NOME: **SEMIRAMIS BEDI**

CARGO: PROPRIETÁRIA

TELEFONE COMERCIAL: 61 3541 2197 CELULAR: 61 99683 0103 (CONTATO DA GESTORA JURIDICA E TECNICA DO CONTRATO)

E-MAIL: ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM (GESTORA DO CONTRATO)

Nº IDENTIDADE: **32.328.125-4**, ORGÃO EMISSOR: SP Nº CPF: **283658738/50**

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP,Joaquim Nabuco, 74, Braz** CEP: 12.287-650

NACIONALIDADE:BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA COM SEPARAÇÃO DE BENS

Município, Caçapava - SP ,06 de outubro de 2020 .

OBS:

- ✓ Preenchido conforme exigido, com dados do responsável para assinatura do contrato, caso a empresa seja vencedora na licitação.
- ✓ Anexar cópia autenticada do contrato social. (segue nos autos)
- ✓ Caso não tenha vínculo empregatício com a empresa anexar procuração. (PROPRIETARIA , NAO É PRECISO)
- ✓ Este cadastro será apresentado dentro da Proposta (proposta de preços).

✓ **O ENDEREÇO INFORMADO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ O EMAIL INSTITUCIONAL DO REPRESENTANTE LEGAL E SERVIRÁ PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.**

Dados da Gestora do Contrato para envio de empenho ANA PAULA , EMAIL :ANAPAULA_251@HOTMAIL.COM

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

BEDI Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 834
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

(Pregão Eletrônico n" 28/2020

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente - LC, liquidez geral – LG e solvência geral – SG.

LC= 1,21 Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG= 249775,86 Ativo Circulante (+) 206169,87 Ativo não Circulante LG = 1,21

LG= 249775,86/206169,87 = 1,21 LG 1,21
LS= 249775,86/206169,87= 1,21 LS = 1,21

SG= 249775,86 /206169,87=1,21 SG 1,21
Ativo Total = 1,21
Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo

Os índices calculados, obrigatoriamente, segue as demonstrações contábeis, sendo considerada habilitada , segue nos documentos de habilitação , os seguintes resultados:
liquidez corrente – índice maior ou igual a 1,21
liquidez geral - índice maior ou igual a 1,21
solvência geral - índice maior ou igual a 1,21

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP: 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Fls. nº 835
CPL

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DO **Município de Bandeirantes - PR**, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo do Município **de Bandeirantes - PR** , Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

Nome do Administrador	CPF
SEMIRAMIS BEDI	283658738/50

Dados da empresa :

Endereço: Av. Dr. José de Moura Resende, nº 1148 – Vera Cruz – São Paulo ,

CNPJ: 29.745.922/001-00, CEP 12287-650

Dados da Gestora do Contrato :

Entrar em contato com a Ana Paula Rodrigues Ferreira , telefone 61 99683 0103 e 61 3541 2197 , email anapaula_251@hotmail.com

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

Titular (Proprietária)
Rg : 32.328.125-4 , CPF 283658738/50

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL
AV DR JOSÉ DE MOURA RESENDE, 1148
VERA CRUZ
CEP. 12.287-650
CAÇAPAVA - SP

Internacional

AV. DR. JOSE DE MOURA RESENDE, 1148 – SP
: Joaquim Nabuco, 74, Braz
(11)94328-1043
TEL: 3652-5483
CNPJ – 29.745.922/0001-00

Fls. nº 036
CPL

Ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020

Declaramos que o Responsável Legal da proponente **BEDI INTERNACIONAL**,para assinatura da ata de registro de preços, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, é o (a) Sr. (a) **SEMIRAMIS BEDI ,RG: 32.328.125-4,CPF: 283658738/50, Profissão Empresária , Residente na Rua Ipanema ,n" 135 , SAPE I , Condominio Guanabara , Caçapava SP**

Caçapava – SP , 06 de outubro de 2020

29.745.922/0001-00
BEDI INTERNACIONAL

SEMIRAMIS BEDI, brasileira, casada sob separação parcial de bens, empresária, portadora da cedula de identidade RG n.º 32.328.125-4 SSP/SP e CPF n.º 283.658.738/50, residente e domiciliado à Rua Ipanema, nº 135, Sapé I, Condomínio Guanabara, Caçapava/SP CEP: 12294-015, resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada

Rockwell Automation | MGE Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL | Fls. nº 837 CPL | MIRAZAB Comércio e Serviços Técnicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	São Paulo 13 DE OUTUBRO DE 2020 MIRAZAB - OV-2020 –FA– 28/2020 – 987445

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	Marca /Fabricante	QNT	VR.UNIT (R$)	VR.TOTAL (R$)
04	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	UND	Potiguar química	300	4,65	1.395,00

Condições Comerciais:
PAGAMENTO: Conforme especificado no edital e seus anexos
Agência = 1557-1 Banco do Brasil
Conta = 28119-X
CONDIÇÕES DE ENTREGA: Frete Incluso
EMBALAGEM: INCLUSO
REAJUSTE: Preço Fixo durante a validade da Proposta
SIMPLES NACIONAL (não incluso DIFAL - ICMS)
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme especificado no Edital e seus Anexos

HUDSON BAZARIM
Mirazab.vendas2@gmail.com
(11) 4116-4169 (11) 2013-2730
(11) 98746-8354

Rockwell Automation | MGE VÁLVULAS INDUSTRIAIS | Bateria MOURA | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Fls. nº 838
CPL

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Fls. 839 CPL

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente ao processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: mirazab.sp.licitacao@gmail.com

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGE Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS www.sms.com.br | DELL

MIRAZAB
COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Fls. 840
CPL

DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGA Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS | DELL

MIRAZAB
COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS

Fls. nº 841
CPL

DECLARAÇÃO

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08, declara:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rs. nº 842
CPL

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Declaração de cumprimento do disposto na Lei Nº 9.854/99 e

no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

D E C L A R A Ç Ã O

A MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61, sediada na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 330236921 SSP e do CPF nº 386.985.658-08,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto 4.358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

_____

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation | MGE Válvulas Industriais | Bateria Moura | Schneider Electric | NOBREAKS SMS | DELL

MIRAZAB
COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS

Fls. nº 843
CPL

DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENOPORTE

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, Declara sob as penas da Lei, que cumprem plenamente os requisitos para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

a) se enquadra como Microempresa (Me) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),

b) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da cotação eletrônica foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da cotação eletrônica não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação Eletrônica, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão eletrônico nº .28.2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da cotação eletrônica antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da cotação eletrônica não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation · MGE Valvulas Industriais · Bateria Moura · Schneider Electric · NOBREAKS SMS www.sms.com.br · DELL

MIRAZAB
Comércio e Serviços Técnicos

Fls. nº 845
CPL

DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que não possui empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**, artigo 3º da Resolução n. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça); ou que estejam impedidos nos termos do art. 4º da Resolução CNJ n º 156/2012.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rockwell Automation · MGE Válvulas Industriais · Bateria Moura · Schneider Electric · NOBREAKS SMS www.sms.com.br · DELL

MIRAZAB
Comércio e Serviços Técnicos

Fls. nº 846
CPL

DECLARAÇÃO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste pregão.

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Rs. nº 847
CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI, Inscrita no CNPJ (MF) nº 30.223.033/0001-61, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, Nº.29, VILA ESTER, SÃO PAULO-SP, declara que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório – Pregão Eletrônico por Registro de Preços Nº .28/2020, em especial os seguintes:
1.1. Instalações físicas;
1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e
1.3. Mão de obra qualificada.
1.4 E Demais Exigências do Termo de Referência.
2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.

Sendo isto o que havia a declarar,

São Paulo, 13 de outubro de 2020

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
RG: 330236921 SSP
CPF: 386.985.658-08
Proprietário

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 848
CPL

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação, com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	428624 - Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	PCT	PREVEMAX ANVISA 80491190003	225	R$ 13,50	R$ 3.037,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R$ 3.037,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 3.037,50 (Três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PARA O ITE 6, PEDIMOS A DESCLASSIFICAÇÃO, POIS O LANCE FOI EFETUADO ERRONEAMENTE.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações do Edital

No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –
CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 849
CPL

Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

Declaração:

Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Guarapuava, 09 de Outubro de 2020.

Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI
CNPJ nº 38.120.208/0001-17
Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo,289
Alto da XV, Guarapuava -PR
paranamed@paranamed.com – 42 3304-2264
Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani
RG: 9.926.421-7 SSP-PR
CPF: 061.825.619-98
Sócia administradora

Parana Med
Equipamentos Médicos Hospitalares

Fls. nº 850
CPL

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

Ao

Município de Bandeirantes - PR

Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Paraná Med Comércio Atacadista de Equipamento Médico e Hospitalar EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38.120.208/0001-17 / I.E 90857765-57

REPRESENTANTE: Ana Paula Cirqueira Lucas Pizani

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG: 9.926.421-7 SSP-PR

NÚMERO DO CPF: 061.825.619-98

ENDEREÇO: Rua Desembargador Ernâni Guarita Cartaxo 289, Alto da XV, Guarapuava -PR

NÚMERO TELEFONE: (42) 3304-2264

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO 001 – BRASIL

AG: 0299-2

C.C: 100.199-X

Contato: (42) 3304-2264 -paranamed@paranamed.com
CNPJ: 38.120.208/0001-17 – I.E: 90857765-57
Rua Desembargador Ernani Guarita Cartaxo, 289, Alto da XV –
CEP- 85065-140 - Guarapuava-PR

Fls. nº 854
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, titular do CNPJ nº.30.223.033/0001-67, com sede Rua Pedro de Andrade, n.29A, Jardim Ester, São Paulo - SP, cep: 08.830-300, forneceu a nossa empresa (Filial Aguas de São Pedro/SP), **250 CAIXAS COM 50 UNIDADS, DE MASCARAS DE PROTEÇÃO DO FABRICANTE MARILUPA, 450 LITROS DE ALCOOL LIQUIDO, 800 UNIDADES DE DESINFECTANTE, 500 LITROS DE AGUAS SANITÁRIA, 1.000 UNIDADES DE SABÃO LIQUIDO DO FABRICANTE POTI, 2.000 AVENTAIS TNT DO FABRICANTE MAPLE** para nossa empresa, na cidade de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, conforme nosso pedido de compra **nº.3932/2020**, atendendo de forma plena, em qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2020.

Eng.Ricardo Navarro
Diretor Administrativo

CATEDRAL MAQUINAS
Rua Flávio Fongaro, nº.405 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP – Cep: 09726-430
Telefone: (11) 2381-6546 e-mail: engclasscomercial@gmail.com

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls nº 852
CPL

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.223.033

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26808123	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	03/10/2020 10:10:07	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fls. nº 853
CPL

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.223.033/0001-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20080038950-45
Data e hora da emissão	07/08/2020 10:02:18
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fls. nº 854
CPL

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0657656 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 30.223.033/
Contribuinte: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Liberação: 10/08/2020
Validade: 08/11/2020

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS(incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.948.407-1- Inicio atv :17/04/2018 (R PEDRO DE ANDRADE, 29 - CEP: 08330-300)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:21:03 horas do dia 06/09/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F11470D3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 855
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 30.223.033/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:32:50 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2020.
Código de controle da certidão: **5508.9462.F62F.E50C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.223.033/0001-61
Certidão nº: 23791249/2020
Expedição: 19/09/2020, às 10:34:11
Validade: 17/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.223.033/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

Fls. nº 857
CPL

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.223.033/0001-61
Razão Social: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Endereço: R PEDRO DE ANDRADE 29 / VILA ESTER / SAO PAULO / SP / 08330-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092604273816587189

Informação obtida em 03/10/2020 10:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em **Lei** esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

19/09/2020 **2589837**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. nº 858 CPL

CERTIDÃO Nº: 3745913 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/09/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELLI, CNPJ: 30.223.033/0001-61, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº: 2589837

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 859
06.1
CPL

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630140803		17/04/2018	04/04/2018	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
30.223.033/0001-61	RUA PEDRO DE ANDRADE	29	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JD ESTER	SAO PAULO	SP	08330-300	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPRESSORES
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME				
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA PEDRO DE ANDRADE	156			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA ESTER	SAO PAULO	SP	08330-300	330236921
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS
386.985.658-08	TITULAR E ADMINISTRADOR			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/04/2018	841.908/18-7	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630140803
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/08/2020

JUCESP | GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO | documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137964182, sexta-feira, 7 de agosto de 2020 às 10:10:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fls. 860
CPL

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630140803	CNPJ 30.223.033/0001-61	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630140803	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/04/2018

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/04/2018	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:25:23	CÓDIGO DE CONTROLE 99864522
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 20/04/2018 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para VERA LUCIA SOBRAL DE CASTRO : 08734520899. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 99864522, sexta-feira, 20 de abril de 2018 às 09:25:23.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 361
CPL

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo
180004863002

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua PEDRO DE ANDRADE		NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JD ESTER	CEP 08330300
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)

DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE R$ 141,35

DARF R$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
03
12 ABR 2018

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Fls. Nº 862
CPL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

Pelo presente instrumento HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1991, empresário, portador do RG nº 33.023.692-1/SSP-SP e do CPF nº 386.985.658-08, residente e domiciliado na Rua Pedro de Andrade, nº 156 – Jd. Ester – CEP: 08330-300, na cidade de São Paulo, resolve constituir uma Empresa Individual de responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

1 – A empresa girará sob o nome empresarial de "MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI".

2 – A empresa terá sede, foro e domicílio na cidade de São Paulo, na Rua Pedro de Andrade, nº 29 – Jd. Ester – CEP: 08330-300 – São Paulo – SP, e terá duração por tempo indeterminado.

3 – A empresa terá por objeto: "COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E PNEUMÁTICOS, AUTOMAÇÃO, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, VÁVULAS INDUSTRIAIS;

* SERVIÇOS TÉCNICOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MECÂNICOS, SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, CALDERARIA E USINAGEM;

* COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, LUSTRES; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; JÓIAS, RELÓGIOS, BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS, PAPEL, PAPELÃO, EMBALAGENS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, TRICICLOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E FILMAGEM, FILMES, CDS, DVDS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS, TECIDOS, CAMA, MESA, BANHO; COSMÉTICOS EM GERAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;

* TRANSPORTE DE CARGAS EM GERAL E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS;

* SERVIÇOS DE REPAROS E REFORMAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL."

4 – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Fls nº 863
CPL

DO CAPITAL SOCIAL

5 – O capital social será representado pela importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM.

§ único: A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

6 – A administração da empresa será exercida por seu titular HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, que ficará incumbido de proceder todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente perante todas as repartições publicas e instituições financeiras, inclusive perante terceiros.

§ 1º - O administrador terá direito a um pró-labore mensal, fixado respeitando as normas fiscais vigentes, sendo permitida inclusive a renuncia de sua fixação.

§ 2º - É vedado ao administrador fazer uso do nome empresarial em negócios estranhos ao objeto social.

DA MORTE DO TITULAR

7 – O falecimento do titular não dissolverá a empresa, que poderá continuar com os herdeiros da "de cujus", que poderão posteriormente deliberar pela dissolução da mesma.

§ Único – Até que se ultime o processo de inventário e a partilha dos bens do "de cujus", incumbirá aos herdeiros e ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a empresa.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

8 – O exercício social coincidirá com o ano civil e ao término do mesmo, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou prejuízos apurados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - O titular declara formalmente, sob as penas da Lei:

§ 1º - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ 2º - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponivel na primeira página da certidão de inteiro teor.

Fls. nº 864

CRL

10 – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/02 – Código Civil e legislação pertinente e complementar.

São Paulo, 14 de Março de 2018.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
TITULAR

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Fls. nº 865
SPL

DECLARAÇÃO

Eu, HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM, portador do Documento de Identificação nº 33.023.692-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 386.985.658-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua PEDRO DE ANDRADE, 29, Bairro: JD ESTER, São Paulo, SP, CEP: 08330-300, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM (Titular/Administrador)
33.023.692-1

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.08419081B7, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 866
CPL

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
180004863002

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua PEDRO DE ANDRADE		NÚMERO 29
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JD ESTER	CEP 08330300
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018 ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE 03 12 ABR 2018 PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 867
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Fls. nº 868
CPL

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180004863002** da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Tatiana Rodrigues da Silva**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de abril de 2018.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Rubrica 869 CPL

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180004863002** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caroline Cristina Campos de Oliveira** .

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

Fls. nº 870
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630140803**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 87
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, de NIRE **35630140803** e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841908187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.
A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN(...) e protocolo sob n.180004863002. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Rs. nº 872
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35530140603, de declaração de enquadramento sob n 08419008187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN( ) e protocolo sob n 180004883002. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.

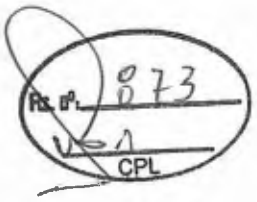

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.223.033/0001-61 MATRIZ		17/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DE ANDRADE	29	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.330-300	JD ESTER	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM	(11) 4116-4169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **13:37:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

Fls. nº 875
ORL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.223.033/0001-61 MATRIZ		17/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DE ANDRADE	29	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.330-300	JD ESTER	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM	(11) 4116-4169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **13:37:15** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

Fls. nº 877
1
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.223.033/0001-61 MATRIZ		17/04/2018

NOME EMPRESARIAL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO DE ANDRADE	29	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.330-300	JD ESTER	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM	(11) 4116-4169

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **13:37:15** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

878
CPL

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atu. de Ofício | Configuração | Generalidades | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

Fls. nº 079

CPL

IE: 119.323.570.119
CNPJ: 30.223.033/0001-61
Nome Empresarial: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 17/04/2018
Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 17/04/2018
CNPJ da Matriz: 30.223.033/0001-61

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 150.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 17/04/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 30.223.033/0001-61
IE: 119.323.570.119
NIRE: 35.6.3014080-3
Data da Inscrição no Estado: 17/04/2018
Data Início da IE: 17/04/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 17/04/2018

Tipo da Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Dusdu: 17/04/2018
Data Início da CPR: 17/04/2018

CNAE Principal:	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Prin.:** 17/04/2018
CNAE Secundários:	33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	33.14-7/04 - Manutenção e reparação de compressores	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/07 - Comércio atacadista de fitas, CDs, DVDs, fitas e discos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.86-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018

Fls. nº 880
CPL

DRT: DRTC-I - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - ITAUAPÉ

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PEDRO DE ANDRADE
Nº: 29
Complemento:
CEP: 08.330-300
Bairro: JD ESTER
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO AV MENDONCA E VASCONCELOS
Data do Início do Endereço: 17/04/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4116-4169
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ADM.AFHSERVICOS@GMAIL.COM

Fls. nº 881
CPL

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

Contribuinte	: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA PEDRO DE ANDRADE 29
Bairro	: JD ESTER
CEP	: 08330-300
Telefone	: (11) 4116-4169
Início de Funcionamento	: 17/04/2018
Data de Inscrição	: 17/04/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 152.243.0019-2
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Secundário	17/04/2018
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Secundário	17/04/2018
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinasferramenta	Secundário	17/04/2018
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	17/04/2018
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	17/04/2018
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	17/04/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	17/04/2018
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	17/04/2018
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Secundário	17/04/2018
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	17/04/2018

FL. Nº 382
CPL

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	17/04/2018
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	17/04/2018
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário	17/04/2018
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	17/04/2018
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário	17/04/2018
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Secundário	17/04/2018
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Secundário	17/04/2018
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	17/04/2018
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Secundário	17/04/2018
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	17/04/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	17/04/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	17/04/2018
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	17/04/2018
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundário	17/04/2018
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	17/04/2018
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundário	17/04/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	17/04/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Principal	17/04/2018
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	17/04/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	17/04/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	17/04/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	17/04/2018
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	17/04/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	17/04/2018
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	17/04/2018
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	17/04/2018
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	17/04/2018
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	17/04/2018

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	17/04/2018
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	17/04/2018
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	17/04/2018
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	17/04/2018
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	17/04/2018
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	17/04/2018
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	17/04/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	17/04/2018
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	17/04/2018
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	17/04/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	17/04/2018
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Secundário	17/04/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	17/04/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	17/04/2018
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Secundário	17/04/2018
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	17/04/2018
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	17/04/2018

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	17/04/2018	ISS	5	
1228	17/04/2018	ISS	5	
2447	17/04/2018	ISS	5	
6491	17/04/2018	ISS	2	
7285	17/04/2018	ISS	5	
7439	17/04/2018	ISS	5	
7498	17/04/2018	ISS	5	
7803	17/04/2018	ISS	5	
30406	17/04/2018	TFE	-	

Fls. nº 384
CPL

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

Expedida em 19/09/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yq92CaBw**
Data de validade: **19/12/2018**

SIMPLES NACIONAL

Rubrica 885 CPL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/09/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 30.223.033/0001-61
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/04/2018

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

BANCO DO BRASIL

Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex Pessoa Jurídica

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 1557-1 - EMPRESA SANTO ANDRE (SP), inscrita no CNPJ n.º 000.000/4392-31, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada **Poupex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

Proponente/Contratante: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 30.223.033/0001-61, COM VAREJ DE FERRAG, FERRAM, PROD METAL E/OU ART DE, constituída em 14/03/2018, por meio do documento de constituição 35630140803 - ATO CONSTITUTIVO/ALTERACAO, registrado no(a) JUCESP em 17/04/2018 e sediada à R PEDRO DE ANDRADE , 29, VL ESTER, SAO PAULO (SP), CEP 08.330-300, telefone(s) .

Rs. nº 086 CPL

Dirigente(s)

Nome	CPF
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM	386.985.658-08

Dados da conta

Agência 1557-1, Conta-Corrente n.º 28.119-0, Poupança Ouro n.º 510.028.119-3 e Poupança Poupex n.º 960.028.119-5, aberta em 15/05/2018.

Fornecimento de dados cadastrais às empresas do conglomerado Banco do Brasil e Empresas parceiras: Autorizado.

Declarações e autorizações

O **Proponente/Contratante** identificado propõe e o **Contratado aceita** a abertura de conta-corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente e de pleno acordo com as disposições contidas nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 950.232, em 13/12/2018, que integram este contrato, e também, com as Informações essenciais - Conta-corrente e conta-poupança, formando um documento único e indivisível, cuja cópia foi previamente disponibilizada ao **Proponente/Contratante** por meio de e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no site do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o **Proponente/Contratante** seja titular no Banco do Brasil, mediante débito nas contas respectivas, o que desde já autoriza.

O **Proponente/Contratante declara-se** ciente de que as dívidas líquidas que não forem pagas no vencimento e que tenham como credor o Banco do Brasil, em quaisquer de suas agências, serão compensadas com os créditos existentes na conta-corrente e/ou na conta de Poupança Ouro e/ou Poupex ora aberta(s), mediante débito em conta, o que desde já autoriza.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito.

Para **informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários** a respeito desta Proposta/Contrato, o **Contratado** coloca a disposição do **Proponente/Contratante** os telefones da CRBB - Central de Relacionamento Banco do Brasil 4004-0001* ou 0800 729-0001, Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC 0800 729-0722, para Deficientes Auditivos 0800 729-0088, Suporte Técnico Pessoa Física 0800 729-0200, Suporte Técnico Pessoa Jurídica 3003-0500* ou 0800 729-0500. Caso o **Proponente/Contratante** considere que a solução dada à ocorrência registrada anteriormente mereça revisão, deve entrar em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800 729-5678.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são verdadeiras.

Local e data
SANTO ANDRE (SP), 06/06/2019

Fls. nº 887
CPL

Contratado

Diretoria de Clientes Pessoas Físicas
Carla Nesi
Diretora

Proponente/Contratante

Razão Social: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP
CNPJ: 30.223.033/0001-61

Fontes de referência consultadas

Nome
COFEMA ATACADISTA
FERA ATACADISTA

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Fls. nº 008
CPL

Contém este livro nr. 0003, 0078 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0078 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Endereço	RUA PEDRO DE ANDRADE, 29
Complemento	
Cidade	São Paulo
CEP	08.330-300
Bairro	JARDIM ESTER
Estado	SP
Registrado na Junta Comercial	35630140803
Data do Registro	17/04/2018
Inscrição Estadual	119.323.570.119
Inscrição Municipal	59484071
CNPJ	30.223.033/0001-61
Encerramento Exercício Social	31/12/2019

São Paulo (SP), 1 de janeiro de 2019

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

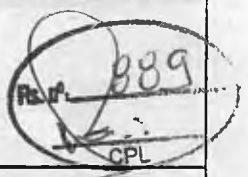

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
3039		5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	36.632,91	(36.632,91)	(36.632,91)
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	951,53	0,00	951,53	951,53
3087	S	5.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	51,53	0,00	51,53	51,53
3088	S	5.3.01.001 MATERIAL APLICADO	0,00	51,53	0,00	51,53	51,53
3095		5.3.01.001.055 Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas	0,00	51,53	0,00	51,53	51,53
3191	S	5.3.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00
3241	S	5.3.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00
3242		5.3.03.003.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	900,00	0,00	900,00	900,00
3652	S	5.5 CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	135,00	0,00	135,00	135,00
3653	S	5.5.01 CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	135,00	0,00	135,00	135,00
3749	S	5.5.01.005 GASTOS GERAIS	0,00	135,00	0,00	135,00	135,00
3752		5.5.01.005.003 Serviços de Terceiros	0,00	135,00	0,00	135,00	135,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	156.619,23	0,00	156.619,23	156.619,23
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	1.931,77	0,00	1.931,77	1.931,77
4183	S	5.7.01.013 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	1.931,77	0,00	1.931,77	1.931,77
4186		5.7.01.013.003 Telecomunicações	0,00	1.931,77	0,00	1.931,77	1.931,77
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	152.950,84	0,00	152.950,84	152.950,84
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	101.687,57	0,00	101.687,57	101.687,57
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	11.976,00	0,00	11.976,00	11.976,00
4342		5.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	0,00	5.819,26	0,00	5.819,26	5.819,26
4346		5.7.03.001.019 Comissões	0,00	83.892,31	0,00	83.892,31	83.892,31
4429	S	5.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	7.740,00	0,00	7.740,00	7.740,00
4430		5.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	7.740,00	0,00	7.740,00	7.740,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	10.600,00
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	10.600,00	0,00	10.600,00	10.600,00
4475	S	5.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	622,82	0,00	622,82	622,82
4477		5.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	622,82	0,00	622,82	622,82
4504	S	5.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	12.920,58	0,00	12.920,58	12.920,58
4505		5.7.03.013.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	12.667,29	0,00	12.667,29	12.667,29
4507		5.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	253,29	0,00	253,29	253,29
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	19.379,87	0,00	19.379,87	19.379,87
4532		5.7.03.015.001 Impostos e Taxas	0,00	4.927,32	0,00	4.927,32	4.927,32
4534		5.7.03.015.003 Material de Escritório	0,00	1.731,31	0,00	1.731,31	1.731,31
4537		5.7.03.015.006 Serviços Profissionais de Terceiros	0,00	12.721,24	0,00	12.721,24	12.721,24
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.736,62	0,00	1.736,62	1.736,62
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	1.736,62	0,00	1.736,62	1.736,62
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	1.736,62	0,00	1.736,62	1.736,62

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
CNPJ: 30.223.033/0001-61

Livro: 0003 Folha: 0075
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

BALANCETE

Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

Fls. nº 890
CPL

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP - Matriz
CNPJ: 30.223.033/0001-61
RUA PEDRO DE ANDRADE, 29 - JARDIM ESTER - São Paulo - SP - 08.330-300
Periodo: 01/01/2019 a 31/12/2019

DRE
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**3.084.501,25**
VENDAS DE MERCADORIAS	3.056.241,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.260,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(468.972,08)**
VENDAS CANCELADAS	(135.214,20)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(135.214,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(333.757,88)
(-) SIMPLES Federal	(333.757,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**2.615.529,17**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(1.330.668,03)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.329.581,50)
MATERIAL APLICADO	(51,53)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	(900,00)
GASTOS GERAIS	(135,00)
(=) LUCRO BRUTO	**1.284.861,14**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(156.619,23)**
DE VENDAS	(1.931,77)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.931,77)
ADMINISTRATIVAS	(152.950,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(101.687,57)
OCUPAÇÃO	(7.740,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.600,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(622,82)
DESPESAS COM VEÍCULOS	(12.920,58)
DESPESAS GERAIS	(19.379,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.736,62)
DESPESAS GERAIS	(1.736,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**1.128.241,91**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**1.128.241,91**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**1.128.241,91**

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
CNPJ: 30.223.033/0001-61

Livro: 0003 Folha: 0077
Período: 31/12/2019

Fls. nº 092
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	1.595.908,45	PASSIVO	1.595.908,45
CIRCULANTE	1.416.508,45	CIRCULANTE	23.315,38
DISPONÍVEL	1.416.508,45	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.317,38
BENS NUMERÁRIOS	1.416.508,45	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.317,38
Caixa	1.416.508,45	Simples a Recolher	22.317,38
NÃO CIRCULANTE	179.400,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	998,00
IMOBILIZADO	179.400,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22
IMÓVEIS	140.000,00	Pró Labore a Pagar	888,22
Edifícios	140.000,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	109,78
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	INSS a Recolher	109,78
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	25.600,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.593,07
Móveis e Utensílios	24.400,00	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(10.600,00)	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
(-) Deprec. Edifícios	(5.600,00)	Capital Social	150.000,00
(-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	(2.560,00)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.593,07
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	(2.440,00)	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.422.593,07
		Lucros do Exercício	1.422.593,07

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. nº 193
CPL

Contém este livro nr. 0003, 0078 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0078 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	:	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Endereço	:	RUA PEDRO DE ANDRADE, 29
Complemento	:	
Cidade	:	São Paulo
CEP	:	08.330-300
Bairro	:	JARDIM ESTER
Estado	:	SP
Registrado na Junta Comercial	:	35630140803
Data do Registro	:	17/04/2018
Inscrição Estadual	:	119.323.570.119
Inscrição Municipal	:	59484071
CNPJ	:	30.223.033/0001-61

São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2019

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
CNPJ 30.223.033/0001-61 Inscrição Estadual: 119.323.570.119

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Livro: 0003 Folha: 0001

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Fls. nº 994

Contém este livro nr. 0003, 0078 folhas, numeradas eletronicamente e seguintemente do nr. 0001 ao nr. 0078, e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
Endereço	RUA PEDRO DE ANDRADE, 29
Complemento	
Cidade	São Paulo
CEP	08.330-300
Bairro	JARDIM ESTER
Estado	SP
Registrado na Junta Comercial	35630140803
Data do Registro	17/04/2018
Inscrição Estadual	119.323.570.119
Inscrição Municipal	59484071
CNPJ	30.223.033/0001-61
Encerramento Exercício Social	31/12/2019

O NOME CORRETO DO ESTABELECIMENTO É MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
TITULAR
CPF 388.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CONTADORA
CRC nº 1SP304285/O-5

São Paulo (SP), 1 de janeiro de 2019

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF 388.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC 1SP304285/O-5 - Contador
CPF 392.285.[illegible]-45

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro estes os termos de Abertura e Encerramento deste livro da empresa: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Porte: EPP
Natureza: LIVRO DIARIO GERAL
NIRE: 35630140803, protocolo/autenticação sob nº 376425
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
São Paulo, 19/08/2020. Ordem: 3 Qtd Folhas: 78
CELIA MARIA RAMOS BEZERRA

MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP - Matriz
CNPJ: 30.223.033/0001-61
RUA PEDRO DE ANDRADE, 29 - JARDIM ESTER - São Paulo - SP - 08.330-300
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Fls. nº 895
CPL

DRE

Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.084.501,25
VENDAS DE MERCADORIAS	3.056.241,25
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.260,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(468.972,08)
VENDAS CANCELADAS	(135.214,20)
(-) Devolução de Mercadoria Mercado Interno	(135.214,20)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(333.757,88)
(-) SIMPLES Federal	(333.757,88)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	2.615.529,17
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(1.330.668,03)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.329.581,30)
MATERIAL APLICADO	(51,33)
MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	(900,00)
CUSTOS GERAIS	(135,40)
(=) LUCRO BRUTO	1.284.861,14
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(156.619,23)
DE VENDAS	(1.931,77)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.931,77)
ADMINISTRATIVAS	(132.930,84)
DESPESAS COM PESSOAL	(101.687,57)
OCUPAÇÃO	(7.500,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(10.600,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(622,83)
DESPESAS COM VEICULOS	(12.920,58)
DESPESAS GERAIS	(99.379,87)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.756,62)
DESPESAS GERAIS	(1.756,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	1.128.241,91
RESULTADO ANTES DA CS E IR	1.128.241,91
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	1.128.241,91

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-48

IRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP
NPJ: 30.223.033/0001-61

Livro: 0003 Folha: 0077
Período: 31/12/2019

Fls. nº 896
GPL

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

TIVO	1.595.900,45	PASSIVO	1.595.900,45
IRCULANTE	1.416.500,45	CIRCULANTE	23.315,38
DISPONÍVEL	1.416.500,45	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.317,38
BENS NUMERÁRIOS	1.416.500,45	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.317,38
Caixa	1.416.500,45	Simples a Recolher	22.317,38
ÃO CIRCULANTE	179.400,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	998,00
IMOBILIZADO	179.400,00	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	888,22
IMÓVEIS	140.800,00	Pró Labore a Pagar	888,22
Edifícios	140.800,00	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	109,78
BENS EM OPERAÇÃO	50.000,00	INSS a Recolher	109,78
Máquinas,Aparelhos e Equipamentos	25.600,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.572.593,07
Móveis e Utensílios	24.400,00	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
(-)DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO	(10.600,00)	CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00
(-) Depre. Edifícios	(5.600,00)	Capital Social	150.000,00
(-) Depre. Máquinas,Aparelhos e Equipamentos	(2.560,00)	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.422.593,07
(-) Depre. Móveis e Utensílios	(2.440,00)	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	1.422.593,07
		Lucro do Exercício	1.422.593,07

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF: 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC: 1-SP-304295/O-5 - Contador
CPF: 392.285.368-45

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. nº 897
CPL

Contem este livro nr. 0003, 0078 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0078 e servirum para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI EPP
Endereço	RUA PEDRO DE ANDRADE, 29
Complemento	
Cidade	São Paulo
CEP	08.330-380
Bairro	JARDIM ESTER
Estado	SP
Registrado na Junta Comercial	35630140803
Data do Registro	17/04/2018
Inscrição Estadual	119.323.570.119
Inscrição Municipal	59484071
CNPJ	30.223.033/0001-61

São Paulo (SP), 31 de dezembro de 2019

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
Titular
CPF 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CRC 1SP304295/O-5 - Contador
CPF 302.285.368-41

O NOME CORRETO DO ESTABELECIMENTO É MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM
TITULAR
CPF 386.985.658-08

BRUNA SOBRAL DE CASTRO LIMA
CONTADORA
CRC nº 1SP304295/O-5

Fls. nº 898
CPL

ATIVIDADE DE
"BAIXO RISCO" OU "BAIXO RISCO A"

DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881/2019 E A RESOLUÇÃO CGSIM Nº 51/2019, ESSE ESTABELECIMENTO É CLASSIFICADO COMO ATIVIDADE DE BAIXO RISCO OU "BAIXO RISCO A", #CNAE Nº 4744001 SENDO DISPENSADO DE UM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Sao Paulo 12 de dezembro de 2019
Local/data

HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM:38698565808

Assinado de forma digital por HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM:38698565808
Dados: 2019.12.12 12:02:05 -03'00'

Empresário

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 899
CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35630140803, de declaração de enquadramento sob n 084190818/ da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN( ) e protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Fale Conosco | Isenções Energia | Publicações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

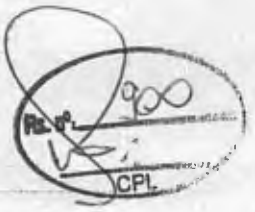

IE: 119.323.570.119
CNPJ: 30.223.033/0001-61
Nome Empresarial: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 17/04/2018
Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
Data Início da Atividade: 17/04/2018
CNPJ da Matriz: 30.223.033/0001-61

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R$ 150.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data Início do regime: 17/04/2018

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 30.223.033/0001-61
IE: 119.323.570.119
NIRE: 35.6.3014080-3
Data da Inscrição no Estado: 17/04/2018
Data Início da IE: 17/04/2018

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa
Data Início da Situação: 17/04/2018

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:
Desde: 17/04/2018
Data Início da CPR: 17/04/2018

CNAE Principal:	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Prin.:** 17/04/2018
CNAE Secundários:	33.12-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	33.14-7/04 - Manutenção e reparação de compressores	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	33.14-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.51-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018
	46.86-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	**Data Início do CNAE Sec.:** 17/04/2018

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
49.30-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.32-2/02 - Aluguel de andaimes	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018
78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária	Data Início do CNAE Sec.: 17/04/2018

Rubr. Fl. 901 CPL

DRT: DRTC-1 - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - ITAQUAPE

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PEDRO DE ANDRADE
Nº: 29
Complamento:
CEP: 08.330-300
Bairro: JD ESTER
Município: SAO PAULO
UF: SP
Referência: PROXIMO AV MENDONCA E VASCONCELOS
Data de Início do Endereço: 17/04/2018

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)4116-4169
Telefone 2:
Fax:
e-mail: ADM.ATHSERVICOS@GMAIL.COM

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

Fls. nº 903

CPL

Contribuinte	: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: RUA PEDRO DE ANDRADE 29
Bairro	: JD ESTER
CEP	: 08330-300
Telefone	: (11) 4116-4169
Início de Funcionamento	: 17/04/2018
Data de Inscrição	: 17/04/2018
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 152.243.0019-2
Última Atualização Cadastral	: Não Consta

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Secundário	17/04/2018
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Secundário	17/04/2018
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinasferramenta	Secundário	17/04/2018
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	17/04/2018
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Secundário	17/04/2018
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Secundário	17/04/2018
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundário	17/04/2018
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Secundário	17/04/2018
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Secundário	17/04/2018
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	17/04/2018

4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário	17/04/2018
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	17/04/2018
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário	17/04/2018
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	17/04/2018
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário	17/04/2018
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Secundário	17/04/2018
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Secundário	17/04/2018
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	17/04/2018
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Secundário	17/04/2018
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	17/04/2018
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário	17/04/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	17/04/2018
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	17/04/2018
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundário	17/04/2018
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Secundário	17/04/2018
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Secundário	17/04/2018
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Secundário	17/04/2018
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Principal	17/04/2018
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Secundário	17/04/2018
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Secundário	17/04/2018
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	17/04/2018
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário	17/04/2018
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Secundário	17/04/2018
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Secundário	17/04/2018
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Secundário	17/04/2018
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Secundário	17/04/2018
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Secundário	17/04/2018
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Secundário	17/04/2018

Fls. nº 904
CPL

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Secundário	17/04/2018
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Secundário	17/04/2018
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Secundário	17/04/2018
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Secundário	17/04/2018
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Secundário	17/04/2018
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundário	17/04/2018
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundário	17/04/2018
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Secundário	17/04/2018
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Secundário	17/04/2018
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Secundário	17/04/2018
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundário	17/04/2018
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Secundário	17/04/2018
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Secundário	17/04/2018
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundário	17/04/2018
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Secundário	17/04/2018
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	17/04/2018
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Secundário	17/04/2018

Código(s) de tributo(s)

Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	17/04/2018	ISS	5	
1228	17/04/2018	ISS	5	
2447	17/04/2018	ISS	5	
6491	17/04/2018	ISS	2	
7285	17/04/2018	ISS	5	
7439	17/04/2018	ISS	5	
7498	17/04/2018	ISS	5	
7803	17/04/2018	ISS	5	
30406	17/04/2018	TFE	-	

Fls. nº 905
CPL

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 30.223.033/0001-61

C.C.M: 5.948.407-1

Expedida em 19/09/2018 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Yq92CaBw**
Data de validade: **19/12/2018**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls nº 906
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.223.033/0001-61
Certidão nº: 22045962/2020
Expedição: 07/09/2020, às 07:14:37
Validade: 05/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.223.033/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 907
CPL

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo
180004863002

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP

CNPJ DA SEDE
Empresa sem CNPJ

LOGRADOURO
Rua PEDRO DE ANDRADE

NÚMERO
29

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
JD ESTER

CEP
08330300

MUNICÍPIO
São Paulo

UF
SÃO PAULO

E-MAIL

TELEFONE

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR

NIRE DA SEDE

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular/Administrador)

DATA ASSINATURA: 4 de Abril de 2018

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS
DARE - Isento
DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP
SEDE
03
12 ABR 2018

PROTOCOLO 0301

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS DA DISPONIBILIZAÇÃO SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35230140803, de declaração de enquadramento sob n 0184908187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS, e protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 908
SPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP	

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP, estabelecida na RUA PEDRO DE ANDRADE, 29, BAIRRO: JD ESTER, SÃO PAULO, SP, CEP: 08330-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
São Paulo - SP	04/04/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
HUDSON ANTONIO MODESTO BAZARIM - (Titular / Administrador)	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35630140803, da declaração de enquadramento sob n 0841608187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNI.) e protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 009
SPL

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180004863002** da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público Tatiana Rodrigues da Silva

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 12 de abril de 2018.

Tatiana Rodrigues da Silva, CPF: 31322045879

Este documento foi assinado digitalmente por Tatiana Rodrigues da Silva e e parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 3563014080-3, de declaração de enquadramento sob n 0841908187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN( ) e protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretaria-Geral Para validar este documento acesse www jucesp sp gov br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Fls. nº 210
CPL

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180004863002** de registro de abertura , enquadramento e procuração da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Caroline Cristina Campos de Oliveira** .

Junta Comercial do Estado de São Paulo. 17 de abril de 2018.

Caroline Cristina Campos de Oliveira , CPF: 29327756851

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e e parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35630140803 da declaração de enquadramento sob n 08419081187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECN( ) o protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretaria-Geral Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Rubrica 911 CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630140803**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves. CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002.

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n 35630140803 da declaração de enquadramento sob n 0841938187 da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNI o protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretaria-Geral. Para validar este documento acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

Fls nº 912
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**, de NIRE **35630140803** e protocolado sob o número **180004863002** em **17/04/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0841908187**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 17 de abril de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180004863002

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n.35630140803, de declaração de enquadramento sob n.0841908187, da Empresa MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNI[illegible] o protocolo sob n 180004863002 Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária-Geral Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor

Rs. nº 913
Fls. 1
CPL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 17
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 22, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 2º .....

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício contínuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)

"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)

"Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007." (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

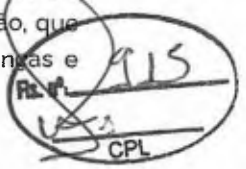

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

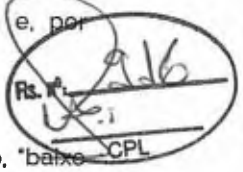

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

....." (NR)

"Art. 2º .....

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

.....

II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial." (NR)

"Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria." (NR)

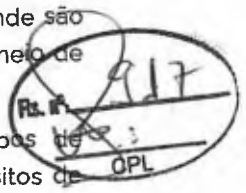

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Comitê

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)

918 CPL

Fls nº 919 CPL

1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	

4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	

4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	

Fls. nº 921 CPL

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	

4761-0/01	Comércio varejista de livros	

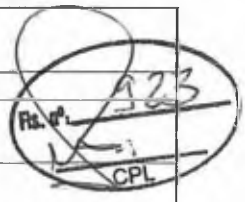

4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	

Rs. nº 924 CPL

4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde

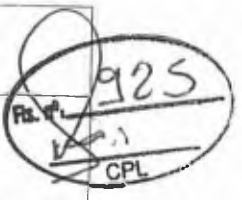

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária

Fls. nº 926 CPL

7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	

7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	

9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....	.....	.....
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2020 | Edição: 99 | Seção: 1 | Pagina: 17

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Fls. nº 930 CPL

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 21 DE MAIO DE 2020

Altera as Resoluções CGSIM nºs 51, de 11 de junho de 2019; 28, de 22 de junho de 2010; 29, de 29 de novembro de 2012; e 48, de 11 de outubro de 2018.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, consoante deliberação ocorrida em reunião ordinária no dia 5 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o § 7º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e o inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.927, de 22 de julho de 2019, e

Considerando a conversão da Medida Provisória nº 881, de 30 de abril de 2019, na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Diretos de Liberdade Econômica, bem como a edição do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019, que dispôs sobre novos conceitos para designar o risco das atividades, resolve:

Art. 1º A Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 1º Esta Resolução visa a definir o conceito de baixo risco para fins da dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividade econômica, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019." (NR)

"Art. 2º .....

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito especifico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e continua operação e funcionamento do estabelecimento;

II - nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7º, caput, da Lei Complementar nº 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6º, caput, da Lei nº 11.598, de 3 dezembro de 2007; e

III - nível de risco III - alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do CGSIM e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º As atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, nos termos do art. 2º, inciso I, desta Resolução não comportam vistoria para o exercício continuo e regular da atividade, estando tão somente sujeitas à fiscalização de devido enquadramento posterior nos termos do art. 3º, § 2º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

§ 2º As atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, nos termos do art. 2º, inciso II, desta Resolução comportam vistoria posterior para o exercício contínuo e regular da atividade.

§ 3º As atividades de nível de risco III - alto risco, nos termos do art. 2º, inciso III, desta Resolução exigirão vistoria prévia para início da operação do estabelecimento.

....." (NR)

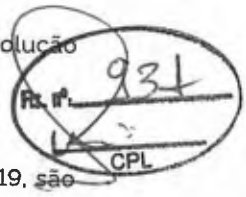

"Art. 3º Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, são consideradas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades que se qualifiquem, simultaneamente, como de:

I - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em prevenção contra incêndio e pânico na forma do caput do art. 4º; e

II - nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente referente à segurança sanitária, ambiental, incluindo sobre o ambiente do trabalho, e econômica, na forma do caput do art. 5º.

§ 1º Se a atividade a que se refere o caput for exercida em zona urbana, somente será qualificada como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente quando:

.....

§ 2º Consideram-se também de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, para os fins do caput, todas as demais atividades econômicas que, independentemente de sua natureza, forem assim classificadas pelos próprios órgãos responsáveis pela emissão do respectivo ato público de liberação." (NR)

"Art. 4º Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente aquelas atividades realizadas:

....." (NR)

"Art. 5º Para fins de segurança sanitária e ambiental, qualificam-se como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente as atividades constantes do Anexo I desta Resolução." (NR)

"Art. 6º .....

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente que dispensem o respectivo licenciamento profissional." (NR)

"Art. 7º Inexistindo a definição das atividades de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, conforme previsão constante do inciso II do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, terão vigência as disposições desta resolução." (NR)

"Art. 7º-A Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso II, da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, o ente federativo que dispor de classificação própria, ao encaminhá-la ao Ministério da Economia, deverá seguir o padrão constante no anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. As atividades econômicas listadas em norma específica estadual, distrital ou municipal encaminhadas por ente federativo devem utilizar a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA), em consonância a determinação constante do art. 14, parágrafo único, I, da Lei nº 11.598, de 2007." (NR)

Art. 2º A Resolução CGSIM nº 22, de 22 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

IV - atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade econômica que permite o início da operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;

V - atividade econômica de nível de risco III - alto risco: as atividades econômicas, relacionadas nos Anexo I (Microempreendedores Individuais - MEI) e Anexo II (demais empresas) a esta Resolução, que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;

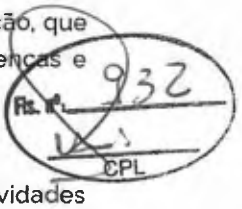

.....

IX - Alvará de Funcionamento Provisório: documento emitido pelos Municípios para atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado que permitirá o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias por parte dos órgãos e entidades licenciadores, mediante assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade, ressalvadas aquelas que dispensam o referido licenciamento por serem consideradas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente em Resolução própria;

.....

XII - licenciamento: o procedimento administrativo em que o órgão regulador avalia e verifica o preenchimento de requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação para autorizar o funcionamento de empresário individual, de EIRELI, de sociedade empresária ou de sociedade simples, excepcionado o procedimento vinculado à concessão de uso de espaço público. O licenciamento é posterior à emissão do parecer de viabilidade, registro empresarial e inscrições tributárias. Nos casos de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, o licenciamento dar-se-á após o início de funcionamento da empresa;

....." (NR)

"Art. 5º Caberá aos órgãos e entidades dos entes federativos responsáveis pelo licenciamento definir atividades cujo grau de risco seja considerado nível de risco III - alto risco e exija vistoria prévia em função de seu potencial de infringir requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, prevenção contra incêndios e demais requisitos previstos na legislação.

Parágrafo único. Inexistindo a definição das atividades de nível de risco III - alto risco, na forma do caput, deverão ser adotadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais competentes as listas constantes dos Anexos I e II, desta Resolução, no âmbito da REDESIM." (NR)

"Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for classificado como nível de risco III - alto risco, o empresário, a sociedade empresária e/ou a sociedade simples observarão o procedimento administrativo determinado pelo respectivo órgão competente para comprovação do cumprimento das exigências necessárias à sua obtenção, antes do início de funcionamento.

Parágrafo único. O grau de risco da solicitação será considerado nível de risco III - alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas." (NR)

"Art. 7º Definidas as atividades de nível de risco III - alto risco na forma do artigo 5º, consideram-se de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado as demais atividades constantes da tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que não forem definidas como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente por Resolução própria." (NR)

"Art. 8º As solicitações de Alvará de Funcionamento Provisório para atividades que forem classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado receberão tratamento diferenciado e favorecido na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nos incisos IV, IX, X e XI, do art. 2º desta Resolução.

§ 1º O Alvará de Funcionamento Provisório para as atividades classificadas como de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá, conforme definido no integrador estadual, ser obtido por meio da Internet, sem a necessidade de comparecimento presencial, mediante o simples fornecimento de dados e a substituição da comprovação prévia do cumprimento de exigências por declarações do titular ou responsável.

....." (NR)

"Art. 9º A regularidade do imóvel perante os órgãos de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndios deverá ser exigida do respectivo proprietário e, no caso de atividades de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, sua ausência não impedirá o licenciamento e, por conseguinte, do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo." (NR)

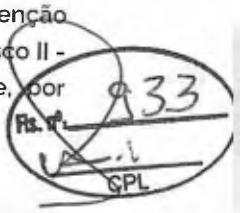

"Art. 11. .....

I - a atividade contida na solicitação for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado; e

....." (NR)

Art. 3º A Resolução CGSIM nº 29, de 29 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

II - Atividade econômica de nível de risco III - alto risco: atividade cujo exercício apresente alto nível de perigo à integridade física de pessoas, ao meio ambiente ou ao patrimônio que implique em licenciamento por meio de procedimentos presenciais específicos e pré-definidos e com a realização de vistoria por parte dos Corpos de Bombeiros Militares, em estabelecimento indicado previamente ao início do exercício empresarial, a fim de comprovar o cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico;

III - Atividade econômica de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: atividade cujo exercício não apresente o grau de risco da atividade econômica de nível de risco III - alto risco, que implique no licenciamento por meio de fornecimento de informações e declarações pelo interessado, a fim de permitir o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, por parte dos Corpos de Bombeiros Militares;

III-A - Atividade econômica de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente: atividade que dispensa qualquer licenciamento, conforme definição em Resolução específica;

....." (NR)

"Art. 2º .....

I - Nível de risco III - alto risco: aquelas listadas no Anexo I ou que se enquadrarem em pelo menos uma das condições abaixo:

.....

II - Nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado: aquelas que não se enquadrem no inciso I deste artigo, e que não sejam definidas por Resolução própria como de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente." (NR)

"Art. 4º .....

Parágrafo único. Em caso de atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente e nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado o processo poderá ser inteiramente executado no instrumento previsto no "caput", dispensando a apresentação de projeto técnico de prevenção contra incêndios e pânico." (NR)

"Art. 5º O licenciamento de atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado poderá ser realizado por meio do fornecimento de informações e declarações pelo empreendedor, firmadas visando permitir o reconhecimento formal do cumprimento dos requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, em que se recomenda, ainda, a dispensa da vistoria previa ao início do exercício empresarial." (NR)

"Art. 6º As atividades econômicas de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente, exercidas em imóvel com área construída de até 200m² (duzentos metros quadrados) e com saída direta para a via pública, poderão ser dispensadas de vistoria." (NR)

"Art. 9º Os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico dos estabelecimentos onde são exercidas atividades econômicas de nível de risco III - alto risco poderão ser comprovados por meio de vistoria prévia." (NR)

"Art. 10. Os empreendedores que informarem, inclusive eletronicamente, aos Corpos de Bombeiros Militares, que a edificação onde está localizado o estabelecimento cumpre os requisitos de prevenção contra incêndios e pânico, para uso ou ocupação que não implique em alteração do conjunto de medidas preventivas, poderão receber o mesmo tratamento dispensado às atividades econômicas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

Fls. 934 CPL

Art. 4º A Resolução CGSIM nº 48, de 11 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. O MEI manifestará sua concordância com o conteúdo do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença de Funcionamento Provisório, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir do ato de inscrição ou alteração, emitido eletronicamente, que permitirá o exercício de suas atividades, exceto nos casos de atividades consideradas de nível de risco III - alto risco, observada a dispensa de alvarás para as situações de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 21. As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento deverão ser realizadas após o início de operação da atividade do MEI, quando a sua atividade for considerada de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado." (NR)

"Art. 46. .....

Parágrafo único. Nos casos referidos no caput deste artigo, o Município ou o Distrito Federal concederá Alvará de Funcionamento, conforme o risco da atividade econômica, para o MEI, ressalvada a dispensa nos casos de nível de risco I - baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente.

....." (NR)

"Art. 47. No caso de atividades consideradas de nível de risco II - médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado, poderá o Município dispensar o MEI do alvará quando o endereço registrado for residencial e na hipótese da atividade ser exercida fora de estabelecimento." (NR)

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de junho de 2020.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Comitê

ANEXO I

ATIVIDADES DE BAIXO RISCO, "BAIXO RISCO A", RISCO LEVE, IRRELEVANTE OU INEXISTENTE

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação em baixo risco, "baixo risco A", risco leve, irrelevante ou inexistente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e a área útil do estabelecimento não ultrapasse 1.000 m² (mil metros quadrados)
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados)

135 Fls nº CPL

1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e não haja operações de jateamento (jato de areia)
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes Não-elétricas	
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos Não-eletrônicos para escritório	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	

936 Fls. 6ª SPL

4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	

4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e Similares	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	

Fls. nº 138 CPL

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	

Fls. nº 239 CPL

4761-0/01	Comércio varejista de livros	

4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	

4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária

Fls. nº 942 CPL

7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	

Fls. nº 943 CPL

7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	

Fls. Nº 245 CPL

9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9609-2/02	Agências matrimoniais	

Fls. Nº 946 CPL

ANEXO II

MODELO DE TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES POR RISCO

Código CNAE	Descrição da atividade econômica	Condição para classificação de risco
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 1	Condição para classificação de risco da atividade econômica 1, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 2	Condição para classificação de risco da atividade econômica 2, na hipótese de existir.
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica 3	Condição para classificação de risco da atividade econômica 3, na hipótese de existir.
.....	.....	.....
XXXX-X/XX	Descrição da atividade econômica "X"	Condição para classificação de risco da atividade econômica "X", na hipótese de existir.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Rec. nº 947
CPL

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

Fls. nº 948
CPL

ANEXO III

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35
TELEFONE: 044 3815-0494

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 28/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa **KALANA CONFECCOES LTDA**, CNPJ nº **10.143.557/0001-35**, com sede na **RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A FUNDOS CENTRO CAMPO MOURÃO PR** , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:
   a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
   b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
   c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
   d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

Fls. nº 949
CPL

ELETRÔNICO Nº 28/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

(X) microempresa (ME), ou
(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: comercial@kalanaconfeccoes.com.br / gerencia@kalanaconfeccoes.com.br
Telefone: (44)c3815-0494

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **FELIPE BOAVA**, portador(a) do CPF/MF sob
n.º **107.260.109-52,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 028/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURÃO 05 DE OUTUBRO DE 2020

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

Fls. nº 950
CPL

Felipe Boava

NOME: FELIPE BOAVA
RG:13.935.739-6
CPF:107.260.109-52
CNPJ:10.143.557/0001-35
Cargo: responsável legal

10143557/0001-35
Kalana Confecções Ltda.
RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SALA A
CENTRO - CEP 87303-190
CAMPO MOURÃO - PR

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

Fls. nº 951
CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **KALANA CONFECCOES LTDA**, CNPJ nº **10.143.557/0001-35** , com sede na **RUA SÃO JOSÉ 1559 SALA A FUNDOS CAMPO MOURÃO PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CAMPO MOURÃO 05 DE OUTUBRO DE 2020

Felipe Boava

NOME: FELIPE BOAVA
RG:13.935.739-6
CPF:107.260.109-52
CNPJ:10.143.557/0001-35
Cargo: responsável legal

10143557/0001-35
Kalana Confecções Ltda.
RUA SÃO JOSÉ, 1559 - SALA A
CENTRO - CEP 87303-190
CAMPO MOURÃO - PR

Nome da Empresa: Kalana Confecções Ltda
Endereço da Empresa: Rua São Jose, N*1559, Sala A , CENTRO
Campo Mourão-PR
C.N.P.J da Empresa: 10.143.557/0001-35

Fls. nº 952
CPL

Rs. nº 953
GPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 10.143.557/0001-35
NIRE 41206234477 DE 03/07/2008

ALESSANDRO LEITE DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SSP/PR, data de emissão 26/11/2001, residente e domiciliado à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Flor do Campo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420 e **TATIANE LEITE DA SILVA,** brasileira, natural de Campo Mourão-Pr, solteira, maior, nascida em 19/06/1991, empresária, CPF nº 076.863.899-28, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 11.064.594-5 SSP/PR, data de emissão 17/01/2007, residente e domiciliada à Rua Sebastião Albino Ferreira, nº 192, Jardim Shangrilá II, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87308-671, únicos sócios da **KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME,** com sede e foro em Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua São José, 1559, Sala A, CEP 87303-190, com contrato social devidamente arquivado na JUCEPAR sob nº. 41206234477 em sessão de 03/07/2008, primeira alteração de contrato social devidamente arquivada na JUCEPAR sob nº. 20107605619 em sessão de 11/11/2010 e segunda alteração de contrato social devidamente arquivada na JUCEPAR sob nº. 20200981129 em sessão de 19/02/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35, resolvem assim, alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

Cláusula 1ª - Ingressa na sociedade neste ato os sócios abaixo descritos:
LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS, brasileiro, natural de Iretama - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/2002, empresário, CPF nº 114.841.789-39, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 14.079.032-0 SESP/PR, data de emissão10/03/2014, residente e domiciliado à Rua Avelino Bueno, nº 336, Jardim Santa Cruz, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-560 e **FELIPE BOAVA,** brasileiro, natural de Campinas - SP, solteiro, maior, nascido em 18/07/1999, empresário, CPF nº 107.260.109-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 13.935.739-6 SESP/PR, data de emissão 29/09/2017, residente e domiciliado à Rua Vereador Gemerias Cilião de Araújo, nº 1471, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-123.

Cláusula 2ª - O sócio **ALESSANDRO LEITE DA SILVA,** que possue na sociedade R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas para:

a) **FELIPE BOAVA,** já acima descrito, R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 36.000 (trinta e seis mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 3ª - O sócio **TATIANE LEITE DA SILVA,** que possue na sociedade R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (hum

Fls. nº 954
CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 10.143.557/0001-35
NIRE 41206234477 DE 03/07/2008

real) cada uma, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todas as suas quotas para:

a) **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS,** já acima descrita, R$ 4.000,00 (quatro mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 4ª - Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação econômica e financeira da empresa.

Cláusula 5ª - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R$	%
FELIPE BOAVA.....	36.000	36.000,00	90,00
LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS.....	4000	4.000,00	10,00
T O T A L	**40.000**	**40.000,00**	**100,00**

Cláusula 6ª - Os sócios **ALESSANDRO LEITE DA SILVA e TATIANE LEITE DA SILVA,** dão aos sócios **FELIPE BOAVA e LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS,** plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.
Parágrafo único: As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá, **FELIPE BOAVA,** com os poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9ª - DESIMPEDIMENTO: O administrador declara que, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE:
KALANA CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ 10.143.557/0001-35
NIRE 41206234477 DE 03/07/2008

Fls. nº 955
CPL

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Campo Mourão-Pr, 28 de agosto de 2020.

ALESSANDRO LEITE DA SILVA

TATIANE LEITE DA SILVA

FELIPE BOAVA

LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS

Rubrica 956 1 CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KALANA CONFECÇÕES LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04804721908	ALESSANDRO LEITE DA SILVA
07686389928	TATIANE LEITE DA SILVA
10726010952	FELIPE BOAVA
11484178939	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2020 07:08 SOB Nº 20205196276.
PROTOCOLO: 205196276 DE 03/09/2020 09:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004258860. NIRE: 41206234477.
KALANA CONFECÇÕES LTDA ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

Fls nº 957
CPL

CMC	Número do Álvará
13981	175/2009
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2020	31/12/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
1125362 - KALANA CONFECCOES LTDA - ME

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SAO JOSE	1559	SALA A

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.303-190	CENTRO	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
10.143.557/0001-35		24/06/2008

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

004.003.001	FAB. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
005.007.010	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SERCONTAG SERVICOS CONTABEIS S/C

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

Adriano de Oliveira Del Conti
Assistente Administrativo
Matrícula: 39135200

CAMPO MOURÃO/PR, 27/01/2020

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Fls. nº 958
CPL

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC N°16, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos § 1º e § 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada 7 de março de 2013,

considerando a Lei nº. 6360, de 23 de setembro de 1976 e seu regulamento, o Decreto nº 79094 de 5 de janeiro de 1977;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução MERCOSUL/GMC/RES. Nº 20/11, que aprovou o "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* (revogação das Res. GMC nº 04/95, 38/96, 65/96 e 131/96)";

considerando que a regulamentação de Boas Práticas de Fabricação relativa a produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deve buscar a garantia da qualidade, segurança e eficácia nos produtos comercializados no Brasil;

considerando que é fundamental promover o aprimoramento dos sistemas nacionais voltados para a regulamentação e controle dos produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*;

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1° - Aprovar o "Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro*", que consta como Anexo e faz parte da presente Resolução.

Parágrafo único. Este regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC MERCOSUL nº 20/2011 "Regulamento Técnico MERCOSUL de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso *In Vitro* (revogação das Res. GMC nº 04/95, 38/96, 65/96 e 131/96)".

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 686, de 27 de agosto de 1998; a Resolução RDC nº 59, de 27 de junho de 2000; e a Resolução RDC nº 167, de 2 de julho de 2004.

Fls. nº 959
CPL

Art. 3º - Os distribuidores e armazenadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deverão cumprir os requisitos desta Resolução, no que couber.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 180 dias, a partir da data de incorporação do instrumento normativo, para adoção das medidas necessárias para a aplicação do Regulamento Técnico.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO DE USO *IN VITRO*

CONTEÚDO

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO 2 – REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

2.1. Disposições gerais

2.2. Responsabilidade gerencial

2.3. Pessoal

2.4. Gerenciamento de risco

2.5. Controles de Compras

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

3.1. Requisitos gerais

3.2. Registro histórico do produto

3.3. Registros de inspeções e testes.

CAPÍTULO 4 – CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO (RMP)

4.1. Controle de Projeto

4.2. Registro Mestre do Produto (RMP)

CAPÍTULO 5 – CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO

5.1. Instruções gerais

5.2. Controles de embalagem, rotulagem e instruções de uso

5.3. Inspeção e testes

5.4. Inspeção, medição e equipamentos de testes.

Fls. nº 960
CPL

5.5. Validação

5.6. Controle de mudanças

CAPÍTULO 6 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

6.1. Manuseio

6.2. Armazenamento

6.3. Distribuição

6.4. Identificação e rastreabilidade

6.5. Componentes e produtos não conformes

CAPÍTULO 7 – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

7.1. Ações Corretivas e Preventivas

7.2. Gerenciamento de reclamações

7.3. Auditoria da qualidade

CAPÍTULO 8 – INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Instalação

8.2. Assistência Técnica

CAPÍTULO 9 – TÉCNICAS DE ESTATÍSTICA

CAPÍTULO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Aplicabilidade

1.1.1. Este Regulamento Técnico estabelece requisitos aplicáveis à fabricação de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*. Estes requisitos descrevem as Boas Práticas de Fabricação (BPF) para métodos e controles usados no projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, distribuição, instalação e assistência técnica dos produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro*. Os requisitos deste Regulamento Técnico se destinam a assegurar que os produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* sejam seguros e eficazes.

1.1.1.2. Os requisitos deste Regulamento Técnico são aplicáveis a fabricantes e importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* que sejam comercializados no Brasil.

1.1.3. Sempre que o fabricante entender que algum dos requisitos desta resolução não é aplicável a seus processos, deverá documentar justificativa para tal entendimento.

1.1.1.4. Os importadores de produtos médicos e produtos para diagnóstico de uso *in vitro* deverão cumprir os requisitos desta Resolução, no que couber.

Rubrica 961
CPL

1.1.2. Definições

Para os efeitos do presente Regulamento Técnico entende-se por:

1.2.1. **Assistência técnica:** Manutenção ou reparo de um produto acabado a fim de devolvê-lo às suas especificações.

1.2.2. **Auditoria de qualidade:** significa um exame estabelecido, sistemático e independente de todo o sistema de qualidade de um fabricante, executado em intervalos regulares e com freqüência suficiente para assegurar que tanto as atividades do sistema de qualidade quanto seus resultados satisfaçam os procedimentos especificados em seu sistema de qualidade, que esses procedimentos sejam implementados eficientemente e ainda que sejam adequados para alcançar os objetivos do sistema de qualidade. A auditoria de qualidade é diferente de outras atividades do sistema de qualidade exigido por este Regulamento Técnico.

1.2.3. **Componente:** matéria prima, substância, peça, parte, software, hardware, embalagem, rótulo ou instrução de uso, utilizados durante a fabricação de um produto médico e produto para diagnóstico de uso *in vitro*, destinado a ser incluído como parte do produto acabado.

1.2.4. **Dados de entrada de projeto:** descrição dos atributos físicos, indicação de uso, desempenho, compatibilidade, segurança, eficácia, ergonomia, usabilidade, informações provenientes de projetos anteriores e resultados do gerenciamento de risco, dentre outros requisitos de um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro* que são utilizados como base de seu projeto.

1.2.5. **Dados de saída de projeto:** resultado do trabalho em cada fase do projeto e seu resultado final. O dado de saída de projeto finalizado é a base para o registro mestre do produto (RMP).

1.2.6. **Dano:** lesão física ou prejuízo à saúde da pessoa, ou prejuízo à propriedade ou ao meio ambiente.

1.2.7. **Especificações:** requisitos aos quais produtos, componentes, atividades de produção, assistência técnica, serviços, sistema da qualidade ou qualquer outra atividade devem estar conformes.

1.2.8. **Estabelecer:** definir, documentar (por meio escrito ou eletrônico) e implementar.

1.2.9. **Fabricante:** qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa um produto acabado, incluindo aqueles que desempenham funções por contrato de esterilização, rotulagem, embalagem.

1.2.10. **Gerência executiva:** alta administração da empresa responsável em prover recursos e com autoridade para estabelecer ou alterar a política e sistema da qualidade da empresa.

Fls. nº 962
CPL

1.2.11. **Gerenciamento de risco:** aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gerenciamento às tarefas de análise, avaliação, controle e monitoramento de riscos associados a determinado produto ou processo.

1.2.12. **Lote ou partida:** quantidade de um produto elaborado em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

1.2.13. **Material de fabricação:** material ou substância empregados no processo de fabricação ou para facilitar este processo, incluindo agentes de limpeza, agentes para liberação de moldes, óleos lubrificantes, esterilizantes, ou ainda outros subprodutos do processo de fabricação.

1.2.14. **Não conformidade:** não cumprimento de requisito previamente especificado.

1.2.15. **Número de série ou lote:** combinação distinta de letras ou números, ou ambos, dos quais pode ser determinado o histórico completo de compras, fabricação, embalagem, rotulagem e distribuição de produtos acabados.

1.2.16. **Perigo:** Fonte potencial de dano.

1.2.17. **Política de qualidade:** totalidade das intenções e das diretrizes de uma organização com respeito à qualidade, expressas pela gerência executiva.

1.2.18. **Processo especial:** qualquer processo cujos resultados não podem ser completamente verificados por inspeções e testes subseqüentes.

1.2.19. **Produção:** todas as operações envolvidas na fabricação de determinado produto, desde o recebimento dos componentes, passando pelo processamento e embalagem, até a obtenção do produto acabado.

1.2.20. **Produto acabado:** qualquer produto ou acessório adequado para uso, embalado, rotulado.

1.2.21. **Qualidade:** totalidade de aspectos e características que possibilitam a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro* atender às exigências de adequação ao uso, incluindo segurança e desempenho.

1.2.22. **Reclamação:** comunicação por escrito, oral ou eletrônica relativa à não aceitação da identidade, qualidade, durabilidade, confiabilidade, segurança, eficácia ou desempenho de um produto.

1.2.23. **Registro:** documento físico ou eletrônico, que evidencia dados, fatos, eventos específicos e resultados alcançados em relação ao cumprimento de procedimentos e normas do sistema da qualidade.

1.2.24. **Registro histórico do produto:** compilação de registros contendo o histórico completo da produção de um produto acabado.

1.2.25. **Registro histórico do projeto:** compilação de documentos contendo o histórico completo do projeto de um produto acabado.

Fls. nº 963
CPL

1.2.26. **Registro mestre do produto (RMP):** compilação de documentos contendo especificações, instruções e procedimentos para obtenção de um produto acabado, bem como instalação, assistência técnica e manutenção do mesmo.

1.2.27. **Retrabalho:** parte ou a totalidade da operação de fabricação destinada a corrigir a não conformidade de um componente, produto intermediário ou de um produto acabado, de forma que este atenda às especificações definidas no RMP.

1.2.28. **Revisão de projeto:** exame documentado, sistemático e completo realizado no decorrer do desenvolvimento do projeto para avaliar a adequação do mesmo ao planejamento e objetivos estabelecidos.

1.2.29. **Risco:** combinação entre probabilidade de ocorrência e severidade de um dano.

1.2.30. **Sistema de qualidade:** estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, especificações, processos e recursos necessários para gestão da qualidade.

1.2.31. **Validação:** confirmação por análise e evidência objetiva que os requisitos definidos para uma determinada finalidade conduzem, de forma consistente, ao resultado esperado. Com relação a um projeto, significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que as especificações do produto atendem as necessidades do usuário e o seu uso pretendido. Com relação a um processo, significa estabelecer e documentar evidências objetivas de que o processo produzirá consistentemente um resultado que satisfaça as especificações predeterminadas.

1.2.32. **Verificação:** confirmação por análise e apresentação de evidências objetivas de que os requisitos especificados foram cumpridos. A verificação inclui o processo de examinar os resultados de uma atividade para determinar a conformidade com as especificações estabelecidas.

1.2.33. **Vida útil:** período de tempo estimado pelo fabricante em que um produto cumpre corretamente as funções para as quais foi projetado.

CAPÍTULO 2 – REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE

2.1. Disposições Gerais

2.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter um sistema de qualidade para assegurar que os requisitos deste Regulamento Técnico sejam atingidos e que os produtos fabricados sejam seguros, eficazes e adequados ao uso pretendido. Como parte de suas atividades no sistema de qualidade, cada fabricante deverá:

2.1.1.1. Estabelecer e manter instruções e procedimentos eficazes do sistema de qualidade de acordo com as exigências deste Regulamento Técnico, e

2.1.1.2. Estabelecer procedimentos para atendimento aos dispositivos legais previstos na legislação sanitária vigente.

2.2. Responsabilidade gerencial

Rs. nº 964
Visto
CPL

2.2.1. Política de Qualidade. A gerência executiva de cada fabricante deverá estabelecer sua política e seus objetivos de comprometimento com a qualidade, que deverão ser mensuráveis e coerentes com a política estabelecida. A gerência executiva deverá manter a política em todos os níveis da organização. A gerência executiva deverá assegurar que esta política esteja descrita em um manual da qualidade e que seja compreendida por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

2.2.2. Organização. Cada fabricante deverá estabelecer e manter uma estrutura organizacional adequada, representada por meio de organograma, com pessoal suficiente para assegurar que os produtos sejam fabricados de acordo com os requisitos deste Regulamento Técnico.

2.2.3. Responsabilidade e Autoridade. Cada fabricante deverá estabelecer, a cada capítulo deste Regulamento Técnico, a responsabilidade, autoridade e inter-relação de todo o pessoal que gerencia, executa e verifica o trabalho relacionado à qualidade, com a independência necessária para execução de suas responsabilidades.

2.2.4. Recursos e pessoal para verificação. Cada fabricante deverá estabelecer funções de verificação e deverá providenciar recursos adequados e designação de pessoal treinado para desempenho das atividades de verificação.

2.2.5. Representante da gerência. A gerência executiva de cada fabricante deverá designar um indivíduo desta, e documentar esta designação, que, independentemente de outras funções, terá autoridade e responsabilidade para:

2.2.5.1. Assegurar que os requisitos do sistema de qualidade sejam estabelecidos e mantidos em conformidade com este Regulamento Técnico;

2.2.5.2. Relatar o desempenho do sistema de qualidade à gerência executiva para revisão e fornecer informações sobre a melhoria do sistema de qualidade.

2.2.6. Revisão gerencial. A gerência executiva de cada fabricante deverá avaliar a adequação e a efetividade do sistema de qualidade em intervalos definidos e com freqüência suficiente para assegurar que o sistema de qualidade satisfaça as exigências deste Regulamento Técnico e que cumpra com os objetivos da política de qualidade estabelecida. A revisão da gerência deverá ser conduzida de acordo com os procedimentos de revisão estabelecidos e os resultados de cada revisão do sistema de qualidade deverão ser documentados. Deverão ser considerados para revisão assuntos relacionados a resultados de auditorias, informações pós-comercialização, desempenho de processo e conformidade de produto, situação das ações corretivas e preventivas, mudanças que possam afetar o sistema da qualidade ou conformidade de produto, requisitos regulamentares, entre outros.

2.3. Pessoal

2.3.1. Instruções Gerais. Cada fabricante deverá contar com pessoal em número suficiente com instrução, experiência, treinamento e prática compatíveis com as atribuições do cargo, de forma a assegurar que todas atividades previstas neste Regulamento Técnico sejam corretamente desempenhadas. Deverão ser mantidas descrições definindo autoridade, responsabilidade e requisitos necessários para as diversas tarefas da empresa.

Fls. nº 965
CPL

2.3.2. Treinamento. Cada fabricante deverá assegurar que todo o pessoal seja treinado para executar adequadamente as tarefas a ele designadas. O treinamento deverá ser conduzido de acordo com os procedimentos estabelecidos por pessoas qualificadas para garantir que os empregados tenham uma compreensão adequada de suas funções regulares e dos requisitos deste Regulamento Técnico aplicáveis às suas funções. Como parte de seu treinamento, todos os empregados deverão ser advertidos de defeitos em produtos que poderão ocorrer como resultado do desempenho incorreto de suas funções específicas. O treinamento de empregados deverá ser documentado.

2.3.3. Consultores. Cada fabricante deverá assegurar que qualquer consultor que oriente sobre métodos empregados ou nos controles utilizados para projeto, compras, fabricação, embalagem, rotulagem, armazenamento, instalação ou assistência técnica de produtos tenha qualificações suficientes (instrução, treinamento e experiência) para aconselhar sobre os assuntos para os quais foi contratado. A contratação de consultores deverá ser conduzida de acordo com os requisitos de controle de compras previstos neste Regulamento Técnico.

2.4. Gerenciamento de Risco

2.4.1. Cada fabricante deve estabelecer e manter um processo contínuo de gerenciamento de risco que envolva todo o ciclo de vida do produto, da concepção à sua descontinuação, para identificar os perigos associados a um produto médico ou produto para diagnóstico de uso *in vitro*, estimar e avaliar os riscos envolvidos, controlá-los e avaliar a efetividade dos controles estabelecidos. Este programa deve incluir os seguintes elementos: análise, avaliação, controle e monitoramento do risco.

2.4.2. A gerência executiva da empresa deverá designar os profissionais responsáveis, estabelecer a política para determinação dos critérios para aceitabilidade do risco, bem como determinar uma revisão periódica das atividades de gerenciamento de risco a fim de garantir a adequação e efetividade das mesmas.

2.5. Controles de Compras

2.5.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os componentes, materiais de fabricação e produtos acabados fabricados, processados, rotulados ou embalados por terceiros ou armazenados por estes sob contrato, estejam em conformidade com as especificações. Cada fabricante deverá também assegurar que os serviços executados por terceiros estejam em conformidade com as especificações por ele estabelecidas.

2.5.2. Avaliação de fornecedores de produtos e serviços. Cada fabricante deverá estabelecer e manter, de acordo com o impacto na qualidade do produto final, critérios para avaliação de fornecedores, especificando os requisitos, inclusive os requisitos de qualidade, que os mesmos deverão satisfazer.

2.5.3. Cada fabricante deverá avaliar e selecionar potenciais fornecedores conforme sua capacidade em atender aos requisitos previamente estabelecidos mantendo registro de fornecedores aprovados. Devem ser mantidos registros da avaliação, bem como de seus resultados.

Fls. nº 966
CPL

2.5.4. Registro de compras. Cada fabricante deverá manter registros dos pedidos de compras que descrevam claramente ou que façam referência às especificações, inclusive requisitos de qualidade, para componentes, materiais de fabricação, produtos acabados ou serviços solicitados ou contratados. A aprovação dos pedidos, incluindo a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

2.5.5. Deverá ser documentado acordo em que os fornecedores se comprometam a notificar o fabricante de qualquer alteração no produto ou serviço, de modo que o fabricante possa determinar se a alteração afeta a qualidade do produto acabado.

2.5.6. Cada fabricante deverá revisar e aprovar os documentos de compras antes de sua liberação.

CAPÍTULO 3 – DOCUMENTOS E REGISTROS DA QUALIDADE

3.1. Requisitos gerais.

3.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controles de documentos para assegurar que todos os documentos indicados neste Regulamento Técnico estejam corretos e adequados para o uso pretendido, e sejam compreendidos por todos os empregados que possam afetar ou influenciar a qualidade de um produto.

3.1.2. Aprovação e emissão de documentos. Cada fabricante deverá designar pessoas para avaliar e aprovar todos os documentos estabelecidos neste Regulamento Técnico para adequação antes de sua emissão. A aprovação, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação dos documentos, deverá ser documentada.

3.1.3. Distribuição de documentos. O fabricante deverá assegurar que todos os documentos estejam atualizados e disponíveis nos locais de aplicação e que todos os documentos desnecessários ou obsoletos sejam retirados de uso, ou protegidos de uso não intencional.

3.1.4. Alteração de documentos. Alterações de especificações, métodos ou procedimentos relativos ao sistema da qualidade deverão ser avaliadas, documentadas, revisadas e aprovadas por pessoas cuja função e nível de responsabilidade sejam equivalentes às que executaram a revisão e a aprovação original.

3.1.5. Registros de alterações de documentos. Cada fabricante deverá manter registros de alteração em documentos que deverão incluir uma descrição da alteração, identificação dos documentos alterados e dos afetados, identificação da pessoa responsável, data de aprovação e data em que as alterações entrarão em vigor. Deverá ser mantida relação de documentos vigentes de forma a identificar a situação atual dos mesmos e assegurar que estejam em uso apenas documentos atuais e aprovados.

3.1.6. Arquivo de Documentos e Registros. Todos os documentos e registros da qualidade deverão ser legíveis e serem guardados de forma a minimizar danos, prevenir perdas e proporcionar rápida recuperação. Todos os documentos e registros arquivados digitalmente deverão ter cópia de segurança:

3.1.6.1. Confidencialidade. Os documentos e registros considerados confidenciais pelo fabricante poderão ser assinalados para alertar a autoridade sanitária competente;

Fls. nº 967
CPL

3.1.6.2 Período de retenção de documentos e registros: todos os documentos e registros necessários relativos a um produto deverão ser mantidos por um período de tempo equivalente à vida útil do produto, mas em nenhum caso por menos de dois anos contados a partir da data da distribuição do mesmo.

3.2. Registro histórico do produto.

3.2.1. Cada fabricante deverá manter registros históricos de produtos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros históricos dos produtos sejam mantidos para cada lote ou série para demonstrar que os produtos foram fabricados de acordo com o registro mestre do produto e com os requisitos deste Regulamento Técnico. O registro histórico do produto deverá incluir ou fazer referência às seguintes informações:

3.2.1.1. Data de fabricação;

3.2.1.2. Componentes utilizados;

3.2.1.3. Quantidade fabricada;

3.2.1.4. Resultados de inspeções e testes;

3.2.1.5. Parâmetros de processos especiais;

3.2.1.6. Quantidade liberada para distribuição;

3.2.1.7. Rotulagem;

3.2.1.8. Identificação do número de série ou lote de produção; e

3.2.1.9. Liberação final de produto.

3.3. Registros de inspeções e testes.

3.3.1. Cada fabricante deverá manter registro dos resultados das inspeções e testes estabelecidos, quando estes estiverem diretamente relacionados à atributos de qualidade críticos do produto. Estes registros devem incluir os critérios de aceitação, os resultados, o equipamento/instrumento usado e data e assinatura manual ou eletrônica do responsável.

CAPÍTULO 4 – CONTROLE DE PROJETO E REGISTRO MESTRE DE PRODUTO (RMP)

4.1. Controle de Projeto

4.1.1. Instruções Gerais Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controle do projeto do produto a fim de assegurar que os requisitos especificados para o projeto sejam obedecidos.

4.1.2. Planejamento de projeto e desenvolvimento. Cada fabricante deverá estabelecer e manter planos que descrevam ou referenciem as atividades de projeto e desenvolvimento e as pessoas responsáveis por cada atividade. Os planos deverão descrever ou fazer referência às atividades de desenvolvimento de projeto, inclusive qualquer interação entre os diversos grupos organizacionais e técnicos que possam ter alguma interface com o

Fls. nº 968
CPL

mesmo. Os planos deverão ser avaliados, atualizados e aprovados à medida que o desenvolvimento do projeto progrida.

4.1.3. Dados de entrada de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir que os requisitos relacionados a um produto estejam apropriados e atendam a sua intenção de uso, incluindo as necessidades do usuário e paciente e requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Os procedimentos devem incluir um mecanismo que permita que requisitos incompletos, ambíguos ou conflituosos sejam identificados e tratados. Os dados de entrada de um projeto deverão ser documentados, avaliados e aprovados por uma pessoa designada qualificada. A aprovação dos requisitos, inclusive a data e a assinatura manual ou eletrônica do responsável pela aprovação, deverão ser documentados.

4.1.4. Verificação de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a verificação do projeto do produto. A verificação de projeto deverá ser executada por pessoal designado e deverá assegurar que os dados de saída do projeto satisfaçam aos dados de entrada. Os resultados da verificação de projeto, incluindo a identificação do projeto verificado, métodos de verificação, data e nome da pessoa encarregada da verificação, deverão ser documentados no registro histórico do projeto.

4.1.5. Dados de saída de projeto. Cada fabricante deverá definir e documentar os dados de saída de projeto de maneira a permitir a avaliação da conformidade do projeto aos requisitos estabelecidos como dados de entrada. Os dados de saída do projeto deverão satisfazer os requisitos dos dados de entrada e deverão incluir os critérios de aceitação e identificar as características de projeto que são essenciais para o uso pretendido do produto. Estes deverão ser documentados, revisados e aprovados antes de sua liberação.

4.1.6. Revisão de Projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir que as avaliações dos resultados dos projetos sejam planejadas, conduzidas e documentadas nas diversas etapas do desenvolvimento do projeto. Os procedimentos deverão garantir que representantes de todas as funções diretamente relacionadas a etapa do projeto que esteja sendo revisada, assim como indivíduos de áreas relacionadas e especialistas necessários estejam envolvidos. Os resultados da revisão de projeto deverão ser documentados no registro histórico do projeto.

4.1.7. Transferência de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o projeto do produto esteja corretamente traduzido em especificações de produção.

4.1.8. Validação de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimento para validar o projeto do produto. A validação do projeto deve ser realizada sob condições operacionais pré-determinadas, na produção inicial de lotes ou unidade. A validação de projeto deve garantir que o produto atenda às necessidades do usuário e indicação de uso e deverá incluir ensaios dos produtos em condições reais ou simuladas de uso. A validação de projeto deve incluir a validação de software, quando apropriado. Os resultados da validação de projeto, incluindo sua identificação, métodos, data e assinatura manual ou eletrônica dos responsáveis deverão ser documentados no registro histórico do projeto. Deverão ser realizados estudos de estabilidade sempre que aplicável.

Fls. nº 969
CPL

4.1.9. Liberação de projeto. Cada fabricante deverá assegurar que o projeto não seja liberado para a produção até que esteja aprovado pelas pessoas designadas para tal pelo fabricante. As pessoas designadas deverão revisar todos os registros exigidos para o registro histórico do projeto, a fim de assegurar que este esteja completo e que o projeto final esteja compatível com os planos aprovados, antes de sua liberação. Esta liberação, incluindo data e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

4.1.10. Alterações de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a identificação, documentação, validação, revisão e aprovação das alterações de projeto antes de sua implementação, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

4.1.11. Registro histórico de projeto. Cada fabricante deverá estabelecer e manter um registro histórico de projeto para cada produto. O registro histórico de projeto deverá conter ou fazer referência a todos os registros necessários para demonstrar que o projeto foi desenvolvido de acordo com o plano de projeto aprovado e os requisitos deste Regulamento Técnico.

4.2. Registro mestre do produto (RMP)

4.2.1. Cada fabricante deverá manter registros mestres dos produtos (RMP's). O RMP para cada tipo de produto deverá incluir ou fazer referência à seguinte informação:

4.2.1.1. Especificações do produto, incluindo os respectivos desenhos, composição, formulação, especificações dos componentes, especificações do projeto do software e seus códigos fonte;

4.2.1.2. Especificações do processo de produção, incluindo especificações de infra-estrutura, equipamentos, métodos e instruções de produção e especificações ambientais de produção;

4.2.1.3. Especificações de embalagem e rotulagem, incluindo métodos e processos utilizados;

4.2.1.4 Procedimentos de inspeção e testes, com os respectivos critérios de aceitação; e

4.2.1.5. Métodos e procedimentos de instalação, manutenção e assistência técnica.

CAPÍTULO 5 – CONTROLES DE PROCESSO E PRODUÇÃO

5.1. Instruções gerais

5.1.1. Cada fabricante deverá projetar, conduzir, controlar e monitorar todos os processos de produção a fim de assegurar que o produto esteja em conformidade com suas especificações. Onde puder ocorrer qualquer desvio nas especificações do produto, como resultado do processo de fabricação, o fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de controle de processo que descrevam quaisquer controles de processo necessários para assegurar conformidade às especificações. Os controles de processo deverão incluir:

Rubrica 270 CPL

5.1.1.1. Instruções documentadas, procedimentos padrões de operação e métodos que definam e controlem a forma de produção, instalação e manutenção;

5.1.1.2. Monitoramento e controle dos parâmetros de processo;

5.1.1.3. Conformidade com normas técnicas, padrões ou códigos de referência; e

5.1.1.4. Instruções para liberação de início de processo;

5.1.2. As instalações da empresa devem ser adequadamente projetadas a fim de propiciar o desempenho de todas as operações, prevenir trocas ou contaminação dos componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados e assegurar o correto manuseio dos mesmos, incluindo adequado fluxo de pessoas.

5.1.3. Controle ambiental. Cada fabricante deverá prover condições ambientais adequadas às operações de produção, de forma a prevenir a contaminação ou outros efeitos adversos sobre o produto. O correto funcionamento dos sistemas de controles ambientais estabelecidos deverá ser monitorado, mantendo-se os registros correspondentes.

5.1.3.1. Limpeza e sanitização. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de limpeza e sanitização adequados, bem como uma programação que satisfaça as exigências das especificações do processo de fabricação. Cada fabricante deverá assegurar que os funcionários envolvidos compreendam esses procedimentos.

5.1.3.2. Saúde e higiene do pessoal. Cada fabricante deverá assegurar que os empregados e ou outras pessoas que estejam em contato com o produto ou com seu ambiente estejam limpos, saudáveis e vestidos adequadamente para a atividade a ser desempenhada. Qualquer pessoa que, através de exame médico ou por observação de supervisores, aparente estar numa condição de saúde que possa afetar o produto, deverá ser afastada das operações até que a mesma seja sanada. Cada fabricante deverá instruir seu pessoal para que reporte tais condições aos supervisores.

5.1.3.3. Hábitos do pessoal. Cada fabricante deverá limitar o consumo de alimentos e bebidas a locais específicos de forma a não afetar as áreas de produção.

5.1.3.4. Controle de contaminação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para evitar a contaminação de equipamentos, componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e acabados por materiais de limpeza e desinfecção, incluindo substâncias perigosas ou contaminantes gerados pelo processo de fabricação. Deve ser estabelecido um programa de controle de pragas e sempre que forem utilizados agentes químicos, a empresa deverá garantir que os mesmos não afetem a qualidade do produto.

5.1.3.5. Remoção de lixo e esgoto químico. O tratamento e destinação do lixo, efluentes químicos e sub-produtos deverá ocorrer de acordo com a legislação vigente aplicável.

5.1.3.6. Normas de segurança biológica deverão ser observadas nos casos onde houver risco biológico.

5.1.4. Saúde do trabalhador. Cada fabricante deverá assegurar o cumprimento às normas aplicáveis relacionadas à saúde dos trabalhadores, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual pelos mesmos, que seja compatível com os processos de trabalho realizados.

5.1.5. Equipamento. Cada fabricante deverá assegurar que todos os equipamentos utilizados no processo de fabricação sejam adequados ao uso pretendido e corretamente projetados, construídos e instalados para facilitar a manutenção, ajustes, limpeza e uso.

5.1.5.1. Programação de manutenção. Cada fabricante deverá estabelecer e manter uma programação para a manutenção, ajustes e, quando for o caso, limpeza do equipamento, para assegurar que todas as especificações de fabricação estejam sendo alcançadas. O programa de manutenção deverá estar em local de fácil acesso ao pessoal encarregado da manutenção e uso do equipamento. Deverá ser feito um registro das atividades de manutenção com a data de realização e a identificação das pessoas encarregadas.

5.1.5.2. Ajustes. Cada fabricante deverá assegurar que quaisquer tolerâncias aceitáveis ou limitações inerentes sejam afixadas em local visível ou perto do equipamento que necessite de ajustes periódicos, ou estejam facilmente disponíveis ao pessoal encarregado destes ajustes.

5.1.5.3. Materiais de fabricação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para o uso e a remoção de materiais de fabricação, para assegurar que tais materiais sejam removidos do produto ou limitados a uma quantidade especificada que não afete adversamente a qualidade do produto.

5.1.6. Os processos especiais deverão ser conduzidos de acordo com os procedimentos e parâmetros estabelecidos para assegurar conformidade às especificações. Os parâmetros críticos deverão ser monitorados e registrados no registro histórico de produto.

5.2. Controles de embalagem, rotulagem e instruções de uso

5.2.1. Embalagem de produtos. Cada fabricante deverá estabelecer procedimentos para a embalagem dos produtos de forma a proteger o produto de qualquer alteração, dano ou contaminação durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e distribuição.

5.2.2. Rotulagem de produtos

5.2.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para garantir a integridade e evitar mistura acidental de rótulos, instruções de uso, materiais de embalagem ou etiquetas identificadoras.

5.2.2.2. Cada fabricante deverá assegurar que os rótulos sejam projetados, impressos e, quando for o caso, aplicados de forma que permaneçam legíveis e aderidos ao produto durante as etapas de processamento, armazenamento, manuseio e uso.

5.2.2.3. Inspeção dos rótulos e instruções de uso. Os rótulos e instruções de uso não deverão ser liberados para uso até que uma pessoa autorizada tenha examinado sua conformidade quanto às informações contidas nos mesmos. A aprovação, incluindo data,

Fls. nº 972
CPL

nome e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada no registro histórico do produto.

5.3. Inspeção e testes

5.3.1. Instruções gerais. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de inspeção, testes ou outros meios de verificação de forma a assegurar conformidade aos requisitos especificados em toda a cadeia de fabricação. Os resultados das atividades de aceitação durante o recebimento de componentes e materiais de fabricação, assim como etapas intermediárias de produção e aceitação final do produto acabado deverão ser documentados, incluindo sua conclusão (aceitação ou rejeição).

5.3.2. A autoridade e a responsabilidade para tais atividades deverão ser definidas pelo fabricante.

5.3.3. Os componentes e materiais de fabricação recebidos, assim como componentes, produtos intermediários, e produtos devolvidos, não deverão ser usados ou processados até que seja verificada sua conformidade aos requisitos estabelecidos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para retenção de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, e produtos devolvidos até que as inspeções, testes ou outras verificações estabelecidas tenham sido completadas e documentadas.

5.3.4. Os produtos acabados não deverão ser liberados até que as atividades especificadas no RMP tenham sido completadas e até que a documentação e os dados associados tenham sido revistos por pessoa designada para assegurar que todos os critérios de aceitação tenham sido atendidos. A liberação, incluindo a data e assinatura manual ou eletrônica do responsável, deverá ser documentada.

5.4. Inspeção, medição e equipamentos de testes.

5.4.1. Cada fabricante deverá assegurar que todo o equipamento de medição e teste, incluindo equipamento mecânico, automatizado ou eletrônico, seja adequado para os fins a que se destina e seja capaz de produzir resultados válidos. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o equipamento seja rotineiramente calibrado, inspecionado e controlado. Os equipamentos de medição deverão ser identificados de forma a possibilitar que a situação da calibração seja determinada.

5.4.2. Calibração. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos de calibração que incluam orientações específicas e limites de precisão e exatidão, assim como prescrições para ações corretivas quando os limites de precisão e exatidão não forem alcançados. A calibração deverá ser executada por pessoal que tenha instrução, treinamento, prática e experiência necessários.

5.4.3. Padrões de calibração. Cada fabricante deverá estabelecer e manter padrões de calibração para os equipamentos de medição que sejam rastreáveis aos padrões oficiais nacionais ou internacionais. Se não houver nenhum padrão aplicável disponível, o fabricante deverá estabelecer e manter um padrão próprio.

5.4.4. Registros de calibração. Cada fabricante deverá assegurar que sejam mantidos registros das datas de calibração, mensurações obtidas, do empregado encarregado desta tarefa e da data seguinte para esta operação. Os registros devem ser mantidos pelo fabricante, devendo estar disponível para o pessoal que usa este equipamento e para os responsáveis pela calibração do mesmo.

973
CPL

5.4.5. Manutenção. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que o manuseio, a preservação e a guarda de equipamentos de teste, inspeção e medição sejam feitas de forma a preservar sua precisão e adequação ao uso.

5.4.6. Instalações. Cada fabricante deverá proteger as instalações e os equipamentos de inspeção, teste e medição, incluindo hardware e software de teste, contra ajustes que possam invalidar a calibração.

5.4.7. O fabricante deve estabelecer procedimentos para avaliar o impacto dos resultados de medições anteriores quando constatar não conformidades no equipamento de medição e teste. O resultado da avaliação deverá ser documentado.

5.5. Validação

5.5.1. Os processos especiais devem ser validados de acordo com protocolos previamente estabelecidos. Os resultados das validações, incluindo a data e identificação do responsável por sua aprovação, devem ser registrados.

5.5.2. Os métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e *softwares* que possam afetar adversamente a qualidade do produto ou o sistema da qualidade devem ser validados.

5.5.3. O fabricante deverá estabelecer procedimentos para verificar periodicamente seus processos, métodos analíticos, sistemas auxiliares de suporte ao processo ou controle ambiental, sistemas informatizados automatizados e softwares validados e, quando aplicável, estabelecer a frequência para revalidação.

5.6. Controle de Mudanças. O fabricante deve estabelecer procedimento para controle de mudanças com o objetivo de controlar as alterações em sistemas auxiliares, softwares, equipamentos, processos, métodos ou outras alterações que possam influenciar a qualidade dos produtos, incluindo uma avaliação dos riscos dentro do processo de gerenciamento de riscos.

5.6.1. O procedimento deve descrever as ações a serem adotadas, incluindo, quando couber, a necessidade de re-qualificação ou re-validação.

5.6.2. As mudanças devem ser formalmente requisitadas, documentadas e aprovadas antes da implementação.

CAPÍTULO 6 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E RASTREABILIDADE

6.1. Manuseio

6.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que inversões (trocas), danos, deterioração ou outros efeitos adversos que afetem os componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade não ocorram durante qualquer etapa do manuseio.

6.1.2. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificar a conformidade de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados, de forma a assegurar que somente aqueles devidamente aprovados, sejam utilizados ou distribuídos.

Fls. nº 974
SPL

6.1.3. Os procedimentos deverão assegurar que quando a qualidade ou a condição de adequado ao uso de um componente, material de fabricação, produto intermediário ou produto acabado se deteriorar ao longo do tempo, os mesmos não sejam utilizados ou distribuídos.

6.1.4. Os procedimentos deverão assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários ou produtos acabados mais próximos do vencimento sejam distribuídos ou utilizados em primeiro lugar e que os que estão fora do prazo de validade não sejam distribuídos ou utilizados.

6.2. Armazenamento

6.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e amostras para controle de qualidade de forma a prevenir inversões (trocas). Estes deverão ser armazenados em condições físicas e ambientais que previnam danos, deterioração ou outros efeitos adversos durante o período em que permaneçam armazenados.

6.3. Distribuição

6.3.1. Cada fabricante deverá manter registros de distribuição que incluam ou que façam referência ao:

6.3.1.1. Nome e endereço do consignatário;

6.3.1.2. Identificação e quantidade de produtos expedidos, com data de expedição; e

6.3.1.3. Qualquer controle numérico utilizado para rastreabilidade.

6.4. Identificação e rastreabilidade

6.4.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para a identificação de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados durante todas as fases de armazenamento, produção, distribuição e instalação para evitar confusão e para assegurar o correto atendimento dos pedidos.

6.4.2. Cada fabricante deverá identificar cada unidade, lote ou partida de produtos com um número de série ou lote. Essa identificação deverá ser registrada no registro histórico do produto.

6.5. Componentes e produtos não conformes

6.5.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos não sejam utilizados ou instalados inadvertidamente. Os procedimentos devem conter prescrições para a identificação, documentação, avaliação, segregação e disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários e produtos acabados não conformes. A avaliação da não conformidade deverá incluir a necessidade de investigação e notificação das pessoas e ou organizações envolvidas na não conformidade. Os resultados das avaliações e eventuais investigações devem ser registrados.

6.5.2. A responsabilidade pela revisão e a autoridade para disposição acerca de componentes, materiais de fabricação, produtos intermediários, produtos acabados e produtos devolvidos não conformes, devem ser definidas. O processo de revisão e disposição deverá estar descrito em procedimento estabelecido. A disposição deverá ser documentada, devendo ser mantido registro da justificativa e assinatura manual ou

eletrônica do(s) responsável(is) pela mesma. Em caso de autorização de uso, a decisão deverá ser baseada em avaliação de risco tecnicamente justificável.

6.5.3. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para o retrabalho, reinspeção e reavaliação dos produtos intermediários ou acabados após o retrabalho, para assegurar que os mesmos satisfaçam suas especificações originais. As atividades relacionadas ao retrabalho e reavaliação do produto, incluindo problemas no mesmo provenientes do retrabalho, deverão ser documentadas no registro histórico de produto.

CAPÍTULO 7 – AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS

7.1. Ações corretivas e preventivas.

7.1.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para:

7.1.1.1. Analisar processos, operações de trabalho, relatórios de auditoria de qualidade, registros de qualidade, registros de assistência técnica, reclamações, produtos devolvidos e outras fontes de dados de qualidade de forma a identificar causas existentes e potenciais de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade. Quando aplicável, a análise deverá se basear em técnica estatística válida para detecção de problemas de qualidade recorrentes;

7.1.1.2. Investigar a causa de não conformidades relacionadas ao produto, processo ou sistema da qualidade;

7.1.1.3. Identificar e executar as ações necessárias para prevenir a ocorrência, corrigir o ocorrido e prevenir a recorrência de não conformidades;

7.1.1.4. Verificar ou validar a efetividade da ação corretiva e garantir que a mesma não afeta adversamente o produto. Para tal, qualquer alteração realizada, quando aplicável, deverá observar procedimentos de controle de alterações e protocolos de validação estabelecidos;

7.1.1.5. Registrar as atividades relacionadas às ações corretivas e preventivas;

7.1.1.6. Assegurar que informações acerca de problemas de qualidade ou produtos não conformes sejam devidamente disseminadas àqueles diretamente envolvidos na manutenção da qualidade do produto ou na prevenção de ocorrência de tais problemas;

7.1.1.7. Submeter informações relevantes acerca de problemas de qualidade identificados e das ações preventivas e corretivas à gerência executiva para conhecimento e acompanhamento, assim como à autoridade sanitária competente, quando aplicável;

7.1.1.8. Determinar o recolhimento de produtos e outras ações de campo que forem pertinentes no caso de produtos já distribuídos.

7.2. Gerenciamento de reclamações.

7.2.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para receber, examinar, avaliar, investigar e arquivar reclamações. Tais procedimentos deverão assegurar que:

7.2.1.1. Reclamações sejam recebidas, documentadas, examinadas, avaliadas, investigadas e arquivadas por uma unidade formalmente designada;

7.2.1.2. Quando aplicável, as reclamações sejam notificadas à autoridade sanitária competente;

Fls. nº 976
CPL

7.2.1.3. Reclamações sejam examinadas para verificar se uma investigação se faz necessária. Quando não for feita uma investigação, a unidade deverá manter um registro que inclui o motivo pelo qual a investigação não foi realizada e o nome dos responsáveis pela decisão de não investigar;

7.2.1.4. Cada fabricante deverá examinar, avaliar e investigar todas as reclamações envolvendo a possível não conformidade do produto. Qualquer reclamação relativa a óbito, lesão ou ameaça à saúde pública deverá ser imediatamente examinada, avaliada e investigada.

7.2.1.5. Quando for feita uma investigação, deverá ser mantido um registro que inclua:

7.2.1.5.1. Nome do produto;

7.2.1.5.2. Data do recebimento da reclamação;

7.2.1.5.3. Qualquer número de controle utilizado;

7.2.1.5.4. Nome, endereço e telefone do reclamante;

7.2.1.5.5. Natureza da reclamação; e

7.2.1.5.6. Data e resultados da investigação incluindo ações tomadas.

7.3. Auditoria da qualidade.

7.3.1. Cada fabricante deverá conduzir e documentar auditorias de qualidade para avaliar a conformidade do sistema da qualidade com os requisitos estabelecidos.

7.3.2. As auditorias de qualidade deverão ser conduzidas por pessoas comprovadamente treinadas, de acordo com os procedimentos de auditoria estabelecidos, mas que não tenham responsabilidade direta pelas matérias que estão sendo objeto da auditoria.

7.3.3. Os responsáveis pelas áreas auditadas devem ser notificados acerca de não conformidades identificadas.

CAPÍTULO 8 – INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. Instalação. Cada fabricante deverá estabelecer e manter instruções e procedimentos adequados para a correta instalação dos produtos. Quando o fabricante ou seu representante autorizado instalar um produto, o mesmo deverá verificar se este funciona conforme critérios estabelecidos. Os resultados desta verificação deverão ser registrados. O fabricante deverá assegurar que as instruções de instalação e os procedimentos sejam distribuídos juntamente com o produto ou que de outra forma estejam disponíveis para o responsável pela instalação do produto.

8.2. Assistência Técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante, satisfaçam às especificações.

8.2.1. Registros de assistência técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros de assistência técnica sejam mantidos e que identifiquem:

8.2.1.1. Produto objeto do serviço;

Fls. nº 977
CPL

8.2.1.2. Número de controle utilizado;

8.2.1.3. Data da realização do serviço;

8.2.1.4. Identificação do prestador do serviço;

8.2.1.5. Descrição do serviço realizado; e

8.2.1.6. Resultados das inspeções e testes para aprovação do serviço.

8.2.2. Cada fabricante deverá analisar periodicamente os registros de assistência técnica. Nos casos em que a análise identificar tendências de falha que representem perigo ou registros envolvendo óbito ou lesão grave deverá ser iniciada ação corretiva/preventiva segundo os requisitos deste Regulamento Técnico.

CAPÍTULO 9 – TÉCNICAS ESTATÍSTICAS

9.1. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para identificar técnicas estatísticas válidas para verificar o desempenho do sistema da qualidade e capacidade do processo em atender as especificações estabelecidas.

9.2. Planos de amostragem deverão ser formalizados por escrito e baseados em lógica estatística válida. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os métodos de amostragem sejam adequados ao uso pretendido e que sejam revisados regularmente. A revisão dos planos de amostragem deverá considerar a ocorrência de não conformidades de produto, relatórios de auditoria de qualidade, reclamações e outros indicadores.

Fls. nº 930
CPL

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas teicnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontaiveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Fls. nº 983
CPL

ADAL – Associação Desportiva Asa Leste

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **KALANA CONFECCOES LTDA**, com sede na Rua São José, nº 1559, sala A, Centro, Campo Mourão – PR, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35** e Inscrição Estadual nº 90446845-24, forneceu satisfatoriamente à **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 10.633.276/0001-60**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
UNIFORMES ESPORTIVOS INFANTIL	7.000
UNIFORMES ESPORTIVOS ADULTO	10.000

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Mourão – PR, 10 de agosto de 2020.

LEANDRO LEITE DA SILVA
Diretor
Tel: (44) 3525-4652
Cel: (44) 99730-4800
E-mail:associacaodesportivaasaleste@gmail.com
NOME DA EMPRESA CONTRATANTE
CNPJ – 10.633.276/0001-30

Rubr. 984
CPL

DAVERY®
ROUPAS PROFISSIONAIS
www.davery.ind.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **KALANA CONFECCOES LTDA**, com sede na Rua São José, nº 1559, sala A, Centro, Campo Mourão – PR, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35** e Inscrição Estadual nº-90446845-24, forneceu satisfatoriamente à **S.A BONIFACIO ROUPAS PROFISSIONAIS ME,** inscrita no **CNPJ** sob o **nº 12.381.149/0001-47**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
UNIFORMES PROFISSIONAIS	10.000
UNIFORMES SOCIAIS	10.000

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Campo Mourão – PR, 10 de agosto de 2020.

S.A. Bonifácio Roupas Profissionais - ME
CNPJ 12.381.149/0001-47

S.A BONIFACIO(DAVERY CONFECÇOES)
Tel: (44) 3525-3456
E-mail:davery@uol.com.br
CNPJ – 12.381.149/0001-47

12381149/0001-47
S. A. Bonifácio Roupas Profissionais - ME
RUA FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS, 77 - FRENTE
JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA
CEP 87309-375 - CAMPO MOURÃO - PR

Rubrica 985
CPL

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00025 (vinte e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	KALANA CONFECCOES LTDA ME
Endereço:	RUA SAO JOSE, 1559, SALA A
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Campo Mourão
Estado:	PR
CEP:	87.303-190
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206234477
Data do Registro:	03/07/2008
Inscrição Estadual:	90446845-24
C.N.P.J./C.P.F.:	10.143.557/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019

Campo Mourão , 31 de Dezembro de 2019

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 8.722.194-6
CPF: 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
RG: 18.063.180 SSP/SP
CRC: 036745/O-4 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
Termo de Autenticação 20/036589-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CAMPO MOURÃO
23/07/20
ELIANA CRISTINA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

Rs. nº 906
CPL

0.143.557/0001-35
dação: Empresa
41206234477 de 03/07/2008

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
	280.476,10	**233.779,29**
V O	63.476,10	16.779,29
IVO CIRCULANTE	63.476,10	16.779,29
AIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.476,10	16.779,29
CAIXA	63.476,10	16.779,29
Caixa Geral		
	217.000,00	**217.000,00**
IVO NÃO CIRCULANTE	217.000,00	217.000,00
MOBILIZADO	217.000,00	217.000,00
VEICULOS	127.000,00	127.000,00
Toyota Hilux CD4X4 SRV 2014/2015 AYR-0781	90.000,00	90.000,00
Audi A4 2.0 TFSI 2012/2013 MKX-2288 .		
TOTAL DO ATIVO	280.476,10	233.779,29

Fls. nº 987
CPL

	12/2019	12/2018
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	280.476,10	233.779,29
OBRIG. TRABALH. E PREVID.	4.353,56	12.248,08
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL	1.658,18	6.226,51
Salarios a Pagar	0,00	5.198,49
Pro-Labore a Pagar	0,00	982,68
	0,00	4.215,81
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
FGTS a Recolher	1.658,18	1.028,02
INSS a Recolher	642,07	76,32
	1.016,11	951,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
IMP.E CONTRIB.FED. A RECOLHER	2.695,38	6.021,57
IRRF a Recolher	2.695,38	6.021,57
Simples/Fe. a Recolher	403,13	403,13
	2.292,25	5.618,44
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	276.122,54	221.531,21
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00	40.000,00
Capital Social	40.000,00	40.000,00
	40.000,00	40.000,00
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	236.122,54	181.531,21
Lucros/Prejuizos Acumulados	236.122,54	181.531,21
	236.122,54	181.531,21
TOTAL DO PASSIVO	280.476,10	233.779,29

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 280.476,10 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 233.779,29 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
CRC 036745/O-4

PJ: 10.143.557/0001-35
nsolidação: Empresa
RE nº 41206234477 de 03/07/2008

Grau: 5

	2019	2018
ECEITA OPERACIONAL BRUTA	379.067,38	581.259,97
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERV	379.067,38	581.259,97
RECEITA BRUTA DE VENDAS	379.067,38	581.259,97
Vendas de Mercadorias	379.067,38	581.259,97
EDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.668,80	34.153,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.668,80	34.153,37
(-) IMPOST.INCID.S/VENDAS/SERV	20.668,80	34.153,37
(-) Simples/Fe.	20.668,80	34.153,37
ITA LÍQUIDA	358.398,58	547.106,60
STOS	105.491,59	238.164,57
CUSTOS MERC.VEND.E SERV.PREST.	105.491,59	238.164,57
COMPRAS/GASTOS GERAIS	105.491,59	238.164,57
(-)Devol.Compras (Saidas)	-8.294,07	-29.917,14
Compras de Mercadorias	110.525,99	263.810,33
Fretes e Carretos	3.259,67	4.271,38
UCRO BRUTO	252.906,99	308.942,03
ESPESAS OPERACIONAIS	198.315,66	169.022,47
ESPESAS OPERACIONAIS	198.315,66	169.022,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	198.315,66	169.022,47
DESPESAS C/ DIRIGENTES	62.277,84	62.277,84
Retirada Pró-Labore - Irene Dellay	62.277,84	62.277,84
DESPESAS C/ PESSOAL	91.136,18	75.170,31
13o. Salarios	3.757,50	1.727,63
Ferias	1.813,02	692,54
Salarios e Ordenados	73.547,34	58.119,40
Rescisão Contratual	12.018,32	14.630,74
ENCARGOS TRABALHISTAS	9.036,33	11.182,81
FGTS	9.036,33	11.182,81
DESPESAS GERAIS	33.745,02	20.309,19
Associações de Classes	489,83	1.641,29
Despesas C/Agua	5.492,14	1.200,00
Desp. C/Energia Eletrica	13.431,54	12.068,59
Despesas C/Informatica/Internet	4.765,27	0,00

Fls. Nº 989
CPL

PJ: 10.143.657/0001-35
Consolidação: Empresa
RE nº 41206234477 de 03/07/2008

Grau: 5

	2019	2018
Despesas C/Telefone	448,27	0,00
Honorarios Contabeis	3.360,00	2.970,00
Materiais de Uso/Consumo	2.990,40	1.141,01
Materias de Escritorio	2.767,67	1.288,30
DESPESAS TRIBUTARIAS	2.082,90	0,00
Impostos e Taxas	2.082,90	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	37,39	82,32
Jrs/Multas/Cor.S/Impostos	37,39	82,32
TADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	54.591,33	139.919,56
ESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	54.591,33	139.919,56
UCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	54.591,33	139.919,56

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
CRC 036745/O-4

Rubrica 990 CPL

CNPJ: 10.143.557/0001-35
Consolidação: Empresa
JUCERE nº 41206234477 de 03/07/2008

	12/2019	12/2018
Saldo inicial de lucros acumulados	181.531,21	41.611,65
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	181.531,21	41.611,65
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	54.591,33	139.919,56
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	236.122,54	181.531,21
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
CRC 036745/O-4

Rubrica nº 991 CPL

CNPJ: 10.143.557/0001-35
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41206234477 de 03/07/2008

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2019	12/2018
1	ATIVIDADES OPERACIONAIS	46.696,81	119.423,30
1.01	ENTRADAS/RECEBIMENTOS	379.067,38	581.259,97
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	379.067,38	581.259,97
1.02	SAÍDAS/PAGAMENTOS	-332.370,57	-461.836,67
1.02.001	(-) Obrigações com Fornecedores	-49.175,88	-275.716,23
1.02.005	(-) Obrigações com Pessoal	-123.859,82	-108.701,71
1.02.008	(-) Obrigações Previdênciárias	-18.029,05	-17.810,17
1.02.010	(-) Obrigações Tributárias	-28.876,50	-41.261,89
1.02.012	(-) Compras/Custos Mercadorias	-56.315,71	25.645,76
1.02.016	(-) Despesas com Pessoal	-17.244,29	-17.000,32
1.02.018	(-) Encargos Trabalhistas	-3.004,01	-6.600,60
1.02.020	(-) Despesas Gerais	-33.745,02	-20.309,19
1.02.024	(-) Despesas Tributárias	-2.082,90	0,00
1.02.025	(-) Despesas Financeiras/Juros Pagos	-37,39	-82,32
2	ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	-90.000,00
2.01	ENTRADAS/SAÍDAS	0,00	-90.000,00
2.01.001	Compras/Vendas - Ativo Imobilizado	0,00	-90.000,00
3	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	-30.000,00
3.01	ENTRADAS/SAÍDAS	0,00	-30.000,00
3.01.001	Empréstimos de Sócios	0,00	-30.000,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	46.696,81	-576,70
	Disponibilidades		
	No início do Período	16.779,29	17.355,99
	No final do Período	63.476,10	16.779,29
	Variação	46.696,81	-576,70

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
CRC 036745/O-4

Fls. nº 998
CPL

Estabelecimento: 01 - KALANA CONFECCOES LTDA ME - 10.143.557/0001-35

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

Pessoa Jurídica de direito privado, tributada pelo SIMPLES NACIONAL com apuração mensal, constituída em 03/07/2008, tendo o seu contrato social devidamente registrado na JUCEPAR sob nº 41206234477, com ramo de atividade de CONFECÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. Com sede no Município de Campo Mourão - Pr., na Rua São José nº 1559 - Sala A - Centro.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

• As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (comparativas), incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão sendo apresentadas em Reais (R$).

• A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a ITG 1000 - Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP), aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a empresa referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

• Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, bem como complementarmente a Demonstração dos Lucros ou Prejuizos Acumulados - DLPA e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

• A Administração da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da mesma em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da empresa, pela veracidade, integridade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

• As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

0003 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

3.01 - CLASSIFICAÇÃO DE ITENS -CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES
No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses após a data das demonstrações contábeis são classificados como itens CIRCULANTES e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são classificados como itens NÃO CIRCULANTES.

3.02 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e liquidez imediata.

3.03 - IMOBILIZADO
Os bens do imobilizado estão registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

3.04 - CAPITAL SOCIAL
O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R$ 1,00 cada uma, assim distribuidas entre os sócios:

- Irene Dellay,	R$ 36.000,00	(90%)
- Kaio César Dellay	R$ 4.000,00	(10%)

3.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias e outros, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

3.06 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

Fls. nº 093
CPL

O Resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (comparativamente) e está em obediência ao REGIME DE COMPETÊNCIA, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, independente de recebimento ou pagamento.

3.07 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de Investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, conciliando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o DIRETO, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, ao menos para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos.

3.08 - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{280.476,10}{4.353,56 + 0,00}$$

ISG = 64,42

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
CRC 036745/O-4

Fls. nº 994
GPL

Folha: 00025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00025 (vinte e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social:	KALANA CONFECCOES LTDA ME
Endereço:	RUA SAO JOSE, 1559, SALA A
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Campo Mourão
Estado:	PR
CEP:	87.303-190
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206234477
Data do Registro:	03/07/2008
Inscrição Estadual:	90446845-24
C.N.P.J./C.P.F.:	10.143.557/0001-35

Campo Mourão , 31 de Dezembro de 2019

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 8.722.194-6
CPF: 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
RG: 18.063.180 SSP/SP
CRC: 036745/O-4 UF: PR

Fls. nº: 995
CPL

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,
Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial
Gerson Guimarães do Vale
Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

KALANA CONFECÇÕES ME

CPF / CNPJ - 10.143.557/0001-35
RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 18 de setembro de 2020; 08:53:09

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
Cristiano Roberto Carraro - Funcionário Juramentado
Fernanda Pinheiro Nascimento - Funcionária Juramentada
Elaine Bottini - Funcionária Juramentada

Gerson Guimarães do Vale
CPF 041.814.339-00
Campo Mourão - Cartório
DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS
Av. José Custódio de Oliveira, 2065
FÓRUM - ✆ (44) 3016-4884
CEP 87300-020 - Campo Mourão - PR

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

Fls. nº 996
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **28289/2020**
Contribuinte: **KALANA CONFECCOES LTDA - ME**	
CPF: **10.143.557/0001-35**	RG: **90446845-24**
Endereço: **RUA SAO JOSE, nº 1559**	
Bairro: **CENTRO**	
Complemento: **SALA A**	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **1125362**	Validade: **15/10/2020**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de setembro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

Fls. nº 197
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KALANA CONFECCOES LTDA
CNPJ: 10.143.557/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:27:21 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2020.
Código de controle da certidão: **339E.D357.9B61.9DD6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 298
CRL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KALANA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.143.557/0001-35
Certidão nº: 14681714/2020
Expedição: 24/06/2020, às 13:18:55
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KALANA CONFECCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.143.557/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. nº 999
CPL

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022138911-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.143.557/0001-35**
Nome: **KALANA CONFECCOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/06/2020 13:42:37)

Fls. nº 1000
CPL

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KALANA CONFECÇÕES LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2003325475
NIRE (Sede) 41206234477	**CNPJ** 10.143.557/0001-35	**Data de Ato Constitutivo** 03/07/2008	**Início de Atividade** 01/07/2008
Endereço Completo Rua SAO JOSÉ, Nº 1559, SALA A, CENTRO - Campo Mourão/PR - CEP 87303-190			
Objeto Social INDUSTRIA; COMERCIO, CONFECÇÃO E FACÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUARIO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital Social R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALESSANDRO LEITE DA SILVA	048.047.219-08	R$ 36.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
TATIANE LEITE DA SILVA	076.863.899-28	R$ 4.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALESSANDRO LEITE DA SILVA	048.047.219-08	

Último Arquivamento			
Data 19/02/2020	**Número** 20200981129	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/08/2020, às 08:49:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **55CKTGVF**.

PRC2003325475

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.143.557/0001-35
Razão Social: KALANA CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R SAO JOSE 1559 SALA A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2020 a 09/08/2020

Certificação Número: 2020071102241339834317

Informação obtida em 21/07/2020 07:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 1002
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.143.557/0001-35 MATRIZ		03/07/2008

NOME EMPRESARIAL
KALANA CONFECCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOSE	1559	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.303-190	CENTRO	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
luxcontabil@onda.com.br	(44) 3523-6361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **08:54:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 22/07/2020 14:05:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.143.557/0001-35**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: KALANA CONFECCOES LTDA

Fls nº 1003
CPL

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/07/2008
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Fls. Nº 1004
CPL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo: 14.644.456-3
Número do Documento: 125522
Validade da Licença: 29/04/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.644.456-3, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
10.143.557/0001-35	KALANA CONFECCOES LTDA ME		
RG/Inscrição Estadual	Logradouro e Número		
9044684524	Rua São José, 1559, TERREO		
Bairro		Município / UF	CEP
Centro		Campo Mourão/PR	87.303-190

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Pequeno

Atividade Específica: Confecção de Peças do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas

Detalhes da Atividade: –

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
360292.6 - 7340967.2	Rua São José, 1559, TERREO -SALA A		
Bacia Hidrográfica	Bairro	Município / UF	CEP
Ivaí	Centro	Campo Mourão/PR	87.303-190

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Un.
ácido	0.02 kg
lta	2.00

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Un.
vestuario	220.00 m

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenada UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	12,00	–	–

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	20,00	–	–

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N. º 224/2007.

9. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

10. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 30 de Maio de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Qualquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

ASSINADO DIGITALMENTE

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68599162000178
Date: 2017.05.30 15:35:11 BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Central de processos

CÓDIGO DE CONTROLE

6D09.386D.BA50.12B6

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

17:16:18 do dia 07/10/2014 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.440.267-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/11/2001

NOME

ALESSANDRO LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO

CELSO LEITE DA SILVA

NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA

NATURALIDADE

CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/12/1985

DOC. ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,4 OFIC,10

C.NASC 30796,LIVRO=538,FOLHA=196

CPF

PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - DIPR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

048.047.219-08

Nome

ALESSANDRO LEITE DA SILVA

Nascimento

11/12/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Fls. nº 1007
CPL

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 013 (treze), 00025 (vinte e cinco) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00025 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	KALANA CONFECCOES LTDA ME
Endereço:	RUA SAO JOSE, 1559, SALA A
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Campo Mourão
Estado:	PR
CEP:	87.303-190
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41206234477
Data do Registro:	03/07/2008
Inscrição Estadual:	90446845-24
C.N.P.J./C.P.F.:	10.143.557/0001-35
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2019

Campo Mourão , 31 de Dezembro de 2019

IRENE DELLAY
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 8.722.194-6
CPF: 471.307.689-91

OZENIR DE OLIVEIRA CARDOSO
CONTADOR
RG: 18.063.180 SSP/SP
CRC: 036745/O-4 UF: PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
Termo de Autenticação 20/036589-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
CAMPO MOURÃO
23/07/20
ELIANA CRISTINA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Fls nº 108
CPL

LICENÇA SANITÁRIA Nº 984 / 2020

RAZÃO SOCIAL: KALANA CONFECCOES LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 10.143.557/0001-35 **CMC:**

ENDEREÇO: SÃO JOSÉ ATÉ 400

NUMERO: 1559

BAIRRO: CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

DATA DE EMISSÃO: 04/09/2020

DATA DE VALIDADE: 04/09/2021

Observações:

Daniela H. Arita Mitsu

Autoridade Sanitária

Daniela H. Arita
Vigilância Sanitária
Matrícula 61044040
Secretaria de Saúde

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 12/06/2020 - DEST. / REM.: CIRURGICA ITAMARATY- EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 10.425,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003806
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KALANA SPORTS

KALANA

RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO -
CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003806 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 0610 1435 5700 0135 5500 1000 0038 0611 7513 1858

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200104431325 12/06/2020 11:15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

Rs. Nº 1100-9
CPL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIRURGICA ITAMARATY- EIRELI -			29.426.310/0001-54	12/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA GOIOERE, 180	CENTRO		87302-070	12/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO MOURAO		PR	9081236973	11:15:15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.425,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
372	AVENTAL MANGA LONGA MEDICO 100%POLIPROPILENO GM 40 BCO	90183119	0102	5101	UN	2.500,00	4,17	0,00	10.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 16/07/2020 - DEST. / REM.: BUFFALO BRASIL - VALOR TOTAL: R$ 25.000,00		NF-e Nº 000003836 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
KALANA SPORTS RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO - CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR TEL: (44)3017-6361	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000003836 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0710 1435 5700 0135 5500 1000 0038 3617 2476 6981 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
OUTRA SAIDA DE MERCAD. OU PREST. DE SERV. NAO ESPECIF.	141200128201649 16/07/2020 17:01:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
BUFFALO BRASIL			37.116.313/0001-10	16/07/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA OSVALDO CRUZ, 3674	CANÇELLI	85811-110		16/07/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CASCAVEL		PR	9084752832	17:01:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
372	AVENTAL MANGA LONGA MEDICO 100%POLIPROPILENO GM 40 BCO	90183119	0102	5949	UN	10.000,00	2,50	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 19/06/2020 - DEST. / REM.: ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - VALOR TOTAL: R$ 165.000,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003815
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KALANA SPORTS

RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO -
CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000003815 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 0610 1435 5700 0135 5500 1000 0038 1513 3561 0006

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200109334966 19/06/2020 11:05:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

Fls. nº 10
CPL

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			01.417.367/0001-78	19/06/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIAMO, 107	PARQUE IND II		85825-000	19/06/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA TEREZA DO OESTE		PR	9034636866	11:04:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
427	MASCARA DESCARTAVEL TNT TRIPLA	90183119	0102	5101	UN	150.000,00	1,10	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
KALANA CONFECCOES CNPJ 10.143.557/0001-35 SICOOB(756) AGENCIA 4340 CONTA 161735-4	

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 20/05/2020 - DEST. / REM.: ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - VALOR TOTAL: R$ 110.000,00		NF-e Nº 000003780 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
KALANA SPORTS RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO - CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR TEL:	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÓNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000003780 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0510 1435 5700 0135 5500 1000 0037 8014 9458 4947 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200090889636 22/05/2020 14:23:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			01.417.367/0001-78	20/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIAMO, 107	PARQUE IND II		85825-000	20/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA TEREZA DO OESTE		PR	9034636866	14:23:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
427	MASCARA DESCARTAVEL TNT TRIPLA	90183119	0102	5101	UN	100.000,00	1,10	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE MASCARA BANCO SICOOB(756) AGENCIA 4340 CONTA CORRENTE - 161735-4	

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 01/08/2020 - DEST. / REM.: IBIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - VALOR TOTAL: R$ 2.710,96		NF-e Nº 000003856 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KALANA SPORTS

RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO -
CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR
TEL: (44)3017-6361

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000003856 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 0810 1435 5700 0135 5500 1000 0038 5618 0697 4371

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200139967433 01/08/2020 15:08:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
IBIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA			09.156.231/0001-63	01/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 550	CENTRO		14940-085	01/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IBITINGA		SP		15:07:35

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.710,96

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
KALANA SPORTS	0 - REMETENTE				10.143.557/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SAO JOSE - 1559 - CENTRO	CAMPO MOURAO	PR	9044684524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXAS				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
372	AVENTAL MANGA LONGA MÉDICO 100%POLIPROPILENO GM 40 BCO	90183119	0102	6101	UN	432,00	5,91	0,00	2.550,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB(756) AGENCIA 4340 CONTA CORRENTE 161735-4	

Plena Sistemas

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 04/05/2020 - DEST. / REM.: C C B P GARCIA ME - VALOR TOTAL: R$ 25.450,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000003751
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KALANA SPORTS

RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO -
CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000003751 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4120 0510 1435 5700 0135 5500 1000 0037 5118 7846 2897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	141200078439342 04/05/2020 21:22:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
C C B P GARCIA ME			10.602.927/0001-55	04/05/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA MARACAJU, 140	CENTRO		79002-210	04/05/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CAMPO GRANDE		MS	283504188	21:21:50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
KALANA SPORTS	0 - REMETENTE				10.143.557/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SAO JOSE - 1559 - CENTRO	CAMPO MOURAO	PR	9044684524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
79	CAIXAS			800,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
374	LENCOL DESCARTAVEL 100% POLIPROPILENO	90183119	0102	6101	UN	9.100,00	2,50	0,00	22.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
372	AVENTAL MANGA LONGA MEDICO 100%POLIPROPILENO GM 40 BCO	90183119	0102	6101	UN	900,00	3,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SICOOB(756) AGENCIA 4340 CONTA CORRENTE 161735-4	

Plena Sistemas

RECEBEMOS DE KALANA SPORTS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 03/08/2020 - DEST. / REM.: ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - VALOR TOTAL: R$ 4.300,00		NF-e Nº 000003858 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
KALANA SPORTS RUA SAO JOSE, 1559 - CENTRO - CEP:87302-230 - CAMPO MOURAO - PR TEL: (44)3017-6361	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 000003858 FL. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4120 0810 1435 5700 0135 5500 1000 0038 5818 4869 5335 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. nº 1015
GRL

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	141200140192849 03/08/2020 08:56:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
9044684524		10.143.557/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			01.417.367/0001-78	03/08/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA ANTONIO VICTOR MAXIMIAMO, 107	PARQUE IND II		85825-000	03/08/2020
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTA TEREZA DO OESTE		PR	9034636866	08:56:14

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	18/08/2020	4.300,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
KALANA SPORTS	0 - REMETENTE				10.143.557/0001-35

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA SAO JOSE - 1559 - CENTRO	CAMPO MOURAO	PR	9044684524

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12				80,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS % ICMS	ALÍQUOTAS % IPI
372	AVENTAL MANGA LONGA MEDICO 100%POLIPROPILENO GM 40 BCO	90183119	0102	5102	UN	500,00	5,10	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	PRO PE DESCARTAVEL	63079010	0102	5102	PAR	2.500,00	0,70	0,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
KALANA CONFECCOES SICOOB (756) AGENCIA 4340 CONTA 161735-4	

Página 1 de 1 pág.

SIMPLES NACIONAL

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/05/2020 a 31/05/2020

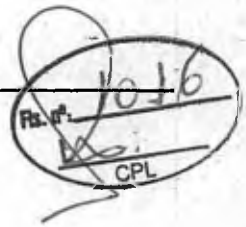

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 10.143.557/0001-35
Nome empresarial: KALANA CONFECCOES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 03/07/2008
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
N° da Declaração: 10143557202005001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	410.265,40	0,00	410.265,40
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	415.821,76	0,00	415.821,76
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	535.665,45	0,00	535.665,45
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	379.066,90	0,00	379.066,90
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2019	11.623,95	02/2019	15.281,34	03/2019	29.950,05	04/2019	31.789,85
05/2019	19.702,05	06/2019	26.197,00	07/2019	25.565,95	08/2019	25.382,05
09/2019	77.946,26	10/2019	43.582,70	11/2019	28.094,55	12/2019	43.951,15
01/2020	4.098,50	02/2020	2.982,05	03/2020	25.063,80	04/2020	93.255,70
2.2.2) Mercado Externo							
01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00
01/2020	0,00	02/2020	0,00	03/2020	0,00	04/2020	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
410.265,40	18.650,34

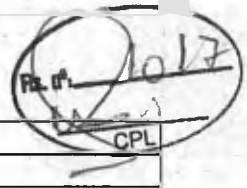

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 10.143.557/0001-35	
Município: CAMPO MOURAO	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 393.524,70

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.334,74	849,38	3.091,75	669,80	10.192,58	1.681,24	0,00	0,00	17.819,49

Parcela 1: R$ 393.524,70

Redução de ICMS: R$ 393.524,70 - 79,32%

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R$ 16.740,70

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,38	39,06	128,46	27,79	418,53	71,92	83,71	0,00	830,85

Parcela 1: R$ 16.740,70

Redução de ICMS: R$ 16.740,70 - 79,86%

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 410.265,40

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.396,12	888,44	3.220,21	697,59	10.611,11	1.753,16	83,71	0,00	18.650,34

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.396,12	888,44	3.220,21	697,59	10.611,11	1.753,16	83,71	0,00	18.650,34

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.396,12	888,44	3.220,21	697,59	10.611,11	1.753,16	83,71	0,00	18.650,34

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.396,12	888,44	3.220,21	697,59	10.611,11	1.753,16	83,71	0,00	18.650,34

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 09/06/2020 17:38:40
Número do Recibo: 01.07.20161.0287685-3
Autenticação: 10024.14460.35658.57387

SIMPLES NACIONAL

Fls. nº 1019 CPL

RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
KALANA CONFECCOES LTDA	10.143.557/0001-35
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
03/07/2008	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
05/2020	10143557202005001	R$ 410.265,40	R$ 18.650,34	R$ 0,00	R$ 18.650,34

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
09/06/2020 17:38:40
CPF do Responsável
048.047.219-08
IP do Usuário
131.100.60.126
Número do Recibo
01.07.20161.0287685-3
Autenticação
10024.14460.35658.57387

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

Rubrica 2020 CPL

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **KALANA CONFECCOES LTDA**	CNPJ da Matriz **10.143.557/0001-35**
Data da Abertura no CNPJ **03/07/2008**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 15/07/2020 15:50:44
Número do Recibo 02.07.20197.0313523-5
Autenticação 10223.14693.35638.57202

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2020 | Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

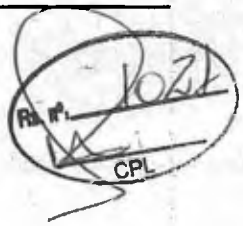

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 10.143.557/0001-35
Nome empresarial: KALANA CONFECCOES LTDA
Data de abertura no CNPJ: 03/07/2008
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	1
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	5
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 056.168.969-50

Nome: KAIO CESAR DELLAY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	10,00%

Último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

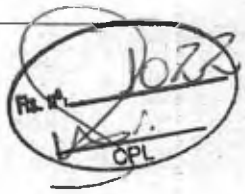

CPF do sócio: 471.307.689-91

Nome: IRENE DELLAY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 62.277,84
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	0,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 4.837,56

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	90,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 10.143.557/0001-35 UF: PR

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 16.779,29
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 63.476,10
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 110.525,99
Aquisições no mercado interno	R$ 110.525,99
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 8.294,07
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 111.355,63
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
RS	R$ 6.287,00
SC	R$ 9.529,65
SP	R$ 67.226,00

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R$ 710,38
GO	R$ 22.871,50
MA	R$ 44.949,50
MG	R$ 5.062,60
MS	R$ 25.844,15
MT	R$ 174.063,23
PI	R$ 4.104,70
PR	R$ 0,00
SC	R$ 20.315,95
SP	R$ 16.726,67
TO	R$ 29.001,00

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi	Valor

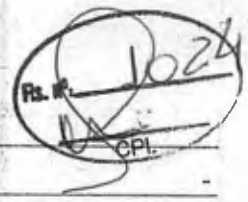

prestado	
-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 15/07/2020 15:50:44

Número do Recibo: 02.07.20197.0313523-5

Autenticação: 10223.14693.35638.57202

Fls. nº 1025
CPL

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 10/07/2020 - 08:11:47

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	10.143.557/0001-35	**Inscrição Estadual:**	90446845-24
Nome Empresarial:	KALANA CONFECCOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA SAO JOSE		
Número:	1559	**Complemento:**	SALA A
Bairro:	CENTRO		
Município:	CAMPO MOURAO	**UF:**	PR
CEP:	87.303-190	**Telefone:**	(44)3523-6361
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1412601 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	07/2008
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2008
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2008
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

Fls. nº 1026
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ENCERRO nesta data o 2º volume dos autos do Processo Administrativo 152/2020-PMB, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020-PMB cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 502 (quinhentos e dois) e findando no número 1026 (hum mil e vinte e seis), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 01 de março de 2021.

Marcos de Moraes
Pregoeiro